ANNO XXXII N. 263

Por 3 mezes adiantados 4$000.
Por 3 mezes vencidos 4$500.

SEXTA FEIRA 7 DE NOVEMBRO DE 1856.

Por anno adiantado 15$000.
Porte franco para o subscriptor.

BIBLIOTHECA DA FACULDADE DE DIREITO DO RECIFE

DIARIO DE PERNAMBUCO.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPCAO' NO NORTE
Parahiba, o Sr. Gervazio V. da Natividade; Natal, o Sr. Joaquim I. Pereira Junior; Aracaty, o Sr. A. de Lemos Braga; Ceará, o Sr. J. José de Oliveira; Maranhão, o Sr. Joaquim Marques Rodrigues; Piauhy, o Sr. Domingos Herculano A. Pessoa Cearense; Pará, o Sr. Justiniano J. Ramos; Amazonas, o Sr. Jeronymo da Costa.

PARTIDA DOS CORREIOS.
Olinda: todos os dias, ás 9 e meia horas do dia.
Iguarassú, Goianna e Parahiba: nas segundas e sextas-feiras.
S. Antão, Bezerros, Bonito, Caruarú, Altinho e Garanhuns: na terça-feira.
S. Lourenço, Pau-d'Alho, Nazareth, Limoeiro, Brejo, Pesqueira, Ingazeira, Flores, Villa-Bella, Boa-Vista, Ouricury e Exú: nas quartas-feiras.
Cabo, Ipojuca, Serinhãem, Rio-Formoso, Una, Barreiros, Agua-Preta, Pimenteiras e Natal: quintas-feiras.
(Todos os correios partem ás 10 horas da manhãa.)

AUDIENCIAS DOS TRIBUNAES DA CAPITAL.
Tribunal do commercio: segundas e quintas.
Relação: terças-feiras e sabbados.
Fazenda: quartas e sabbados as 10 horas.
Juizo do commercio: segundas as 10 horas e quintas ao meio-dia.
Juizo de orphãos: segundas e quintas as 10 horas.
Primeira vara do civel: segundas e sextas ao meio-dia.
Segunda vara do civel: quartas e sabbados ao meio-dia.

EPHEMERIDES DO MEZ DE NOVEMBRO.
5 Quarto crescente as 3 horas 4 minutos e 48 segundos da t.
12 Lua cheia as 7 horas 23 minutos e 48 segundos da m.
19 Quarto minguante as 8 horas, 15 minutos e 48 segundos da m.
27 Lua nova as 2 horas, 24 minutos, 48 segundos da tarde.
PREAMAR DE HOJE.
Primeira as 0 horas e 30 minutos da tarde.
Segunda as 0 horas e 54 minutos da manhãa.

DIAS DA SEMANA.
3 Segunda. Commemoração de todos os fieis defunctos.
4 Terça. S. Carlos Borromeu arc. card.
5 Quarta. Ss. Zacharias e Isabel pais de S. João Baptista.
6 Quinta S. Severo b.: S. Athico; S. Leonardo eremita.
7 Sexta. S. Florencio b.; Ss. Prosdocimo e Achileo Bb.
8 Sabbado. Jejum. S. Nicostrato m.
9 Domingo. 25 Patrocinio da SS. Virgem Mãi de Deos.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPCAÕ NO SUL.
Alagoas, o Sr. Claudino Falcão Dias; Bahia o Sr. D. Duprat; Rio de Janeiro, o Sr. João Pereira Martins.

EM PERNAMBUCO.
O proprietario do DIARIO Manoel Figueiroa de Faria, na sua livraria, praça da Independencia ns. 6 e 8.

PARTE OFFICIAL.

MINISTERIO DA FAZENDA.

Lei n. 884 do 1.º de ou[illegible]o de 1856.

Fixando a despeza e orç[illegible] [r]eceita para o exercicio de [illegible] 1858.

D. Pedro II, por [illegible] Deos e unanime acclamação dos povos [illegible] [imperad]or constitucional e defensor perpetuo d[o Brasil]: fazemos saber a todos os nossos subditos [que a ass]emblea geral decretou, e nós queremos a [lei segui]nte.

CAPITULO I.
[Despeza] geral.

Art. 1. A despeza [geral] do imperio para o exercicio de 1857—1858 h[e fixa]da na quantia de. . . 35,500:496$000.

A qual sera distribuida pelos seis diversos ministerios na forma especificada nos artigos seguintes:

Art. 2. O ministro e secretario de estado dos negocios do imperio he autorisado para despender com os objectos designados nos seguintes paragraphos a quantia de 5,750:172$432.

A saber:

1. Dotação de Sua Magestade o Imperador	800:000$000
2. Dotação de Sua Magestade a Imperatriz	96:000$000
3. Alimentos da princeza imperial a Sra. D. Isabel. .	12:000$000
4. Alimentos da princeza a Sra. D. Leopoldina. . .	6:000$000
5. Dotação da princeza a Sra. D. Januaria, e aluguel de casas.	102:000$000
6. Dita de Sua Magestade a Imperatriz do Brasil, viuva, a duqueza de Bragança	50:000$000
7. Alimentos do principe o Sr. D. Luiz.	6:000$000
8. Ditos da princeza a Sra. D. Isabel	6:000$000
9. Ditos do principe o Sr. D. Filippe.	6:000$000
10. Ordenados dos mestres da familia imperial	5:400$000
11. Secretaria de estado. . .	41:600$000
12. Gabinete imperial. . . .	1:900$000
13. Conselho de estado. . .	48:000$000
14. Presidencias de provincias.	231:000$000
15. Camara dos senadores e secretaria.	245:600$000
16. Dita dos deputados idem.	328:540$000
17. Ajudas de custa de vinda e volta dos deputados. .	52:600$000
18. Faculdades de direito . .	157:360$000
19. Faculdades de medicina . .	188:138$000
20. Academia das Bellas-Artes.	26:044$000
21. Muséo	9:000$000
22. Hygiene publica. . . .	23:500$000
23. Empregados de visitas de saude dos portos	20:000:000
24. Lazaretos	120:000$000
25. Instituto vaccinico . . .	14:780$000
26. Commissão de engenheiros.	6:552$000
27. Canaes, pontes, estradas e outras obras publicas geraes e auxilios as obras provinciaes.	400:000$000
28. Correio geral e paquetes a vapor	1,390:000$000
29. Repartição geral das terras publicas, medição destas e colonisação.	962:886$182
30. Catechese e civilisação dos indios	40:000$000
31. Colonias militares . . .	60:000$000
32. Estabelecimentos de educandas no Para . . .	2:000$000
33. Archivo publico	6:820$000
34. Eventuaes	30:000$000
No municipio da corte.	
35. Instrucção primaria e secundaria	87:125$000
36. Aula do commercio. . .	9:900$000
37. Instituto dos meninos cegos.	15:000$000
38. Bibliotheca publica. . .	12:638$000
39. Jardim botanico da Lagoa de Rodrigo de Freitas. .	13:840$000
40. Dito do Passeio publico. .	3:949$000
41. Instituto Historico e Geographico do Brasil . . .	4:000$000
42. Imperial academia de medicina	2:000$000
43. Sociedade Auxiliadora da Industria Nacional . . .	4:000$000
44. Hospital dos Lazaros . . .	2:000:000
45. Obras publicas.	100:000$000
46. Exercicios findos. . . .	$

Art. 3. O ministro e secretario de estado dos negocios da justiça he autorisado para despender com os objectos designados nos seguintes paragraphos a quantia de 3,095:502$212

A saber:

1. Secretaria de estado. . .	36:600$000
2. Tribunal supremo de justiça	103:400$000
3. Relações.	274:486$672
4. Justiças de primeira instancia	767:820$000
5. Policia e segurança publica.	124:000$000
6. Pessoal da policia. . . .	131:450$000
7. Guarda nacional	165:624$500
8. Telegraphos	32:000$000
9. Bispos, cathedraes, relação metropolitana, parochos, vigarios geraes e provisores	557:845$500
10. Seminarios episcopaes e seus edificios.	76:700$000
11. Capella imperial e cathedral do Rio de Janeiro . . .	64:710$000
12. Tribunaes do commercio. .	34:300$000
13. Repressão do trafico de Africanos.	25:000$000
14. Sustento de presos . . .	5:000$000
15. Eventuaes	10:000$000
No municipio da corte.	
16. Culto publico	4:771$640
17. Corpo municipal permanente	297:796$500
18. Casa de correcção e reparos de cadeias. . . .	64:000$000
19. Conducção e sustento de presos	20:000$000
20. Illuminação publica . . .	300:000$000
21. Exercicios findos. . . .	$

Art. 4. O ministro e secretario de estado dos negocios estrangeiros he autorisado para despender com os objectos designados nos seguintes paragraphos a quantia de 640;736$753.

A saber:

1. Secretaria de estado. . .	47:345$088
2. Legações e consulados, ao cambio de 27.	445:591$666
3. Empregados em disponibilidade, idem	7:799$999
4. Extraordinaria no exterior idem.	110:000$000
5. Dita no interior em moeda do paiz.	30:000$000
6. Exercicios findos.	$

Art. 5. O ministro e secretario de estado dos negocios da marinha he autorisado para despender com os objectos designados nos seguintes paragraphos a quantia de 4,595:463$273.

A saber:

1. Secretaria de estado. . . .	33:000$000
2. Quartel-general da marinha.	4:848$825
3. Conselho supremo militar. .	3:600$000
4. Auditoria e executoria. . .	3:090$000
5. Corpo da armada e classes annexas.	346:459$200
6. Batalhão naval.	27:788$950
7. Corpo de imperiaes marinheiros.	83:375$000
8. Companhia de invalidos. .	6:851$500
9. Contadoria.	29:800$000
10. Intendencias e accessorios.	44:514$000
11. Arsenaes.	718:504$020
12. Capitanias dos portos. . .	94:120$115
13 Força naval e navios de transportes.	943:831$150
14. Navios desarmados. . . .	28:598$000
15. Hospitaes.	32:688$000
16. Pharóes.	28:772$400
17. Academia de marinha. . .	24:987$000
18. Escolas.	1:304$000
19. Bibliotheca de marinha. .	1:324$818
20. Reformados.	62:477$295
21. Material.	1,537:313$000
22. Obras, ...	310:000$000
23. Despezas extraordinarias eventuaes.	228:224$009
24. Exercicios findos. . . .	$

Art. 6. O ministro e secretario de estado dos negocios da guerra he autorisado para despender com os objectos designados nos seguintes paragraphos, a quantia de 9.537:379$720.

A saber:

1. Secretaria de estado e repartições annexas.	91:368$800
	36:440$000
2. Contadoria geral, ...	$
3. Conselho supremo militar. .	39:735$600
4. Pagadoria das tropas. . .	11:940$000
5. Escola militar, observatorio astronomico, escola de applicação, curso scientifico, e escola dos corpos.	131:603$100
6. Arsenaes de guerra, armazens de artigos bellicos e conselhos administrativos. .	1,581:440$400
7. Hospitaes.	190:161$000
8. Commandos de armas e inspecções dos corpos. . . .	68:179$700
9. Officiaes do exercito e reformados.	874:552$340
10. Força de linha.	4,638:193$500
11. Corpo de saude.	183:110$000
12. Repartição ecclesiastica. .	52:771$200
13. Gratificações, forragens, etapes, ajudas de custo e gratificações diversas. . . .	242:540$600
14. Invalidos.	62:237$930
15. Pedestres.	220:194$550
16. Recrutamento engajamento.	300:000$000
17. Fabricas.	134:014$200
18. Presidio da ilha de Fernando.	39:776$800
19. Obras militares.	120:000$000
20. Diversas despezas eventuaes	218:808$000
21. Exercicios findos. . . .	$

Art. 7. O ministro e secretario de estado dos negocios da fazenda he autorisado para despender com os objectos designados nos seguintes paragraphos a quantia de 11,881:286$560.

A saber:

1. Juros e amortização da divida externa fundada, calculados ao cambio de vinte e sete. .	3,787:126$000
2. Juros da divida interna fundada.	3,461:796$000
3. Ditos da dita inscripta antes da emissão das respectivas apolices, e pagamento em dinheiro das quantias da mesma divida menores de 400$, na forma do art. 95 da lei de 24 de outubro de 1832. . .	20:000$000
4. Caixa de amortização filial da Bahia, e empregados no resgaté substituição do papel moeda	38:980$000
5. Pensionistas do Estado. . .	522:620$135
6. Aposentados.	354:325$459
7. Empregados de repartições extinctas.	39:133$666
8. Thesouro nacional.	334:800$000
9. Thesourarias.	522:150$000
10. Juizo dos feitos da fazenda.	63:000$000
11. Alfandegas.	1,248:670$000
12. Consulados:	198:038$000
13. Recebedorias.	100:770$000
14. Mesas de rendas collectorias.	194:800$000
15. Casa da moeda.	122:600$000
16. Officina e armazem do papel sellado.	59:480$000
17. Typographia nacional. . .	80:000$000
18. Officina de apolices. . . ,	3:360$000
19. Administração de proprios nacionaes.	21:665$000
20. Dita de terrenos diamantinos.	11:078$000
21. Ajudas de custo a empregados de fazenda. . . .	12:000$000
22. Coradoria de Africanos livres.	1:900$000
23. Medição de terrenos de marinhas.	3:000$000
24. Premios de lettras, descontos de assignados das alfandegas, commissões, corretagens e seguros.	180:000$000
25. Juros dos emprestimos do cofre de orphãos.	80:000$000
26. Reposições e restituições de direitos e outros.	50:000$000
27. Corte e conducção de páo brasil.	10:000$000
28. Obras.	200:000$000
29. Gratificações.	10:000$000
30. Eventuaes.	20:000$000
31. Exercicios findos.	$
32. Pagamentos dos bens de defuntos e ausentes. . . .	$
33. Dito de depositos de qualquer origem.	$

CAPITULO II.
Receita geral.

Art. 8. A receita geral do imperio he orçada na quantia de. . . . . 35,500:500$000

Art. 9. Esta receita sera' effectuada com o producto da renda geral arrecadada dentro do exercicio da presente lei sob os titulos abaixo designados:

1. Direitos de importação para consumo.
2. Ditos de baldeação e reexportação.
3. Ditos idem para a Costa d'Africa.
4. Expediente dos generos estrangeiros navegados por cabotagem. livres de direitos de consumo.
5. Dito dos ditos do paiz.
6. Dito dos ditos livres.
7. Armazenagem.
8. Premios de assignados.
9. Ancoragem.
10. Direitos de 15 0|0 das embarcações estrangeiras que passam a nacionaes.
11. Ditos de 5 0|0 na compra e venda das embarcações.
12. Ditos de 7 0|0 de exportação.
13. Ditos de 2 0|0 idem.
14. Ditos de 1 0|0 idem de ouro em barra.
15. Ditos de 1|2 0|0 dos diamantes.
16. Expediente das capatazias.
17. Renda do correio geral.
18. Dita da casa da moeda.
19. Dita da senhoriagem da prata.
20. Dita da typographia nacional.
21. Dita da casa de correcção.
22. Dita da fabrica da polvora.
23. Dita da de ferro de Ipanema.
24. Dita dos arsenaes.
25. Dita dos proprios nacionaes.
26. Dita de terrenos diamantinos.
27. Foros de terrenos e de marinhas, excepto das do municipio da corte.
28. Laudemios, não comprehendendo os provenientes das vendas de terrenos de marinha da corte.
29. Siza dos bens de raiz.
30. Decima urbana de uma legua além da demarcação.
31. Dita addicional das corporações de mão morta.
32. Direitos novos e velhos, e de chancellaria.
33. Ditos das patentes dos officiaes da guarda nacional.
34. Dizima da chancellaria.
35. Joias das ordens honorificas.
36. Matriculas das faculdades de direito e de medicina.
37. Multas por infracção de regulamentos.
38. Sello do papel fixo e proporcional.
39. Premios de depositos publicos.
40. Impostos de despachantes e correctores.
41. Emolumentos.
42. Imposto sobre lojas, casas de desconto, etc.
43. Dito sobre casas de moveis, roupa, etc, fabricados em paiz estrangeiro.
44. Dito sobre barcos do interior.
45. Dito de 8 0|0 das loterias.
46. Dito de 8 0|0 dos premios das mesmas.
47. Dito sobre mineração.
48. Dito sobre datas mineraes.
49. Taxa dos escravos.
50. Venda do páo brasil.
51. Cobrança da divida activa.

Peculiares do municipio.

52. Dizimos.
53. Decima urbana.
54. Terças partes de officios.
55. Emolumentos de policia.
56. Imposto sobre casas de leilão e modas.
57. Dito de patente no consumo da aguardente.
58. Dito de gado de consumo.
59. Meia siza dos escravos.
60. Sello de heranças e legados.
61. Rendimento do evento.

Extraordinario.

62. Contribuição para o monte-pio.
63. Indemnisações.
64. Juros de capitaes nacionaes.
65. Venda de generos e proprios nacionaes.
66. Receita eventual.

Depositos.

1. Bens de defuntos e ausentes.
2. Premios de loterias.
3. Salarios de africanos livres.
4. Depositos de diversas origens.

Art. 10. O governo fica autorisado para emittir bilhetes do thesouro até a somma de 8.000:000$000 como anticipação de receita no exercicio desta lei.

CAPITULO III.
Disposições geraes.

Art. 11. Os impostos constantes dos paragraphos 12, 42, 43 e 49 do artigo 9. serão cobrados do modo seguinte:

§ 1. Os direitos de exportação serão cobrados na razão de 7 0|0 desde o 1. de janeiro de 1857, até o fim do anno financeiro de 1858 a 1859.

§ 2. A taxa dos escravos fica elevada ao dobro do que actualmente se cobra.

§ 3. Além dos impostos de que trata o art. 1., § 1. do regulamento de 15 de junho de 1844, cobrar se-ha nas cidades do Rio de Janeiro, Bahia, Pernambuco e Maranhão, uma taxa que sera fixada na tabella que o governo fica autorisado a organisar, tomando por base a importancia de cada classe de industria e profissão das comprehendidas no mencionado regulamento, excluindo aquellas industrias ou profissões que pe a pequenez de seus reditos não devam ser sobrecarregadas com esta taxa.

Esta tabella sera' sujeita a' approvação do poder legislativo no principio da proxima sessão, quando for apresentada a proposta do orçamento, mas será posta em execução se o poder legislativo não a tiver reformado até o fim do mez de maio.

Art. 12. Fica triplicado o imposto sobre seges e mais vehiculos de conducção de que trata o artigo 46 da lei n. 628 de 17 de setembro de 1851.

Este imposto sera' arrecadado pelo thesouro do primeiro de janeiro de 1857 em diante, e seu producto entregue a' camara municipal, que o deverá empregar exclusivamente em estender o calçamento por meio de parallelipedos, e em conservar as calçadas feitas por aquelle systema.

Art. 13. Ficam elevados o ordenado do secretario da relação da corte a 2:400$, e os das outras relações a 1:600$. A gratificação do procurador da corôa, soberania e fazenda nacional, sera' de 1:600$.

Art. 14. A disposição do § 9 do artigo 3. da lei n. 779 de 6 de setembro de 1854 comprehende tambem as dignidades da cathedral do Para', Pernambuco, Bahia e Marianna, e o governo mandara' pagar-lhes desde ja a differença das respectivas congruas, que tem deixado de perceber, a contar da data da execução da referida lei.

Art. 15. Ficam em vigor as disposições da lei de 24 de novembro de 1830 a respeito da avaliação semestral das rações de forragem.

Art. 16. He extensivo a' bibliotheca de marinha o privilegio conferido a' bibliotheca nacional e as das capitaes das provincias pelo decreto n. 433 de 3 de julho de 1847.

Art. 17. O governo fica autorisado:

1º Nomear uma commissão de engenheiros e naturalistas que explorem o interior de algumas provincias, devendo fazer collecções de productos naturaes para o muzeo nacional e para os das provincias.

2º Contratar sobre as bases que forem mais vantajosas a empreza do serviço da limpeza e esgoto da cidade do Rio de Janeiro. podendo conceder a respectiva companhia privilegio exclusivo e adoptar ou a base decretada no § 3 do artigo 11 da lei n. 719 de 28 de setembro de 1853, ou qualquer outra que seja mais conveniente, com tanto que as despezas resultantes do contrato recaiam somente nos proprietarios que se aproveitarem de tal serviço.

Art. 18. Fica concedida a capella de Nossa Senhora da Conceição da Lagoa de Rodrigo de Freitas o uso fructo perpetuo do terreno em que esta edificada a dita capella, e autorisado o governo para aceitar a desistencia que faz a' beneficio da mesma capella o arrendatario do terreno, dispensando-o do pagamento da taxa a que se obrigara para com o thesouro nacional.

Art. 19. Ficam em vigor todas as disposições da lei do orçamento antecedente, que não versarem particularmente, sobre a fixação da receita e despeza, e não tiverem sido expressamente revogadas.

Art. 20. Ficam revogadas as leis e disposições em contrario.

Mandamos portanto a todas as autoridades, a quem o conhecimento da referida lei pertencer, que a compram e façam cumprir e guardar tão inteiramente como nella se contém. O secretario de estado dos negocios da fazenda a faça imprimir, publicar e correr. Dada no palacio do Rio de Janeiro, em o primeiro de outubro de 1856, trigesimo-quinto da independencia e do imperio. Com a rubrica e guarda. —*João Mauricio Wanderley.*

Carta de lei pela qual V. M. I. manda executar o decreto da assembléa geral legislativa, que houve por bem sanccionar, orçando a receita e fixando a despeza para o exercicio de 1857 a 1858, e dando outras providencias como nella se declara.

Para V. M. I. ver. — José Malaquias Baptista Franco, a fez.—José Thomaz Nabuco de Araujo.

Sellada na chancellaria do imperio, em 6 de outubro de 1856.—Josino do Nascimento Silva.

A presente lei foi publicada na secretaria de estado dos negocios da fazenda, em 8 de outubro de 1856.—José Severiano da Rocha.

Registrada a folha 41 verso do livro das cartas de leis e decretos do poder legislativo, em 8 de outubro de 1856.—Jose' Pedro Werneck Ribeiro de Aguiar.

GOVERNO DA PROVINCIA.

Expediente do dia 29 de outubro.

Officio—Ao Exm. presidente do Ceará, declarando que no vapor «Iguarassú» foram embarcados com destino aquella provincia oito caixões e 1 embrulho contendo os arts. de fardamento, o correame e equipamento mencionados no conhecimento e termo que remette sob n. 1 e 2, e rogando a expedição de suas ordens para que em vista do termo sob n. 3 séja paga na mesma provincia a importancia do frete de taes volumes.

Dito—Ao Exm. commandante superior do Recife, recommendando a expedição de suas ordens para que se não reproduzam as faltas que se tem dado de não se haver apresentado uma só patrulha da guarda nacional para rondar na freguezia de St. Antonio.

Dito—Ao Exm marechal commandante das armas, declarando que por despacho desta data autorisou o director do arsenal de guerra a mandar fazer as pinturas e concertos mencionados nos pedidos que S. Exc. remetteu.

Dito—Ao mesmo, communicando que expedio ordem á thesouraria de fazenda para satisfazer a caixa do batalhão 9º de infantaria a quantia de 359$640 rs. que foi levada pelo quartel mestre d'aquelle batalhão quando se evadio, relativa aos vencimentos das praças do mesmo batalhão da quinzena de 16 a 31 de julho deste anno.

Dito—Ao chefe de policia, declarando que transmittio á thesouraria provincial para serem pagos estando nos termos legaes os prets da escolta de guardas nacionaes que conduzio presos do Bonito para esta capital.

Dito—Ao inspector da thesouraria de, fazenda recommendando que sob a responsabilidade da presidencia faça effectivo o abono que em 24 do corrente se mandou fazer ao commissario vaccinador provincial.

Dito—Ao presidente do conselho administrativo recommendando que independente de annuncios promova com brevidade a compra de 60 arrobas de polvora grossa para fornecimento do arsenal de guerra.—Fizeram-se as necessarias communicações,

Dito—Ao mesmo, para que promova a compra de mil ferragens de latão para cinturões e de outras tantas para mochilas de novo padrão.—Expediram-se as necessarias communicações.

Dito—Ao director da caixa filial do Banco do Brasil, declarando que deu sciencia as thesourarias geral e provincial de que se acha prompta para entrar em circulação mais a quantia de 100:000$ em notas de 20$.—Officiou-se neste sentido as mencionadas thesourarias.

Dito—Ao commandante superior da guarda nacional da comarca de Garanhuns. inteirando-o de haver em vista de sua representação resolvido que Manoel Joaquim Páo Santo fique privado do posto de alferes da 1ª companhia do batalhão n. 30 de infantaria da mesma guarda nacional, visto que tendo solicitado a respectiva patente em 30 de janeiro ultimo, não se apresentou fardado para o serviço dentro do prazo marcado no art. 20 do decreto n. 1354 de 6 de abril de 1854,

Dito—Ao juiz de direito de Goianna, dizendo que pode mandar entregar a camara municipal daquella cidade os objectos, que sobraram dos soccorros que o governo enviou para alli durante a epidemia, para serem distribuidos pelas pessoas desvalidas, e que se acham em seu poder.—Officiou-se neste sentido a referida camara.

Dito—Ao juiz municipal da 1ª vara, inteirando-o de haver designado para fazer parte do conselho de revista que se tem de reunir brevemente para rever as qualificações das freguezias da Boa-Vista e Poço da Panella.—Communicou-se ao commandante superior do Recife.

Dito—Ao juiz municipal supplente do Limoeiro, declarando que ja foram enviados pelo respectivo juiz municipal os requerimentos dos pretendentes ao officio de tabellião de notas e escrivão do civel e crime daquella termo.

Dito—Ao director das obras publicas, autorisando-o a mandar fazer por administração as compostas que são precisas no Varadouro para complemento da canalisação do pantano de Olinda, devendo essa despeza correr pela consignação do art. 15 da lei do orçamento vigente conforme Smc. propoz.—Communicou-se á thesouraria provincial remettendo-se copia do orçamento.

Dito—Ao juiz de paz presidente da junta de qualificação da freguezia da Gloria de Goitá, devolvendo a lista dos cidadãos qualificados votantes naquella freguezia, afim de que sejam assignados todas as suas folhas na conformidade do art. 24 da lei regulamentar de 19 de agosto de 1846, e recommendando que declare se se reunio por 5 dias a junta de que trata o art. 22 da mencionada lei, se houveram reclamações e se foram ellas ou não attendidas.

Portaria—Ao agente da companhia das barcas de vapor, para mandar dar passagem para a Bahia por conta do governo, no vapor que espera do norte a Ignacio Francisco Corte que teve baixa do serviço do exercito.—Participou-se ao marechal commandante das armas,

—30—

Officio—Ao Exm. marechal commandante das armas, declarando, que a thesouraria de fazenda tem ordem para indemnisar o batalhão 2º de infantaria, das despezas feitas com as inhumações dos cadaveres dos soldados Joaquim Amancio e Jose Romão de Barros.

Dito—Ao chefe de policia, inteirando-o de haver transmittido á thesouraria provincial para serem pagos estando nos termos legaes os prets e contas que S. S. remetteu não só dos vencimentos da escolta de guardas nacionaes que conduzio presos desta capital para o termo do Bonito, e aluguel de cavallos para conducção de alguns criminosos que adoeceram no caminho, mas tambem das despezas feitas com o sustento destes.

Dito—Ao inspector da thesouraria de fazenda, declarando que o juiz de orphãos do termo do Bonito, bacharel Delfino Augusto Cavalcanti de Albuquerque participara haver entrado no dia 13 deste mez no gozo da licença que lhe foi concedida.—Igual communicação se fez ao conselheiro presidente da relação.

Dito—Ao mesmo, communicando que o bacharel Sergio Diniz de Moura Mattos, juiz municipal do termo da Escada, reassumira o exercicio do seu cargo no dia 20 do corrente.—Tambem se communicou ao conselheiro presidente da relação.

Dito—Ao conselho de qualificação da guarda nacional do municipio de Serinhaem, dizendo ficar inteirado de haver o mesmo conselho terminado os seus trabalhos.

Dito—Ao presidente da junta de qualificação da freguezia de S. Bento, accusando recebida a lista supplementar da qualificação dos votantes d'aquella freguezia.

Portaria—O presidente da provincia, attendendo ao que lhe expoz o commandante superior da guarda nacional deste municipio acerca do requerimento em que o major reformado de primeira linha Antonio José de Oliveira Fragata solicitou dispensa da commissão em que se acha empregado no terceiro batalhão de infantaria da mesma guarda nacional, e tendo em consideração que esse official se acha servindo o referido posto em virtude da portaria que se lhe passou em 12 de agosto de 1854, para exerce-lo interinamente, pois que não apresentou dentro do prazo marcado no artigo 77, e as instrucções de 25 de outubro de 1850, patente imperial do posto de major que exercia no mesmo batalhão, nem mostrou ter pago os direitos e emolumentos correspondentes a ella, resolve desliga-lo da guarda nacional, e ordena que neste sentido se expeçam as convenientes communicações.—Fizeram-se as communicações de que se trata.

Dito—Nomeando de conformidade com a proposta do tenente-coronel commandante do segundo batalhão de infantaria da guarda nacional do municipio do Recife, para officiaes do mesmo batalhão aos cidadãos seguintes:

Estado-maior.
Alferes porta-estandarte.—Thomaz Francisco Salles Roza.
1.ª Companhia.
Alferes—Olimpio Gonçalves Roza.
2.ª Companhia.
Alferes—Joaquim Januario Pereira Brito.
3.ª Companhia.
Capitão—O tenente Severiano Bandeira de Mello.
Alferes—Antonio Primo Pacheco Soares.
8.ª Companhia.
Alferes—Francisco Xavier da Fonseca Coutinho.

Communicou-se ao respectivo commandante superior.

Dito—Concedendo ao capitão do 2º batalhão de infantaria da guarda nacional do municipio do Recife Caetano Cyriaco da Costa Moreira, passagem para a quarta companhia do primeiro batalhão de artilharia da mesma guarda nacional.—Inteirou-se ao respectivo commandante superior.

BISPADO DE PERNAMBUCO.

Dom João da Purificação Marques Perdigão, conego regrante de Santo Agostinho, por graça de Deos e da Santa Sé Apostolica, bispo de Pernambuco, do conselho de M. I. e C. etc.

Estando por nós assignalado o dia 23 do corrente para a solemnissima procissão de *Corpus-Christi*, que deve sahir da matriz de Santo Antonio, pelas 4 horas da tarde, e pelas ruas do Cabugá, Cruzes, Cadeia, Collegio, Pracinha e Livramento, em direcção ao pateo de S. Pedro, deste ao largo do Carmo, deste as ruas das Flores e Nova, até entrar na matriz de Santo Antonio, sollicitamos e esperamos que os moradores das indicadas ruas ornem as janellas, e mandem limpar as testadas das casas de suas residencias, não devendo consentir homens nas janellas em quanto a procissão transita, como determina a constituição diocesana.

Palacio da Soledade 6 de novembro de 1856.
João, bispo diocesano.

TRIBUNAL DO COMMERCIO.

SESSÃO JUDICIARIA EM 6 DE NOVEMBRO DE 1856.
Presidencia do Exm. Sr. desembargador Souza.

Estiveram presentes os membros do tribunal.

Julgamentos.

Appellante, o bacharel Gabriel Soares Raposo da Camara:
Appellados, Barbosa & Lima;
Embargante de terceiro, Manoel Tavares Cordeiro.
Foi confirmada a sentença appellada.
Appellantes, Mesquita & Dutra.
Appellado, João Pinto de Lemos Junior como curador da massa fallida de Nuno Maria de Seixas.
Desprezaram-se os embargos.

Passagem.

Passou do Sr. desembargador Leão ao Sr. desembargador Gitirana a appellação em que são:
Appellante, Antonio Gonçalves dos Santos.
Appellado, Firmiano José Rodrigues Ferreira.

EXTERIOR.

PROGRESSO DO COMMERCIO INGLEZ COM O BRASIL.

O relatorio do Sr. cousul Morgan, incluido no registro annual ácerca do commercio de varios paizes, publicado hontem, plenamente confirma a exposição feita pelo marquez de Paraná, ministro das finanças brasileiras; posto que esta exposição se limite ao porto da Bahia, pode ser considerada como um indicio do progresso feito em todos os portos do Brasil, e da prosperidade geral do imperio.

Quanto ao commercio de exportação, o valor relativo e a posição dos mesmos paizes está na seguinte proporção: Grã-Bretanha, 12 por cento; cidades hanseaticas, 12 por cento; França, 11 por cento; e Portugal 10 por cento.

Segundo a tabella da exportação de assucar parece que a producção deste artigo ainda não tem sido influenciado pela abolição do trafico da escravatura, pois que o augmento ou decrescimento parece ter dependido de circumstancias locaes, ou das influencias do clima edas estações.

De 1841 a 1845, inclusive, a exportação annual foi de 36 mil toneladas; de 1846 a 1850 foi de 47,500 toneladas, e de 1851 a 1855 foi de 48,100 toneladas.

A exportação do producto brasileiro mais precioso—o café—tambem augmentou consideravelmente, a quantidade da remessa dos tres annos de 1841 a 1843, sendo 9748 saccas annualmente; de 1844 a 1846, 16,435 saccos; de 1847 a 1849, 21,444 saccas; de 1850 a 1852, 25,084, e de 1853 a 1855, 33,558 saccas. A producção do cafe tem augmentado na proporção, em que tem diminuido a do algodão, e foi alimentada pela elevação gradual dos preços, que continuaram de 1844 a 1851. Em 1855 a exportação não excedeu de 56,476 saccas. Desta grande quantidade, 12.190 saccas foram exportadas para a Grã-Bretanha. A exportação do cacáo mostra um augmento progressivo, embora não tão notavel, como a do café.

De 1841 a 1843 a exportação annual foi 1,380 saccas; de 1844 a 1846, foi 2,780 saccas, de 1847 a 1849, 3,860 saccas; de 1850 a 1852, 5,150 saccas; e 1853 a 1855, 6,820 saccas.

No ultimo anno mencionado, a quantidade exportada foi 7,100 saccas, das quaes 4,144, ou consideravelmente mais de metade, veio para este paiz.

Quanto ao valor do cacáo nos mercados europeus, e consequentemente o seu preço na Bahia, tem augmentado, durante os tres ultimos annos, a sua producção será estimulada em um maior gráo, do que nunca, especialmente porque a sua cultura he peculiarmente adaptada ao trabalho livre, ao qual o Brasil appella agora para o futuro desenvolvimento dos recursos do paiz.

A exportação de couros elevou-se gradualmente, durante os ultimos cinco annos, de 90,040 a 134,231, a proporção recebida pela Grã-Bretanha augmentou no mesmo periodo de 2,874 a 12,921.

A producção de aguardente tambem tem augmentado consideravelmente, e tem mais que duplicado dentro dos ultimos 14 annos.

De 1841 a 1843 a exportação annual foi 4,300 pipas; de 1844 a 1846, foi 7,760 pipas, de 1847 a 1849, foi de 7,300 pipas, de 1850 a 1852, 8,000 pipas; e de 1853 a 1855, 9,500 pipas; elevando-se no ultimo anno mencionado a 1,575 pipas.

O caracter mais sorprendedor deste artigo he, que o seu augmento no valor tem excedido do augmento da producção, pois que o augmento do valor no fim de 1855 era quasi o triplo, do que era no principio de 1851.

A exportação do tabaco não mostra tão larga proporção quanto os outros artigos, nem quanto ao que he exportado para a Inglaterra; mas o commercio inglez de tabaco, na Bahia, vai augmentando em muito maior proporção, do que o de outro qualquer paiz, pois que, ao passo que a exportação total da folha do tabaco, durante os ultimos cinco annos, somente se eleva de 60,027 fardos a 66,317, a quantidade consumida pela Grã-Bretanha augmentou de 366 fardos a 3,580 fardos.

Parece que ha motivo para crer que o tabaco antes de alguns annos será o producto principal da Bahia, pois que a sua cultura he muito melhor adaptada, do que a do assucar de canna, ao trabalho dos emigrantes livres da Europa.

O negocio de jacarandá, posto que fluctuante, tem melhorado ultimamente. A exportação annual de 1841 a 1843 foi 5,685 toros; de 1844 a 1846, 9,295 toros; de 1847 a 1849, 14,870 toros; de 1850 a 1852 20,425 toros; de 1853 a 1855, 21,850! Durante os ultimos cinco annos, mais de metade de toda a quantidade exportada foi recebida pela Grã-Bretanha.

O ultimo artigo noticiado pelo senhor consul Morgan he piassaba, cuja producção vai regular e rapidamente augmentando; e posto que a colheita do ultimo anno quasi que duplicasse a dos annos anteriores, o valor do mercado ao mesmo tempo elevou-se a 40 por cento no preço.

Primitivamente a Grã-Bretanha só fazia algum uso da piassaba, e ainda agora a maior parte he exportada para outros paizes, que commerciam com a Inglaterra. A exportação deste artigo de 1841 a 1843 era 39,000 feixes annualmente, de 1844 a 1846, era 34 mil feixes, de 1847 a 1849, 99 mil feixes; de 1850 a 1852, 108 mil feixes; e de 1853 a 1855, 175 mil feixes.

O valor da exportação dos diamantes da Bahia he estimado em 300 mil libras por anno; mas não ha uma data sobre que basecmos um calculo exacto ou para chegar ao numero ou valor dos diamantes exportados para este paiz.

O relatorio não desce as particularidades da importação na Bahia, mas he evidente que a extensão das manufacturas inglezas, que são importadas no Brasil, será na proporção da quantidade dos productos brasileiros, que nós importamos.

Como somos os maiores consumidores dos principaes generos do Brasil, tambem he a Inglaterra o paiz, donde esse florescente imperio tira as fazendas manufacturadas, que necessita.

O estado prospero do commercio brasileiro, desenvolvido neste relatorio official, he portanto duplicadamente satisfatorio, e ainda mais porque ha grande probabilidade acerca da sua continuação e permanencia.

(*The Daily News.*)

INTERIOR.

RIO DE JANEIRO
17 de outubro.

Conselho de guerra.—Processo do 1. tenente Luiz Caetano José da Rocha.

Hontem ás 10 horas da manhãa o mesmo conselho que se reunira para o julgamento do tenente Augusto Netto Machado, accusado de haver ferido gravemente o immediato do vapor «Jequitinhonha» no dia 21 de agosto ultimo, continuou a funccionar na sala das sessões do arsenal de marinha, para julgar o tenente Rocha, co-réo no mesmo processo.

Compareceu o accusado com o seu advogado, o Dr. José Joaquim Machado, e perguntado pelo vogal interrogante Pereira Pinto, se tinha a offerecer algum requerimento ou requisitar alguma diligencia preliminar tendente a firmar a sua defeza, respondeu que nada tinha a requerer do conselho senão a licença de responder ao tribunal com seu defensor.

O accusado chama-se Luiz Caetano José da Rocha, he natural do Rio Grande do Sul, e tem 37 annos de idade. Eis em summa as respostas que deu ao interrogatorio.

Disse que a 21 de agosto do anno corrente, dia em que se deu o facto pelo qual comparece ante o conselho, achava-se a bordo do vapor «Jequitinhonha,» exercendo as funcções de immediato, por ainda não se ter apresentado o official nomeado para substitui-lo.

Que encontrara-se com o tenente Netto na praça d'armas do vapor a mesa do almoço; que ambos se haviam reciprocamente cumprimentado, feito o que, sentara-se Netto a mesa do almoço, sem querer almoçar.

Que o tenente Teive, então official de quarto, perguntara quem entrava de serviço, ao que o tenente Netto respondêra que não podia de forma alguma ser elle Netto, porque achava-se com licença por 8 dias para tratar de sua saude.

Que a isto observara o respondente não lhe constar que o tenente Netto se achasse no gozo de tal licença, e que em consequencia, não tocando o serviço a elle respondente, deveria ser Netto quem o fizesse.

Que foram estas as primeiras palavras que se proferiram de uma e outra parte, e que abriram a questão que dahi se seguio.

Que insistindo o respondente em dizer que tocava o serviço ao tenente Netto, este sacou da algibeira um papel, e dirigindo-se a elle respondente acrescentou que, estando doente, tanto que apresentava a receita que se lhe applicara para o seu curativo, não podia entrar em serviço.

Que se elle se eximia de entrar de quarto era por estar realmente enfermo, e não porque quizesse descarregar o peso do serviço sobre seus camaradas.

Que elle Netto não procedia da mesma forma que o respondente, o qual, dando-se por doente, continuava no entanto a fazer o serviço a bordo por impostura, e para poder opprimir os seus camaradas.

Que a isto retorquio o respondente que, ainda mesmo quando fosse exacto o que dizia Netto, queria antes proceder desse modo do que ir para terra fazer tropelias e ser caloteiro.

Que estas palavras deram lugar a que a discussão se azedasse, a ponto de provocar o conflicto que se lhe seguio; mas no entanto elle respondente não applicou, nem tinha intenção de applicar a expressão —caloteiro—ao tenente Netto, proferindo essa phrase como uma observação geral, sem referencia a individuo certo.

Que Netto respondeu logo a elle Rocha, que preferia o epitheto de caloteiro, ao de assassino, pois que assassino era o respondente, visto que havia já feito duas mortes.

Que elle, respondente, assim directamente insultado com a qualificação positiva de assassino, não póde continuar a guardar toda a prudencia e sangue frio de que até então se revestira, e disse a Netto que, em troca de uma tal provocação o que elle merecia era que o respondente se desforçasse desde logo dando-lhe com uma garrafa que estava sobre a mesa; mas que todavia continha-se para não faltar ao respeito que se devia a si mesmo, e ao lugar em que se achava.

Que julga ter empregado então algumas outras expressões, de que não se póde recordar precisamente, mas póde assegurar que nada encerravam de offensivas, e tendiam apenas a repellir a injuria que lhe fôra assacada.

Que nessa occasião apparecêra na praça d'armas o escrivão Sampaio, pedindo-lhes que puzessem termo a uma discussão impropria do lugar em que se achavam, e que tanto mais inconveniente se tornava, quanto podia de um momento para outro chegar aos ouvidos de um empregado de repartição estranha, que se achava a bordo, e dar lugar ao escandalo da publicidade.

Que elle respondente, cedendo ao peso e acerto dessas reflexões, calou-se; mas Netto continuou a fallar com o fim de explicar o porque não lhe cabia a imputação de caloteiro, concluindo o seu solíloquio pelo modo seguinte: « quanto ao mais que o tenente Rocha me disse não ha outra resposta senão o *risum teneatis* »: o que era por certo uma expressão de desprezo e altamente provocadora.

Que emquanto Netto se occupava em dar as suas explicações, o respondente sentara-se a mesa e continuara a tomar café; que terminando o almoço, levantou-se para ir guardar ao seu camarote a garrafa de vinho que costumava a levar á mesa para o seu uso.

Que quando ia a entrar para o camarote ouvio Netto, que descêra para a cabeceira opposta da mesa, proxima ao dito camarote, chamar por elle dizendo-lhe: « Venha agora dar-me com a garrafa na cara»; ao que o respondente retorquio que não lhe dava naquella occasião porque não podia esquecer-se de que estava na praça d'armas, e tambem porque não queria pôr mãos violentas em uma criança.

Que não dera no tenente Netto um só empurrão, nem empregara contra elle nenhum meio material, firme como estava no proposito de não recorrer ao expediente da força.

Que o tenente Netto, panicamente aterrado, deu ao respondente ordem de prisão em nome do Imperador e do ministro da marinha.

Que Netto, na occasião em que assim o prendera, estava desarmado, pois desarmado tinha vindo para bordo; que a arma com que ferira ao respondente era uma espada velha e fóra do uso que jazia abandonada no camarote.

Que elle respondente recebera com riso a ordem de prisão, e não obedecera á intimação do tenente Netto, porque sabia que o subalterno não pódo prender o seu superior fóra do caso de flagrante delicto.

Que não prendera a Netto, julgando que as reflexões que a este fazia dispensariam o respondente dessa medida, e tambem porque sabia que o commandante do vapor se affligiria com o facto da prisão de um afficial a bordo.

Que tendo dado a Netto a ultima resposta, já mencionada, e suppondo terminada a discussão, ouvio o

FOLHETIM.

PAULO DE ASPREMONT.

Conto.

POR THEOPHILO GAUTIER.

V

A hora da céa tinha passado desde muito tempo, e o fogo de carvão, que durante o dia fazia como uma ante-camara do Vesuvio da cozinha do hotel da Victoria, extinguia-se lentamente reduzido a brazas; as cassarolas tinham voltado aos seus pregos respectivos, e brilhavam em fileira como os broqueis sobre o bordo de uma não antiga; uma alampada de cobre, semelhante as que tiram-se das escavações de Pompeia, e suspensa por uma corrente triplicada a viga principal do forro do tecto, illuminava com as luzes de seus tres bicos alimentadas por azeite, o centro dessa vasta cozinha, cujos angulos ficavam banhados de sombra.

Os raios luminosos cahindo do alto modelavam mui pittorescamente um grupo de figuras caracteristicas reunidas em torno da grossa mesa de madeira ja muito acutilada e entalhada pelas facas, que occupava o meio dessa grande sala, a cujas paredes as preparações culinarias haviam dado a côr tão amada dos pintores da escola de Caravage. De certo, o Espagnolet ou Salvator Rosa pelo seu vivo amor do verdadeiro, não teriam desprezado os modelos reunidos ahi pelo acaso, ou para fallar mais exactamente, por um habito de todas as noites.

Ahi estava primeiramente o chefe Vergilio Falsacappa, personagem muito importante, de estatura colossal e de corpulencia formidavel, que teria podido passar por um dos convidados de Vitellius, se em vez de uma vestia de fustão branco tivesse trazido uma toga romana bordada de purpura; suas feições prodigiosamente accentuadas formavam como uma especie de caricatura séria de certos typos das medalhas antigas; bastas sobrancelhas pretas e salhentes coroavam-lhe os olhos talhados como os das mascaras de theatro; um enorme nariz lançava sua sombra sobre uma larga bocca, que parecia guarnecida de tres ordens de dentes como a do tubarão; uma papada semelhante a do touro Farnese unia o queixo a um pescoço de vigor athletico sulcado de veias e de musculos. Duas suissas, cada uma das quaes teria fornecido barbas sufficientes a um sapador. ladeavam essa face larga e violentamente corada; cabellos curtos negros e lustrosos, com os quaes misturavam-se alguns fios prateados, encrespavam-se-lhe sobre o craneo, e sua nuca cortada por tres roscas transversaes trasbordava da gola da vestia; de suas orelhas cahiam sobre as apophyses de queixadas, capazes de mascar um boi em um dia, argolas de prata, grandes como o disco da lua. Tal era mestre Vergilio Falsacappa, ao qual seu avental voltado sobre a anca, e sua faca mettida em uma bainha de madeira, faziam assemelhar-se mais a um Victimario que a um cozinheiro.

Depois delle apparecia Timberio, mariola, ao qual a gymnastica de sua profissão e a sobriedade de seu regimen, que consistia em um prato de *macaroni* meio cru e salpicado de *caccia-cavallo*, uma talhada de melancia e um copo d'agua nevada, conservava em um estado de magrem relativa; mas que bem nutrido teria certamente adquirido a corpulencia de Falsacappa; porquanto sua constituição parecia feita para supportar enorme peso de carne. Não tinha outra roupa senão calções, collete de côr escura e capote grosseiro lançado sobre as espaduas.

Apoiado á borda da mesa Scazziga, cocheiro da carruagem de aluguel de que servia-se Mr. Paulo de Aspremont. apresentava tambem uma physionomia notavel; suas feições irregulares e intelligentes exprimiam astucia ingenua; um sorriso de commando pairava-lhe sobre os labios escarnecedores, e pela amabilidade de suas maneiras via-se que vivia em relação perpetua com pessoas polidas; seu vestuario comprado aos adelos fingia uma especie de libré de que elle não estava pouco ufano, e que em sua opinião estabelecia grande distancia social entre elle e o feroz Timberio; sua conversação era matisada de palavras inglezas e francezas, que nem sempre correspondiam bem ao que elle queria dizer, mas que excitavam a admiração das raparigas da cozinha e dos meninos pasmados de ver tanta sciencia.

Pouco atrás estavam duas criadas moças, cujas feições recordavam com menos nobreza o typo tão conhecido das moedas syracusanas; fronte baixa, nariz ligado sem distincção a fronte, labios um tanto grossos, queixo vigoroso. Cabellos negros, azulados iam reunir-se atrás da cabeça formando um toucado com alfinetes terminados por bolas de coral; collares da mesma materia circulavam com tres voltas seu pescoço de cariatida, cujos musculos o uso de carregar fardos sobre a cabeça tinha reforçado. Os dandies teriam certamente desprezado essas pobres raparigas, que conservam puro o sangue das bellas raças da grande Grecia; mas todo o artista ao seu aspecto teria tirado o album, e aguçado o creião.

Já viram os leitores na galeria do marechal Soult o quadro de Murillo em que os cherubins cozinham? Se já viram isto nos dispensara de pintar aqui as cabeças dos tres ou quatro rapazinhos que completavam o grupo.

O conciliabulo tratava uma questão grave: fallava-se de Mr. Paulo de Aspremont, o viajante francez chegado pelo ultimo vapor. Timberio, mariola, tinha a palavra, e fazia pausas entre cada uma de suas phrases como actor afamado para dar ao seu auditorio o tempo de perceber-lhes todo o alcance, conceder seu assentimento ou elevar objecções.

— Sigam bem o meu raciocinio, dizia o orador; o *Leopoldo* he um excellente barco a vapor toscano, ao qual nada pode-se censurar senão que transporta muitos hereges inglezes...

— Os hereges inglezes pagam bem, interrompeu Scazziga tornado mais tolerante pelas gorgetas.

— Sem duvida, ao menos quando um herege faz trabalhar um christão he preciso que recompense-o generosamente, afim de diminuir a humilhação.

— Não fico humilhado por conduzir um forasteiro na minha carruagem; não tenho como tu, o officio de besta de carga, Timberio.

— Dar-se-ha caso que eu não seja baptisado como tu? replicou o mariola carregando o sobrolho e apertando os punhos.

— Deixa Timberio fallar! exclamou em côro a assembléa, a qual temia ver essa dissertação interessante converter-se em disputa.

— Vossês me concederão, tornou o orador applacado, que fazia um tempo magnifico quando o *Leopoldo* entrou no porto?

— Nós t'o concedemos, Timberio, disse o chefe com magestade condescendente.

— O mar estava liso como um espelho, continuou o facchino, e todavia uma onda enorme sacudio tão fortemente o barco de Gennaro, que elle cahio n'agua com dous ou tres camaradas. He natural isso? Gennaro he optimo marinheiro, e dansaria a tererentelle sobre uma verga sem cahir.

— Talvez tivesse bebido uma garrafa de vinho de Capri além da conta, objectou Scazziga, racionalista da assembléa.

— Nem um copo de limonada, proseguio Timberio; mas estava a bordo do vapor um homem que encarava-o de certa maneira. Vossês entendem-me?

— Oh! perfeitamente, respondeu o côro estendendo ao mesmo tempo o dedo index e o minimo.

— E esse homem, disse Timberio, não era outro senão Mr. Paulo de Aspremont.

— O que está alojado na camara numero tres, perguntou o chefe, e ao qual envio o jantar em uma bandeja?

— Justamente, respondeu a mais moça e mais linda das criadas; nunca vi viajante mais grosseiro, mais desagradavel e mais desdenhoso; não dirigiome ainda um olhar nem uma palavra, e entretanto todos dizem que mereço um cumprimento.

— Merece mais do que isso, Gelsomina, disse Timberio galantemente, he uma felicidade para vossê que esse estrangeiro não a tenha distinguido.

— Es demasiadamente supersticioso, objectou o sceptico Scazziga, ao qual suas relações com os estrangeiros haviam tornado levemente voltairiano.

— A' força de frequentar os hereges acabaras por não crer mais nem em S. Januario.

— Se Gennaro deixou-se cahir ao mar, continuou Scazziga, o qual defendia seu freguez, não he razão para crer-se que Mr. Paulo de Aspremont tenha a influencia que lhe attribues.

— Queres outras provas? Esta manhãa eu vi-o a janella tendo os olhos fitos em uma nuvem que não era maior do que a penna que escapa de um travesseiro descosido, e immediatamente reuniram-se vapores negros, e cahio uma chuva tão forte, que os cães podiam beber em pé.

Scazziga não estava convencido, e meneava a cabeça com ar de duvida.

— O pagem não he melhor do que o amo, continuou Timberio, e sem duvida aquelle macaco de botas tem relações com o demonio, visto que lançou-me por terra, a mim que o mataria com um piparote.

— Sou da opinião de Timberio, disse magestosamente o chefe da cozinha; o estrangeiro come pouco; reenviou os ovos fritos o frango assado, e o macaroni com tomates, que preparei com minhas proprias mãos! Que segredo occulta-se debaixo dessa sobriedade. Porque um homem rico priva-se de guizados saborosos e toma somente uma sôpa de ovos e um pedaço de carne fria?

— Elle tem cabellos ruivos, disse Gelsomina passando os dedos pelas suas tranças negras.

— E os olhos um pouco sacados, accrescentou Pepina, a outra criada.

— Mui chegados ao nariz, affirmou Timberio.

— E entre suas sobrancelhas forma-se uma ruga como ferro de cavallo, disse o formidavel Vergilio Falsacappa; logo elle he...

— Não pronuncie a palavra, he inutil, gritaram todos menos Scazziga, sempre incredulo; teremos cautela.

— Quando penso que a policia me atormentaria, disse Timberio, se por acaso eu deixasse cahir uma mala de trezentas libras sobre a cabeça daquelle maldito forasteiro!

— Scazziga he muito ousado por conduzi-lo, disse Gelsomina.

— Vou no meu lugar, elle só ve-me as costas, e seu olhar não pode formar com o meu o angulo necessario. Demais zombo disso.

— Não tens religião, Scazziga, disse o colossal Palforio, cozinheiro de formas herculeas; acabarás mal.

Emquanto dissertava-se assim a seu respeito na cozinha do hotel da Victoria, Paulo a quem a presença do conde de Altavilla em casa de miss Ward pozera de mao humor, fora passear na Villa Reale, e mais de uma vez formara-se a ruga de sua fronte, e seu olhar tornara-se fixo. Elle cuidou ver Alicia passar em uma caleça com o conde e o commodore, e precipitou-se para a portinhola: não era Alicia, mas uma mulher que assemelhava-se um pouco de longe. Porem os cavallos da caleça assustados sem duvida pelo movimento rapido de Paulo desenfrearam-se.

Paulo tomou um copo de sorvete no botequim da Europa no largo do palacio: algumas pessoas examinaram-no com attenção, e mudaram de lugar fazendo um gesto singular.

Elle entrou no theatro de Pulcinella, onde dava-se um espectaculo *Tutto da ridere*. O autor perturbou-se no meio da sua improvisação, e ficou attonito; tornou com tudo a si, mas no meio de um lazzi cahio-lhe o nariz de papelão preto, e elle não poude mais colloca-lo, e como para desculpar-se explicou com um signal rapido a causa de sua desgraça, pois o olhar de Paulo fito nelle tirava-lhe todos os meios.

Os espectadores vizinhos de Paulo retiraram-se de um em um; Mr. de Aspremont levantou-se para sahir sem comprehender o effeito extravagante que produzia, e no corredor ouvio pronunciar em voz baixa esta palavra estranha e sem sentido para elle: *un jettatore! un jettatore!*

VI

No dia seguinte ao do enviamento dos cornos, o conde de Altavilla fez uma vizita a miss Ward. A joven Ingleza tomava chá em companhia do tio exactamente como se tivesse em Ramsgate, em uma casa de tijolos amarellos e não em Napoles em um terraço caiado e rodeado de figueiras, cardos e aloes, pois um dos signaes caracteristicos da raça saxonia he a persistencia de seus habitos, por mais contrarios que sejam ao clima. O commodore radiava de alegria: por meio de pedaços de gelo fabricado chimicamente com um apparelho, visto somente trazerem neve das montanhas que elevam-se atras de Castellamare, elle conseguira conservar a manteiga em estado solido, e estendia uma camada com visivel satisfacção sobre uma fatia de pão.

Depois das palavras vagas que precedem toda a conversação, e assemelham-se ao prelu lio com que os pianistas experimentam o teclado antes de começar a peça, Alicia abandonando repentinamente os lugares communs perguntou ao joven conde napolitano:

— Que significa o extravagante presente de cornos que vossa excellencia enviou-me no meio das flores? Minha criada Vicé disse-me que era um preservativo contra o *fascino*, mas não comprehendo tal cousa.

— Vicé tem razão, respondeu o conde Altavilla inclinando-se.

— Mas o que he o *fascino*? continuou a joven miss; não tenho conhecimento dessas superstições... africanas, pois isso deve referir-se sem duvida a alguma crença popular.

Vide *Diario* n. 262.

ILEGÍVEL
MUTILADO

tenente Teive dizer que o commandante se dirigia n'um escaler para o navio.

Que elle respondente dirigio-se ao camarote para tomar o bonet, afim de ir receber o commandante.

Que entrando no camarote ouvira um rumor de armas, que lhe pareceu partir do camarote de Netto, contiguo ao do respondente, para onde Netto entrara ao mesmo tempo que o respondente entrava no seu.

Que detendo-se e erguendo um pouco a cabeça para applicar o ouvido ao rumor e conhecer com certeza qual era a sua natureza e o lugar de onde vinha, ouvio uma voz que não sabe dizer de quem era, pronunciar estas palavras: Sr. tenente Netto, que vai fazer?

Que logo, em acto quasi simultaneo, sentio a vista em chammas e restrugio-lhe nos ouvidos um som que parecia a detonação de um tiro.

Que, voltando a cabeça, perguntou ao escrivão Sampaio quem lhe dera um tiro, ao que Sampaio respondeu que fora o tenente Netto quem lhe descarregara uma cutilada, deitando logo depois a fugir.

Que elle respondente levára machinalmente a mão á cabeça, e tacteando a ferida, suppôz que, em vista do lugar mortal em que fôra feita e a abundancia de sangue que della corria, não lhe restariam senão poucos momentos de vida, pelo que disse então a Sampaio: « Com effeito, o homem matou me. »

Que pedira logo a Sampaio fechasse o camarote delle respondente e tomasse conta do que ahi houvesse, para remetter a familia do mesmo respondente.

Que depois disto, voltando a cabeça para o interior do camarote, deu com a vista n'uma espingarda de caça que trouxera do Paraná com um só dos canos carregado, sem que até então tivesse tido occasião de exerce-la nos passaros marinhos, e lançando mão della automaticamente, achou-se, sem saber como, no portaló do navio.

Que dahi vira o tenente Netto agachado no ultimo degrao da escada do botaféra, tendo ainda na mão a espada com que o ferira.

Que elle respondente tentara armar a espingarda, procurando com difficuldade verificar qual dos dous cães correspondia ao cano que se achava carregado, tentativa esta que se tornava de mais a mais difficil, porque o sangue que corria da ferida inundava-lhe os olhos, e obscurecia-lhe a vista; e a cada instante elle respondente vacillava ao choque de repetidas vertigens.

Que o tenente Netto, ouvindo o estalido do cão que se armava, precipitara-se ao mar, e quando elle respondente conseguio desfechar o tiro, Netto achava-se alongado do navio a alguma distancia.

O respondente disse por ultimo que não vio nem podia ter visto quem o havia ferido, pois quando recebeu a cutilada achava-se dentro do seu camarote com a vista fixa sobre o fundo delle, e que a mesma situação da ferida demonstra que o golpe lhe foi desfechado por detraz e do lado, achando-se elle em posição tal que o vedava de fitar os olhos no individuo que contra elle ergueu a espada.

Findo o interrogatorio a uma hora da tarde, o Dr. defensor do réo requereu ao conselho marcasse uma nova sessão para o desenvolvimento da defeza, que não podia ser produzida immediatamente, porque tinha de escreve-la, baseando-a sobre as respostas dadas pelo accusado no seu interrogatorio.

Foi marcado o dia 23 do corrente para a defeza do accusado, e para julgamento dos dous tenentes, co-réos no mesmo processo.

— 25 —

Conselho de guerra.

Defeza do Sr. tenente Luiz Caetano José da Rocha, pelo Sr. Dr. José Joaquim Machado, perante o conselho de guerra no dia 23 do corrente.

Illms. Srs. presidente e vogaes do conselho de guerra.—Se eu me convencesse de que o facto imputado ao primeiro tenente que hoje responde ante vós era da ordem daquelles que, rebaixando a dignidade, e aviltando o caracter, revelam e denunciam para logo a malvadeza do coração e a perversão do espirito; que era ainda da ordem daquelles que nunca, em nenhuma conjunctura da vida podem ser justificaveis, ou axcusaveis, na nobre profissão das armas, por certo que eu me não animaria a vir occupar a cadeira da defeza neste respeitavel tribunal.

Estou aqui, senhores, acreditai-me, porque tenho sinceras e profundas convicções na questão que se tem pleiteado e ainda ora se debate perante o conselho de guerra.

Estou aqui, porque só concedi como advogado patrocinio a esta causa depois de, por fria e pausada apreciação dos factos e circumstancias, ter formado a opinião com que até agora estou abraçado de que no facto accusado havia uma grande desgraça para lamentar, mas que se não dava um crime propriamente dito para castigar. Estou aqui porque não enxerguei nesse concurso fatal de circumstancias que empuxaram o primeiro tenente accusado para a pratica de um acto todo irreflectido os elementos constitutivos por direito de um crime em que se verifiquem as condições da imputabilidade, e em que assentem as regras da responsabilidade, que sós podem tornar justa e necessaria a applicação da penalidade.

He infelizmente verdade, senhores, que no dia 21 de agosto se deram a bordo da corveta «Jequitinhonha» scenas deploraveis, cuja noticia impressionou a população, ja costumada á tradicional exemplaridade e disciplina da nobre corporação da armada.

He tambem verdade que nesse dia de luto para quantos se interessam pelo prestigio de vossa briosa classe, dous officiaes, cheios de vida e capazes de distinctos serviços ao paiz, estiveram quasi a cortar-se um ao outro o fio da existencia.

Um desses officiaes levantou braço contra seu irmão de armas, dando-lhe uma cutilada por detras, e sem que fosse apercebido. Do ferimento que resultou, e de que foi paciente o accusado de hoje, ja tomastes conhecimento.

O outro, depois de ferido tredamente, e banhado no sangue que jorrava da larga e quasi mortal ferida, em momento de suprema angustia e desespero, e crendo-se para sempre riscado da lista dos viventes, desfacha uma arma de fogo que em suas tribulações mal podia apontar, mas em tão má hora que a carga foi ferir ao seu gracioso aggressor.

Por este ferimento de que se trata no julgamento de hoje esta' accusado o primeiro tenente Rocha, porque a espingarda esteve em suas mãos, porque foi elle quem desfechou o tiro.

Vou dizer-vos, senhores, o que penso e o que sinto a respeito dos tragicos acontecimentos em que o accusado tanto a seu pezar se achou envolvido, e que do fundo do coração deploro. Espero levar a vossos animos a convicção de que me acho possuido quando em vista do processo, das versões dadas pelas testemunhas inquiridas, do officio de participação do official de quatro, eu me julgo autorisado, apezar de cingir-me com escrupulosa fidelidade á historia dos acontecimentos que aceito como se acham no feito escripto, a dar como pontos liquidos e fóra de qualquer contestação as seguintes proposições: o accusado disparou um tiro; mas o accusado nem por isso se tornou criminoso, porque falham nelle os carecteristicos para essa qualificação: houve um ferimento; mas nem por isto esta' o accusado sujeito a sancção penal, porque a lei para punir, não se contenta só com a materialidade dos factos, mas busca e exige a moralidade e a intenção que a elles presidiram, e estas he que são fulminadas.

Senhores, comprehendeis, sem que vo-lo diga, que para o bom e devido julgamento do vosso par, deveis tomar como primeira tarefa na vossa missão de honra a estatuição dos acontecimentos em todo o seu correr taes como elles se passaram e os descrevem e apresentam os autos. Comprehendeis que o acto pelo qual se faz carga ao accusado não pode ser apreciado e moralisado se for tomado em abstracto e isoladamente, e que cumpre estuda-lo sempre com referencia ao lugar, as circumstancias, ao momento critico e terrivel em que elle teve lugar. Só assim se não correra' risco de confundir o innocente com o culpado, o perverso por calculo e premeditação com o compromettido por mera casualidade. Só assim se evitara' talvez attribuir com menos justiça a espontaneidade do agente o que apenas seria indeclinavel resultado de phenomenos machinaes e instinctivos.

Encarai, senhores, a questão por todas estas faces, e facilmente vos convencereis de que não ha imputabilidade no accusado presente, de que elle não tinha, nem era possivel que tivesse lucidez de intelligencia no transe apertado e doloroso em que se achou.

Consta do processo que accusado o durante toda a disputa com o seu contendor esteve sempre desarmado, e não procurou, nem mesmo quiz nunca armar-se.

Esta circumstancia, por demais significativa e que não passara' ante vós desapercebida, esta' authenticada pelo dizer conteste de quantos presenciaram a ensanguentada scena de triste recordação. Reparai, senhores, que uma testemunha, Manoel da Silva Guimarães, depoz que em certo ponto da disputa o contendor do accusado foi com a espada que havia tirado do seu camarote ameaçar o mesmo accusado, dizendo « que se tivesse a ousadia de dar-lhe, lhe havia dar (notai bem) com a espada com que estava »; que outra testemunha, o escrivão Silveira Sampaio, declara expressamente que o accusado, depois das ponderações delle testemunha sobre o escandalo a que dava lugar a disputa, logo se calara, e se encaminhara para seu camarote; e que ainda a despeito de novas provocações o accusado déra—a questão por acabada,—são palavras formaes do depoimento.

Reparai ainda, senhores, que todas as testemunhas são concordes, como se vê até da acareação a que foram sujeitas, por tal modo concordes em que o accusado não deu socos, emporrões ou bofetadas (são ainda palavras formaes), que bastaria essa parte somente dessas estiradas inquirições para garantir a innocentação de meu cliente.

Mas essa asseveração tão honrosa quanto justificativa do procedimento ulterior do accusado, que por isso faz della cabedal, he ainda reforçada pelo dizer todo insuspeito da testemunha Bibiano de Castro, que affirma ter ouvido a bordo que tudo não passara de palavras, e que o accusado não fizera offensa alguma phisica no seu camarada.

Pois bem, senhores, se foi este o procedimento do accusado, como se vê do processo, he claro que nunca lhe rolou na mente o pensamento satanico de derramar sangue, que nunca concebeu nem affagou a idéa de exterminio de seu adversario. Pois bem! senhores, se são as proprias testemunhas que nos vem dizer que o accusado conservou sempre bastante resignação e imperio sobre si mesmo, a ponto de não afastar-se do proposito firme em que estava de não appellar para o recurso da força bruta; se declarou mesmo que « não queria rebaixar sua dignidade, que queria respeitar o lugar em que se achava »; he claro que o accusado não tinha damnada tenção contra quem quer que fosse, e tanto a não tinha, que nem se precavera de armas, expediente que nunca esquece ao verdadeiro malfeitor; que se não acautelara; que fora emfim accommettido de sorpreza e quando menos o esperava.

Ja daqui se vê e se verifica que até o momento em que foi mutilado o primeiro tenente Rocha não manifestou intenções hostis nem por actos, nem por gestos, não havendo (porque ninguem o vio, ninguem o diz) de sua parte, disposições, preparos que como taes pudessem ser tomados.

Do ferimento em diante começou para o accusado uma nova ordem de cousas; sua razão calma e severa até então deveu necessariamente resentir-se dos estragos, dos soffrimentos physicos, e assim não admira que o choque do golpe, a perda do sangue que corria em borbotões, a fraqueza e o desmaio que lhe sobrevinham desvairassem o espirito, e por ella ja enfermo passasse uma ordem de idéas em tudo contrarias as em quo se mantivera em seu estado normal.

Se accrescentarmos que o accusado suppoz pela natureza da ferida que havia tocado a seus derradeiros instantes, ainda mais reconheceremos que a força e exaltação da imaginação deviam actuar poderosamente sobre sua organisação, e impedir-lho o livre exercicio das faculdades intellectuaes.

Não pretendo fingir, nem menos sustentar que se lhe apagara o lume da razão; quero apenas estabelecer como certo que o estremecimento e abalo soffridos na posição afflictiva em que se vio o accusado lhe pertubaram as faculdades, e que desde então não obrou, não podia obrar « scienter ac libeuter. »

O official participante nos informa que o accusado ao principio ficara desacordado, e que tornando a si da vertigem ou syncope que naturalmente sobreviera, he que pouco depois lançara mão da espingarda. A testemunha Guimarães nos conta como presencial que foi, que com o impeto do acommettimento e força do golpe, o accusado foi cahir sobre a mesa de seu camarote.

Quem quereria, por demais exigente, e pouco compassivo para com o offendido, que, esvaindo-se em sangue, se sentia quasi ao limiar da eternidade, se regulasse elle, e procedesse como o faria em circumstancias ordinarias e communs da vida?

Quem achara' que podia haver nesse estado bastante discernimento, bastante escolha nas idéas desconnexas que lhe assaltariam o cerebro, bastante conhecimento do que sentia, do que se passava em seu bom senso intimo, do que queria, do que podia resultar do que fizesse?

E poderiam as operações do espirito do accusado a braços com tamanho infortunio, correr desembaraçadas.

Explica-se, senhores, sem grande difficuldade, que e accusado em um supremo arranco de desespero e despeito por se ver, como suppunha, assassinado traiçoeiramente, se atirasse instinctivamente a um acto de represalia contra aquelle que tão ingrata e vilmente o fazia morrer, contra o que o separava para sempre de mãi, parentes e amigos, mas tambem se explica que elle proprio não possa dar conta do como e porque, e para que fim, chegou a disparar a arma que tambem podia dar a morte.

Ouvistes, senhores, o que disse o accusado em seu interrogatorio. Por essa descripção pathetica das ancias em que se debatia o accusado, com a vista obscurecida pelo sangue que lhe innundava os olhos podeis bem avaliar se esse homem que no portaló do navio esforçava-se por dar um tiro sem o poder conseguir, se esse homem que por fim desfechou uma espingarda era o tenente Rocha, como o conheceis poucas horas antes no meio da guarnição da corveta, ou antes um quasi cadaver apenas galvanisado pelos assomos de seus brios militares.

Concluamos, senhores, este ponto. O accusado não era capaz de imputação, e o facto material que delle partio he filho apenas da hallucinação do momento. O braço que fez o maleficio não foi guiado por concepção anterior do espirito.

Pretende-se porém que o tenente Rocha he ou deve ser criminoso, porque as provocações e aggressões partiram delle, que foi o primeiro a injuriar de palavra e a pôr mão violenta em seu camarada depois de o haver ameaçado por uma e mais vezes.

Responderei, senhores, a este topico da accusação com os dados que fornece o proprio processo, cuja autoridade ja invoquei. Com elle em mão dir-vos-hei: Não, tres vezes não; o accusado não foi o provocador nem nas injurias, nem nos actos de força. Compulsai os depoimentos escriptos, dai as palavras delles, attribuidas ao official ferido pelo accusado, o sentido unico que lhes pode ser ligado, e vereis que não he exacto (seria mesmo interpretar em contrario a doutrina dos ditos testemunhas) que o accusado désse causa a infeliz disputa, nem que houvesse nelle desejos de suscita-la e de entrete-la.

Diz-nos uma testemunha, e essa he o mesmo insuspeito Bibiano de Castro, que no escaler o official ferido pelo tiro dissera—que estava com oito dias de licença, e não podia estar com o seu amigo a bordo.—Seriam estas palavras vazias de sentido? nao revelaram algama cousa? Informou uma outra, e he o commissario Guimarães, que o mesmo official, depois ferido, dissera a bordo que tinha oito dias de licença, e que estava muito satisfeito por ter de vir para a corveta outro immediato que não ha de ser ova, e que elle não havia de fazer quartos. A quem era dirigido esse epitheto de ova senão ao accusado? Porque essa satisfação, que se não póde represar, e pela simples e indifferente mudança de immediato, se não havia indisposição ja por demais pronunciada? Para que essa pressa em tornar publica a licença, e a substituição, sem ser pelos canaes ordinarios e regulares?

Conta uma terceira, que he o escrivão Sampaio, um trecho de conversa a' mesa do almoço, que nos descobre o humor em que estava o interlocutor em cuja bocca poz as seguintes phrases: « Tenho oito dias de licença, e certa pessoa de bordo fica livre de mim. »

Suppoz esta testemunha que nesse dito se queria alludir a' pessoa do accusado, e certo suppoz bem porque tudo indicava que era a este que se queria chamar a terreiro.

Não vêdes, senhores, confrontando os differentes ditos—que a « certa pessoa—o amigo com quem se não podia estar a bordo—o ova, que vai ser substituido, » he uma e a mesma pessoa, e que essa he designadamente o tenente Rocha? Não vêdes que este aproveitar constante de ensejos para doestar o accusado toma o caracter de um permanente desafio, com o arremesso da luva provocadora por mais de uma vez?

Qual dos dous officiaes he, em vista disto, o verdadeiro provocador aos olhos da razão e da lei?

A vós toca decidir, e confio que decidireis com justiça.

Ainda mais senhores, o accusado nunca pode ser tido como o provocador por palavras na conversação ou antes disputa que se travou. As respostas as mais desabridas foram dadas a meras e comedidas observações do accusado. Bastou que reflectisse que não lhe constava officialmente a licença, para ser qualificado em face de impostor, para ser censurado de ficar a bordo mesmo doente só para opprimir seus camaradas! Bastou que, para justificar a sua permanencia a bordo, mesmo sem que o serviço o exigisse, ponderasse que esse expediente era preferivel ao de ir para terra fazer torpelias, ou ser caloteiro, para assim se lhe atirar o epitheto afrontoso de assassino.

A qualificação mal cabida e exagerada não podia ser nem ao menos excusavel represalia pelo termo caloteiro, pois que o accusado não o applicou ao presumido offendido, e protesta que não tinha intenção de referir-se a elle, não era portanto senão estudada provocação, intenção manifesta de molestar o accusado. Qual dos dous officiaes he o provocador!

Finalmente, senhores, o accusado estava a bordo no desempenho de seu serviço, ao mesmo tempo que o outro official estava, como dizia, no gozo de licença entretanto não foi o accusado quem procurou encontrar-se com elle, não o esperava, não contava com elle a taes horas; mas da outra parte se observa que o nobre official, apezar da licença, vem para bordo com uma idéa fixa, e tanto que no trajecto do arsenal para a corveta, abordo desta, na mesa do almoço só tem na mente a pessoa do accusado, a elle allude nas mais insignificantes cousas, e acaba por se lhe dirigir directa e bruscamente.

O accusado, quaesquer que fossem as palavras mais ou menos fortes de que usou, e que não negará ter empregado no calor da discussão, em certo ponto desta se calou, deixou o lugar da altercação, deu de costas ao seu contendor, não se armou, apezar de ja estar aquelle com a espada, como dizem as testemunhas; e, pois, não era o accusado que queria dar vulto e seguimento a disputa, não era o accusado que queria ajuntar os materiaes para a explosão dos actos de força bruta. Qual dos dous he o provocador?

O accusado, que abandona o campo, ou o seu contendor, que nelle continua? O accusado, que se recolhe para seu camarote, ou seu contendor, que o fere pela retaguarda?

Mas insiste-se em que o tenente Rocha empurrara e segurara pelos peitos do outro nobre official e fora por esta causa que a cutilada tivera lugar.

Nem o accusado praticou taes cousas, que não ficaram provadas no processo, nem he admissivel a coarctada, pois a ser verdadeira esta versão, a occasião opportuna da desafronta era o tempo que dureu a pressão exercida pelo accusado, e quando este se olhava face a face, e não depois que essa supposta coacção tinha cessado.

Pretende-se ainda que o caracter pessoal dos dous envolvidos nos factos de que reza o processo, autorisam a conclusão de que o accusado he o unico criminoso, e de que seu contendor deve ser proclamado innocente pela especial razão de ser impossivel evitar graves questões com o accusado, quando se tem a infelicidade de sua concorrencia no serviço.

He ainda um reforço a carga que a todo trance se quer fazer ao accusado, he ainda, e sempre o mesmo systema de diffamação.

Percebereis, senhores, o fim a que se quer chegar?

Não o conseguirão porem porque a aleivosia não triumphara ante os factos conhecidos a que se pode soccorrer o accusado.

Digam embora e insistam os adversarios do accusado que elle está avesado a pratice de actos violentos, insinuem embora que he elle autor de dous assassinatos, esse expediente perfido não prejudicara sua causa, pois que ahi está sua vida inteira de militar para protestar contra essas novas injurias e baldões tão deslocados da materia sujeita ao illustrado conselho, quanto improprias do lugar em que tem sido repetidas, pois que ahi esta nossa sciencia propria para responder que a absolvição unanime dos tribunaes competentes, alcançada pelo tenente Rocha, deve ser respeitada e ter força bastante (pois que vivemos em paiz que tem leis) para fazer emmudecer as vozes do odio e da calumnia, para responder que esses tribunaes reconheceram o direito de matar em defeza propria o aggressor insubordinado, e que o exercicio de um tal direito em tempo e lugar proprios, longe de deslustrar, ennobrecem o militar que não queira passar por cobarde.

O accusado confia que trareis a questão ao seu verdadeiro terreno, e que a despireis dessas incriminações que pouco cabidamente se quer nella enxertar, porque o accusado, que vos conhece, e presta homenagem a vossas altas qualidades, esta' certo de que entrareis no exame da causa com animo desassombrado, e despidos das prevenções que a maledicencia e a ma' vontade de alguem tenham procurado menos leal, menos generosamente levantar em prejuizo do accusado.

A semente dos preconceitos não germinara' em vossos espiritos illustrados e imparciaes.

Tenho dito, senhores, quanto era necessario para que se ficasse sabendo que não estava a barra do tribunal um alto criminoso, ou um scelerado de nova especie, que tenha por descommunaes attentados desafiado o anathema da sociedade e a reprovação universal; que se trata de facto muito explicavel em sua origem, e que qualquer membro da grande familia humana pode praticar, dadas as mesmas circumstancias; que se trata de um facto pouco importante quanto a seus resultados, pois que foi capitulado ferimento simples pelos homens d'arte.

Tenho dito quanto basta para provar que ao accusado não cabe imputação, em vista do modo porque procedeu, e das circumstancias especiaes em que esteve collocado.

Mas mesmo sem ter crime, eu vos assegura que o accusado daria boa parte desse sangue que lhe ficou para que tal desgraça não tivesse acontecido.

Ides julgar, senhores, o accusado deu as bases para a questão que o interessa; tomai-as em consideração e decidi.

O accusado poderia em represalia occupar-se de seu contendor, mas não quer que se troquem os papeis neste recinto.

Réo neste momento, sujeita-se as condições de réo, e não tem o devaneio de arrogar para si as funcções de juiz, a vós tão merecidamente commettidas.

Se em alguma falta incorreu o accusado que deva expiar, não esquecereis, senhores, que os riscos imminentes porque passou, o pezar que o rala por haver involuntariamente concorrido para as desgraçadas occurrencias que tem desgostado a vós, como a todos os seus superiores, são sobeja pena para a acção em que não teve parte o coração nem a cabeça.

Não esquecereis tambem que a disciplina militar manda conservar intactos os fóros e brios militares, que senão devem humilhar ante os insultos de quem quer que seja, e muito menos do subalterno altanado e insubordinado.

O accusado deposita confiadamente em vossas mãos guarda de sua honra e brios, e espera que decidireis em todo caso sabia e acertadamente.

(*Jornal do Commercio* do Rio.)

PERNAMBUCO.

PAGINA AVULSA.

BOM DIA!

5 de novembro, as 9 horas da noite.

— Toda a cidade esta' contaminada do vicio eleitoral; o pensamento dominante e universal he eleição; em cada lugar só ouvimos fallar em votos, apuração, chamada, chapas, trocas, calculos, perda, ganho, reclamação, nós, vós, elles, emfim as palavras sacramentaes com que hoje quasi todos se cumprimentam são:

« Então? Que esperanças me da'? Como vamos? Como vão *elles*? »

E no entretanto o povo acaba exhausto de forças, massado dos emparrões politicos, com a cabeça cheia de tantos castellos, que ainda dias depois da luta eleitoral só sonha com votos e eleições; com pouco reapparece a realidade, e os do povo procuram os seus panegiristas, e raros são os que lhes apparecem: tudo he assim.

A sorte de um pretendente actualmente he a mais penivel possivel.

Em quanto não se decide afinal de que lado esta' o triumpho, tudo he anciedade, tudo agitação. Em casa, na rua, na mesa, no leito, elle vê adiante de si dous vultos que o fazem sorrir e tremer: um he o anjo do triumpho com suas candidas vestes; o outro he uma figura medonha de mulher que tem na rude fronte impresso o sinete da — derrota. O pretendente no paraizo dos seus castellos, de seus sonhos he continuamente incommodado por esta visão, e por mais que queira abraçar-se com a branca imagem do triumpho, esse espectro lhe embarga os passos dizendo:

« Duvida sempre! »

O pretendente se come, vê na mesa a direita o triumpho, e a sinistra a derrota; se dorme sonha com ambos; se passeia ambos lhe cercam; se descansa ambos com elle; desejara elle que um dia fosse uma hora, e que uma hora fosse um instante para saber que sorte lhe estaria reservada no livro do destino.

Com effeito, os fructos da politica devem ser saborosissimos, porque raros são os que não os querem saborear, mas para se chegar ao *eden* onde esta' plantada a arvore maravilhosa que da' tão gostosos pomos, preciso se faz que se passe por cima, e descalço, de longas e volumosas camadas de espinhos, principiando em uma freguezia de eleitores, e acabando em um gabinete de ministros.....

— A torre onde os moleques se reunem para os seus *deboches* he a da Madre de Deos.

— O digno Sr. João Xavier Carneiro da Cunha vai experimentando melhoras consideraveis: congratulamo-nos em dar esta noticia aos que sabem avaliar as qualidades de tão honesto cidadão.

—Porque não ha de haver ainda uma lei, pela qual em tempo de eleições a taxa das cartas suba o quadruplo do seu valor? Era uma medida de reconhecida utilidade pecuniaria para os cofres!...

— Dizem que sabbado he o primeiro baile dos 50 casados.

— Nunca o gello veio em tão boa occasião como agora: porque, adevinhem.

— Continuam os meninos de 16 a 18 annos a banhar-se publicamente nos Coelhos; como nesse e outros lugares ha familias, chamamos a attenção das autoridades, para que reprimam taes abusos.

O mesmo acontece no Varadouro, em Olinda, da parte da maré: ahi então os meninos são de 30 annos para cima. Sera' bom que o Sr. subdelegado dê a esses barbatões umas *fôfas* para com ellas se banharem.

— A casa onde se castiga tão horrivelmente filhos e escravos esta' apontada por nós; pedimos que se contenham nos limites da razão; um filho não he um escravo, e nem um escravo he um animal; essa gente coja cartilha de educação he o relho, são as cevicias, em falta de victimas caseiras vão aos vizinhos: cuidado, pois, nem tanto e nem tão estrondosos gritos.

RESULTADO DA ELEIÇAO' DA FREGUEZIA DA SE' DE OLINDA.

Os senhores.	Votos.
Coronel Francisco Joaquim Pereira Lobo	225
Major João Baptista da Silva Manguinho	225
Tenente-coronel Hygino José Coelho	212
Capitão Eduardo Daniel Cavalcanti Vellez de Guevara	211
Tenente José Joaquim de Lima Junior	210
Alferes João Baptista da Silva Manguinho Junior	210
Cirurgião-mór Francisco José do Amaral	209
Alferes Francisco Pedro Celestino	209
Cidadão José Elias de Vasconcellos	209
Dito Marcolino Dias de Araujo	208
Tenente Manoel Antonio Alves de Brito	208
Alferes Candido José Serpa	207
Cidadão Antonio dos Santos Lopes	207
Escrivão Rufino da Silva Ramos	207
Cidadão Filippe de Santiago de Carvalho	207
Supplentes.	
Antonio Francisco Guimarães	46
Jeronymo Carneiro Borges da Fonseca	44
Francisco das Chagas do Rosario	44
Luiz Alves Rigaud	43
Miguel Archanjo de Barros	43
Manoel Joaquim de Santa Anna	43
João de Oliveira Cabral	42
João Antonio Pereira	41
João Antonio Ribeiro	39
Francisco Candido das Chagas	39
Francisco José de Carvalho	39
Bernardino José Serpa Junior	37
Balbino José de Mello	36
Antonio Joaquim Botelho	36
Sebastião Francisco Belém	29

— Terminaram-se as eleições da freguezia do Poço da Panella, dando em resultado o seguinte:

ELEITORES DA FREGUEZIA DO POÇO DA PANELLA.

Os senhores.	Votos.
Proprietario João Francisco do Rego Maia	255
Fiscal Henrique de Miranda Henriques	254
Juiz de paz, tenente José Camello do Rego Barros	253
Major José Theodoro de Senna	253
Dr. José Bernardo Galvão Alcoforado	252
Dr. Antonio Joaquim de Moraes e Silva	252
Major Florencio José Carneiro Monteiro	252
Empregado publico Jorge Victor Ferreira Lopes	252
Dr. Manoel de Barros Barreto	252
Dr. Pedro Gaudiano de Ratis e Silva	252
Capitão José Francisco Pires	251
Empregado publico Luiz do Rego Barros	251
Dito Antonio José Gomes do Correio	250
Dito João Luiz Victor Lieuthier	250
Dito José Felisberto da Costa Gama	250
Tenente Sebastião Affonso do Rego Barros	249
Alferes Francisco José Alves Gama	249
Major Francisco Duarte Coelho	248
Alferes José Francisco do Rego Barros	248
Commerciante José Lopes Carneiro da Cunha	248
Dito Manoel Peres Campello de Almeida	248
Supplentes.	
Vigario Francisco Luiz de Carvalho	120
Major Francisco Cesario de Mello	118
Agricultor Francisco Marinho de Albuquerque Mello	118
Commerciante Francisco de Paula e Silva Junior	118
Alferes José Gonçalves da Porciuncula	118
Capitão José Ignacio Pereira da Rocha	118
Tenente-coronel João Paulo Ferreira	118
Dr. Luiz Carlos de Magalhães Breves	118
Commerciante Nicoláo Machado Freire	118
Dito Genuino Augusto Theotonio Peixoto	117
Proprietario Francisco Cavalcanti de Mello	117
Dr. Joaquim Francisco de Miranda	117
Proprietario José Ferreira Lopes Reis	117
Dito Antonio Ayres Velloso	116
Dito Gustavo Augusto de Figueiredo	115
Commerciante Manoel Antonio Ferreira	115
Dito José da Costa Rabello	114
Dr. Francisco Lins Caldas	114
Proprietario Francisco Lucio da Silva Merguelhão	113
Capitão José Bernardino Pereira de Brito	113
Proprietario José Marques da Fonseca Borges	112

APURAÇAO' DA ELEIÇAO' DA FREGUEZIA DO CABO.

Para eleitores.

Os senhores:	Votos.
Barão da Boa-Vista.	1455
Antonio de Siqueira Cavalcanti.	1450
José Joaquim do Rego Barros.	1450
Manoel Joaquim do Rego Barreto.	1450
Francisco Paes Barreto.	1450
Vigario Jose Luiz Ferreira de Queiroz.	1450
Antonio dos Santos de Siqueira Cavalcanti.	1450
Estevão José Velho Barreto.	1450
Dr. Ignacio de Barros Barreto.	1440
Francisco Luiz Taes Barreto.	1440
Sebastião Joaquim Patriota.	1400
Estevão José Paes Barreto.	1400
Braz Carneiro Leão.	1400
Manoel da Vera-Cruz e Mello.	1400
José Carneiro Rodrigues Campello.	1400
Manoel Netto Carneiro Leão.	1400
Antonio Bandeira Carneiro Leão.	1400
Agostinho Bezerra de Mello Barreto.	1385
Jose Xavier da Rocha Wanderley.	1385
Joaquim de Souza Leão.	1360
Umbelino de Paula de Souza Leão.	1356
Manoel de Siqueira Cavalcanti.	1356
Antonio de Siqueira Cavalcanti Junior.	1356
Domingos Ferreira de Souza Leão.	1356
Dr. Ernesto de Aquino Fonseca.	1356
Manoel Ferreira de Souza Leão.	1305
André Bezerra de Albuquerque Mello.	1304
Jose Francisco da Rocha Guedes.	1303
Joaquim Marques da Costa Soares.	1303
Dr. Luiz de Cerqueira Lima.	1296
Dr. Carlos Eugenio Duarte Mavignier.	1294
Antonio José Campello.	1200
José Paulo do Rego Barreto.	1200
Antonio Joaquim Cavalcanti.	1200
Antonio de Lima Maciel.	1180
Antonio Pedro do Rego Barreto.	1180
Antonio Manoel do Rego Barros.	1180
Francisco Xavier Mendes da Silva.	1180
Fernando do Rego de Mello Barreto.	1180
Filippe de Santiago Lessa.	1180
João Paes Barreto.	1180
Jose de Moura Gomes Ferreira.	1180
Joaquim Alcino de Gusmão.	1180
Francisco Jose da Costa.	1180
Jose Luiz Paes Barreto.	1100
João Elias Cavalcanti.	1100
Jose Felix da Rocha Falcão.	1100
Jeronymo Salgado de Albuquerque Maranhão.	1100
João Evangelista da Silva Taboca.	1100
Jose Ferreira Coimbra.	1100

MESA ELEITORAL DE S. LOURENÇO DA MATTA.

Presidente.—Barão de Camaragibe.
Escrutadores.—Dr. Augusto de Souza Leão.
Joaquim Correa de Araujo.
Secretarios.—Dr. Francisco João Carneiro da Cunha
Gervazio Enzio Bezerra Cavalcanti.

Eleitores.

Os senhores.	Votos.
Barão de Camaragibe	958
Tenente-coronel Luiz Francisco de Barros Rego	958
Bacharel Augusto de Souza Leão	958
Vigario José Ildefonso Rodrigues da Silva Dutra	958
Capitão José Francisco de Barros Rego	958
Bacharel Francisco João Carneiro da Cunha	958
Proprietario Joaquim Correia de Araujo	958
Capitão Manoel Joaquim Mauricio Wanderley	958
Conego Joaquim Pinto de Campos	958
Capitão Francisco de Paula Cavalcanti da Silveira	957
Tenente João Carneiro Leitão de Mello	957
Capitão Benjamim Pires de Albuquerque Maranhão	957
Dito Francisco Rufino Correia de Castro	957
Coadjutor José Zacharias Ribeiro	956
Capitão Manoel Bezerra de Vasconcellos	956
Alferes Gervazio Elysio Bezerra Cavalcanti	956
Capitão Thomaz Alves Maciel Junior	956
Tenente João Lins Cavalcanti de Albuquerque	956
Alferes João Francisco Saraiva de Menezes	956
Tenente Manoel de Sampaio Barros Azevedo	956
Dito José Bernardo da Rocha Falcão	956
Alferes Joaquim Ribeiro de Brito	956
Agricultor Francisco Xavier Soares de Albuquerque Junior	956

RESULTADO DA ELEIÇAO' PARA ELEITORES DA FREGUEZIA DE SAN FREI PEDRO GONÇALVES DO RECIFE.

Proprietario Domingos Henrique Mafra	393
Dito Antonio Henrique Mafra	392
Artista Manoel Amancio de Santa Cruz	336
Tenente-coronel José Gomes Leal	269
Negociante Manoel Antonio da Silva Antunes	262
Tenente-coronel Antonio Gomes Leal	262
Proprietario Felix da Cunha Teixeira	253
Negociante Antonio Marques de Amorim	251
Dito Luiz de França Mello Junior	249
Dito Francisco Xavier de Oliveira	245
Dito Manoel Francisco Marques	243
Dito José Marques da Costa Soares	243
Dito José Pedro das Neves	242
Dito Antonio José de Castro	240
Alferes João Marques Correa	239
Negociante José João de Amorim	238
Capitão Ricardo da Silva Neves	234
Alferes Ignacio Antonio Borges	234
Tenente Antonio Botelho Pinto de Mesquita Junior	219
Artista Estevão Jorge Baptista	215

—O vapor *Imperador* conduz deste porto, os seguintes passageiros:

Dr. Cypriano Fenelon Guedes Alcoforado e 1 criado; Ernesto Geist; John Randleson; John Dumbell; N. Scallion; Jenkinr; Antonio Teixeira de Belfort Rocha; D. Anna Garcia de Oliveira e 4 escravos; Joaquim Antonio de Oliveira; José Pinto Leite e um criado; Polidoro Cesar Burlamaque; Benedicto de Barros Vasconcellos; J. Gefroy; José Mariano da Costa, sua senhora e 3 escravos; José Gonçalves dos Reis; Manoel José Rodrigues Lima; Guilherme José Junior; Joaquim Filippe da Costa e 1 criado; Antonio José de Souza Carvalho; Manoel Fernandes de Carvalho; Thomaz Davis; Manoel Pereira de Araujo Vianna; Bento José da Costa; J. Mendes; Ignacio de Albuquerque Maranhão e 1 escravo.

Ate amanhãa.

REPARTIÇAO DA POLICIA.

Secretaria da policia de Pernambuco 6 de novembro de 1856.

Illm. e Exm. Sr.—Levo ao conhecimento de V. Exc., que das differentes participações hoje recebidas nesta repartição, consta que se deram as seguintes occurrencias:

Foram presos: pela subdelegacia do Recife, os pretos escravos Roberto, Joaquim e Candido, todos por briga.

Pela subdelegacia da freguezia de Santo Antonio, o pardo escravo Severino, por desordem.

Pela subdelegacia da freguezia de S. José, o pardo Severino, por desobediencia.

E pela subdelegacia da freguezia da Boa-Vista, Felix Antonio Teixeira Lima, por uso de armas defezas.

Deos guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. conselheiro Sergio Teixeira de Macedo, presidente da provincia.—O chefe de policia, Dr. *Policarpo Lopes de Leão*.

Diario de Pernambuco.

Recife 6 de novembro de 1856, as 8 horas da noite.

O processo eleitoral vai tocando a qui na capital ao seu termo. O dia de hoje se passou regularmente. Não se notou nem agitação, nem inquietação. Em S. José algumas discussões occorreram, e foi visto um dos membros da commissão fiscalisadora do partido liberal entrar em palacio, e estar com S. Exc. algum tempo.

Parece que tanto em S. José, como em Santo Antonio occorre a descoberta de certo estratagema de partido que deve produzir duvidas e discussão de alguma dificuldade.

O partido conservador empregou para suas cedulas um papel amarello com trassos vermelhos, de que se não poude achar semelhante. Os cabalistas do partido liberal se apoderaram de um certo numero dessas cedulas, grudaram pela parte de dentro outro papel cobrindo a lista dos nomes, e se serviram desse *cartão* como involucro ou subscripto para nelle fecharem listas suas, de sorte que fechadas se tomavam por cedulas do partido conservador.

Dizem os conservadores: ha aqui uma falsificação, ha um engano de modo que o votante pensou pelo exterior da lista votar com o partido conservador, durante que dentro estava uma lista dos liberaes.

Este voto não sendo consciencioso não deve valer, deve annullar-se.

Dizem os liberaes: certos votantes por medo de incorrerem no desagrado das autoridades, ou por terem feito promessas de que se arrependeram, ou por te aerem que a mesa os excluisse de votar por qualquer pretexto, quizeram parecer que votavam com o partido que tem o poder, e de que se compõe a mesa, e por isso recorreram, ou aceitaram aquelle estratagema. A lei quer a votação por escrutinio secreto como garantia da liberdade do votante; qualquer estratagema pois, que occulte o modo porque o cidadão votou, he conforme com a lei que quer o voto secreto.

A presumpção legal he de que quem leva uma cedula sabe o que ella contem, e a escolhe entre outros livremente.

O homem imparcial não póde deixar de reconhecer que ambas as allegações podem e devem ser verdadeiras. Deve haver votante que pensou votar com os conservadores quando vio uma cedula amarella com traços encarnados; deve haver votante que deliberadamente quiz occultar o seu voto. Ambos os partidos devem ter empregado muitos destes estratagemas.

Quanto á moralidade, cremos que logo que o votante não foi enganado, o estratagema he licito.

Como saber porém quaes foram os votantes illudidos, quaes os que quizeram occultar seu voto. Não ha de certo meio algum. O que a mesa tem de decidir he se uma cedula inutilisada por um modo tão claro, e que tão patente deixa ver a intenção de inutilisar, pode servir de involucro ou sobrescripto a uma lista de eleitores. Parece-nos que o involucro he um papel inutil logo que se abre e vê que contem o escripto que deve ser lido. Seja o involucro em papel fino, seja um cartão composto de diversas folhas seu destino he só cobrir o papel que contem, e ninguem se occupa de saber como he composto o papel desse involucro.

As listas no Recife estão apuradas, e o partido conservador teve a victoria.

Na Boa-Vista começou a apuração, mas muito poucas listas se apuraram.

Em Santo Antonio apenas se concluio a acta final que se deve fazer depois da terceira chamada. O mesmo aconteceu em S. José

De fora tudo o que se sabe até agora he de bom agouro.

Em Barreiros se suspenderam os trabalhos para levar uma duvida a' Presidencia. Na Varzea começou a apuração. Em Iguarassu' fervem as trapaças. Os escandalos e caprichos são de tal ordem, que nos não atrevemos a dar as noticias que recebemos. O certo he que a paz se mantem, e que affirme resolução que mostra o partido liberal he de mante-la a todo custo.

O Exm. presidente continua em seu trabalho incessante de providenciar e responder a tudo, ouvindo a todos, e decidindo promptamente o que delle depende.

O Sr. chefe de policia não diminue de actividade e zelo. Parece que ate este momento todos os partidos se mostram satisfeitos—Confiantes nas autoridades.

Communicados.

Terão visto todos quantos houverem lido os alinhavos do padre João Herculano no «Jornal do Commercio» desta provincia, de 24 e 28 de outubro cadente, qual a maneira torpe porque se ha conduzido em uma discussão, para cuja apreciação e conhecimento da verdade importava para elle proprio toda a calma e demonstração dos factos, que a seu entender podiam fazer carga á aquelle que estas linhas escreve: terão visto que, longe dessa calma e mesmo de uma certa energia, navega elle por vias contrarias: todos os nomes, todas as descomposturas, sem reserva de alguem elle emprega, revelando assim não a posse da verdade e da razão, senão a do despeito, odio e vingança, por não querer suportar que se cumpram deveres a seu respeito, e em accesso de um verdadeiro delirio, e de um possesso, rompe e cospe nauseabundas frazes que bem demonstram o quilate de tal cabeça.

Tal estylo altamente reprovado não sigo, porque elle somente mostra depravação de indole e vicio de coração; e responderei sómente com a razão, fazendo conhecer que as calumnias e injurias são as maiores razões daquelle quo não tem razão.

Disse que quem eu era e certa gente daqui com quem me eu entendia e com quem tinha feito o contrato —do ut des—ninguem o ignorava, e que as bichas não pegaram, por ter reclamado em tempo.

Quem he esse com quem tenho feito o contrato—do ut des? O que pedi para facilitar a fiança? pedi alguma cousa a alguem, a esse ou a outro respeito? Quem foi esse alguem a quem pedisse para dizer que se fez reclamações em tempo? Dizer que lhe disseram, que me elle deveria abrir com largueza as mãos e assim tudo eu cederia, preferindo elle nesse caso tudo soffrer, menos saciar a fome, não são expressões estas que marcam bem o deseje de calumniar e imfamar por lhe faltar base para fundamentar aquelle ennunciado? Essas palavras não indicam a meu respeito, eu vos devoto um odio intranhavel, e desejo vingar-me porque não sois do numero daquelles que fazem o contracto—do ut des—porque se fosseis tereis annuido ao que desejava—a obtenção da fiança—, e porque no caso negativo, como aconteceu, mostraria que não pelo modo dito, qual o facto de vossas prevaricações, qual o do suborno e peita, qual o intermediario para isso?

E de feito, tendo sido essa fiança de tanto empenho, como já se mostrou neste *Diario* com a carta apresentada, e o que não accedi, certo que as bichas pegariam, se eu fosse dado a ellas, ser-me-hia facil se quizesse deixar agarrar por ellas: não teria eu requerido exame de sanidade; ter-me-hia deixado sujar por essa immunda fortuna que iuculca ter, e que a daria de preferencia a andar foragido e incommodado, e que por essa causa no excesso de desespero, mil inventos apresenta sem a menor base para a sustentação de seu libello difamatorio.

As sagradas lettras tratam aos maldizentes como entes já abandonados por Deos à um sentido depravado. Mandam que nos não aproximemos, mas fujamos sempre delles, porque he como um fogo devorador e como um mundo de iniquidade.

Depois de dizer tudo quanto um cerebro estragado póde conceber, accrescenta, que tenho feito voltar muitas pessoas de minha casa, sem dar as denuncias pedidas, e em seguimento a essa falsidade ajunta um montão de outras.

Não me darei ao trabalho de demonstrar minuciosamente a falsidade de cada uma dellas, e entrar na explicação de factos completamente adulterados porque entendo que não posso responder de um modo mais peremptorio a todo esse aggregado de embuste se não apresentando o documento abaixo, ministrado quando daqui sahio por quem, tendo uma rigidez proverbial, em nada condescender como afirma o proprio a quem respondo, não tem por isso excepção a oppor de modo valioso resultando delle conhecer-se qual o conceito que de mim faz o digno magistrado a quem alludo, e conseguintemente qual a falsidade das invectivas sobre mim atiradas. «Sou pobretão etc.» Essa denominação assas honra a quem se busca desconceituar, e he mais uma prova a seu favor; porque exercendo o emprego de promotor publico ha doze annos incompletos, se conserva pobre, preferindo tudo a' venalidade e corrupção, porque sendo filho de pais pobres de fortuna, mas ricos de virtudes, teve uma educação acurada nos preceitos de moral e religião, e por indole e educação esta convencido «que ha bens que deshonram, e que vale mais ser pobre que deshonrado.» Se se conta com a justiça do actual juiz de direito interino pelas qualidades que o adornam, porque para elle nao se tem querido recorrer, já da negativa da fiança, já da pronuncia, fazendo ver aos olhos da verdade essa monstruosa iniquidade, elle que na verdade he incorruptivel? Elle que não acceita palha. Mas não o fazendo e nem se animando a fazer, que corolario se deve tirar senão que esta convencido da improcedencia do recurso, de cujo infeliz exito podia livrar-se, se não fôra aquelles de quem se falla, se acquiescesse na fiança, para não irem os autos ao juiz ad quem, e assim tudo arranjando-se, ficar salvo de todo perigo, e que por tal facto se volta contra quem isso impece? Sei eu onde existe Tenorio para requisitar a sua prisão? Se a policia o sabe, se a policia em cujos actos não sou solidario, e conseguintemente não sou, e nem posso ser por elles responsavel, ella que responda, e ao mais que lhe disser respeito. He novo nos anaes judiciarios o caso por que esse padre batatera? Ignacio Joaquim Ribeiro foi já processado por facto identico ha tres annos; e, pois, não se póde queixar que o motivo de seu processo fôra por ser «padre», como diz, e ora que fôra por não ter querido dar feno á aquelle que o tem posto a trote, e que para não nodoar-se, não he acostumado a tirar essa carga do costado de quem mui bem assenta; lamenta sómente que tenha um nome de tanta nobreza, e que por dignidade fora a desejar que em suas assignaturas o omittisse... Mas para que respondo? Não sei «que a bocca do insensato toda se disfaz em dizer loucuras»? Por ora não voltarei mais.

Luiz Correia de Queiroz Barros.

Victoria 2 de novembro de 1856.

DOCUMENTO N. 1.

Diz o promotor publico desta comarca, o bacharel Luiz Correia de Queiroz Barros, que a bem de seu direito precisa que V. Exc. atteste qual o comportamento que tem tido o supplicante no exercicio de seu emprego, e bem assim qual a sua conducta civil e moral.

Pede ao Exm. Sr. Dr. juiz de direito assim o defira.—E R. M.—Luiz Correia de Queiroz Barros

O supplicante durante quasi nove annos que tem servido nesta comarca de St. Antão o cargo de promotor publico tem mostrado muita actividade, intelligencia, e probidade no exercicio de seus deveres, dando denuncias contra os indiciados delinquentes sempre que lhe são ministrados os meios de provar os factos sobre que tem diversas denuncias, e sustentando no jury com energia as accusações que a lei lhe incumbe contra os reos, que são levados aquelle tribunal para serem julgados.

De conducta civil e moral do supplicante faço o mais subido conceito. O que levo dito he pura verdade que não duvidaria attestar independente de requerimento.

Cidade da Victoria 4 de abril de 1855.

Anselmo Francisco Peretti.

Em tempo, o supplicante tem exercido o seu cargo nesta comarca nove annos e oito mezes.

Anselmo Francisco Peretti.

(Estava reconhecido o sellado).

O homem põe-se a maior distancia do céo, á medida que mais se approxima da terra.

Conselheiro Bastos.

Este pensamento sublime, esta maxima de moral religiosa, esta verdade evangelica ennunciada pelo illustre litterato portuguez, não esta esquecida, nem abandonada pelos Pernambucanos: elles deram uma prova convincente no dia 3 do corrente; nesse dia em que o mundo e a religião offereceram fortes estimulos para abalar com força o coração do homem.

De uma parte as urnas eleitoraes chamavam em nome da lei humana, o cidadão, a depositar nellas o seu suffragio pelos vivos: de outra o som lugubre e compassado dos campanarios em nome da lei divina, recordava ao homem christão a lembrança da morte, e o chamava a habitação dos que já não vivem para a terra, a offerecer sobre o altar do Crucificado suas pre[illegible] seus suffragios pelos mortos. Que grande contra[illegible] Qual dos dous triumpharia? Sempre a religião.

Nós que pela nossa [illegible] e estado não temos direito, nem obrigações [illegible] a cumprir, estavamos dominados somente [illegible] mento da eternidade, e julgavamos que a [illegible] esquecer ao homem da politica o homem [illegible] gelho; convencemo-nos da injustiça ou [illegible] ro do nosso juizo, quando a's 7 horas da [illegible] os dirigimos ao cemiterio publico desta ci[illegible] derramar uma lagrima de dôr e de amarga[illegible] dade, sobre a campa de nossa mãi e de nosso [illegible]

Quando esperavamos encontrar alli somente o velho de avançada idade, que ja' mais perto da morte que da vida tem desprezado o mundo, a viuva inconsolavel pela perda do charo consorte, e o innocente orphão offerecendo a Deos pela alma de seus pais, orações tão puras como sua innocencia; fomos tomados de sorpreza ao vermos quasi toda a população desta cidade reunida nesse lugar venerando, onde só se encontram os tristes despojos da morte, e objectos que nos convencem do nada das grandezas da terra, onde encontramos a porta que se nos fecha para o mundo e se nos abre para a eternidade. Ahi nós vimos o imperio da igualdade sustentado pelas leis da morte; não se distinguia o rico do pobre, o sabio do ignorante, o poderoso do fraco, o nobre do plebeu: todos eram tocados do mesmo sentimento, todos eram dominados do mesmo pensamento,—o de orar a Deos pelos mortos,—eram outros tantos Tobias exercendo os officios de caridade para com os que ja' não vivem entre nós.

Depois que assistimos ao sacrificio que se offereceu pela alma de nossa mãi e irmão, depois que sobre suas sepulturas derramamos uma lagrima de ternura filial e de amizade fraternal, depois que offerecemos a Deos uma oração por todos os que alli jazem, fomos vizitar todas as sepulturas: ha muito não iamos ao cemiterio, aborrecia-nos mesmo um passeio aquelle lugar, porque não podiamos ir alli sem se despertar fortemente a nossa sensibilidade, não julgavamos encontrar tanto aceio, tanta ordem e regularidade nas sepulturas e em tudo mais.

Ha seis annos era aquelle lugar um campo agreste, rude, inculto e paulinoso: quem pensaria que em tão pouco tempo se convertesse esse campo em um cemiterio, que ja' hoje rivalisa com os primeiros da Europa? E a quem se deve tudo isto, senão ao genio pertinaz, firmeza de caracter e apurado gosto do muito digno administrador, o Sr. Manoel Luiz Virães? cidadão prestimoso, que tantos e tão relevantes serviços tem feito a esta provincia, mormente no periodo afflictivo em que nos achamos durante a invasão e intensidade do cholera-morbus nesta cidade.

Já que tocamos nesta circumstancia, corre-nos rigorosa obrigação de dizermos alguma cousa em louvor do merito. Sem medo de cahirmos em erro, podemos avançar que aos desvellos incansaveis do Sr. Virães, devemos em grande parte a extincção da epidemia. A regularidade das conducções dos cadaveres e dos enterramentos, a promptidão com que eram feitos, não havendo um só instante de demora, concorreu grandemente para que os miasmas pestilenciaes que exhalam os cadaveres em putrefacção não augmentassem a infecção da athmosphera.

O Sr. Virães ainda mais se faz credor dos nossos elogios pelo seu desinteresse: dotado de um coração generoso, assim como tem sabido ganhar a estima de todos pelas maneiras urbanas e obsequiosas com que trata a quantos vão ao cemiterio, assim tambem se fez credor da nossa admiração recusando a gratificação que lhe foi arbitrada pelo governo em remuneração do excesso de serviço que nesses luctuosos dias pesou sobre seus hombros. O nome do Sr. Virães jamais podera' ser esquecido: não ha de morrer, quando seu cadaver descer ao sepulcro, passara' além delle e pertencera' a historia: se os contemporaneos o repetem com admiração e o cobrem de bem merecidos elogios, a posteridade o repetira' com respeito, e o cobrira' de benções, e o Deos, remunerador do merito, não deixara' sem premio tanta caridade e tão grande abnegação dos proprios commodos, em favor dos nossos irmãos defuntos.

Perdôe-nos o Sr. Virães se offendemos a sua modestia: desculpe-nos o publico se não ligamos bem nossas idéas: não temos instrucção, nem costume de escrever, somos um homem da classe do povo, manifestamos nossos pensamentos com tanta simplicidade, como são elles ingenuos e expontaneos.

M. C. I.

Recife 5 de novembro de 1856.

Correspondencias.

O LIBERAL PERNAMBUCANO N. 123 E O PROMOTOR PUBLICO DA CIDADE DO RECIFE.

Senhores redactores. — Li esse apontoado de asneiras e de injurias á minha pessoa, que traz o *Liberal* de hontem sob a epigraphe — Que tal o promotor publico da cidade do Recife—, e quasi não respondo porque não gosto de discussões desta ordem.

Pedendo, porém, apparecer espiritos fracos, que possam fazer ma idéa de mim por não responder, ou por não comprehender o alcance das palavras daquelle jornal, resolvi-me a analisar uma vez por todas o tal artigo.

Principia elle — F. tem desenvolvido uma actividade que espanta.—Isto me honra. Ate aqui involuntariamente me elogia o *Liberal*, fazendo sentir que sou capaz de acção e de malograr os seus planos com os successos de que pode dispor quem tem vontade forte e affeições.

Depois diz elle: — Metteu-se na cabeça desse moço, que devia ser per fas ou per nefas o supplente de seu tio pelo segundo circulo desta cidade, e ei-lo que não recua diante de difficuldade alguma para conseguir o seu desideratum.—Eis-aqui o que incommoda os taes senhores do *Liberal*. Não podem permittir que outra pessoa, além delles, pretenda representar o seu paiz. Entendem os taes senhores que o paiz lhe pertence, e ei-los atirando-se com todas as forças, e até desacreditando a quem julgam capaz de emprehender e estorvar-lhes os projectos.

He verdade que sou candidato a' supplencia do segundo circulo, estou no meu direito. Lanço mão de todos os meios legaes para que triumphe o partido da ordem, ainda estou no meu direito; mas o que releva advertir he que não se trata por ora da minha candidatura, e o meu trabalho durante a eleição só tem tido por fim o vencimento das ideas.

Não quero ser por *fas* ou por *nefas* supplente de meu tio, como diz o *Liberal*. Procuro vencer difficuldades e remover obstaculos ao triumpho do partido, unicamente por amor das ideas, tanto que o faria mesmo, senão fosse candidato; mas nem me tenho servido do lugar que occupo, que para isso nada vale, nem tão pouco da fraude ou da violencia, tão communs a meus adversarios politicos, e que eu altamente reprovo, ainda mesmo quando for praticada por meus alliados.

— O *fascino* he a influencia perniciosa que exerce a pessoa dotada de máos olhos.

— Finjo comprehender receiando dar avossa excellencia uma idéa desfavoravel de minha intelligencia, se confessar que escapa-me o sentido dessas palavras, disse miss Ward; o senhor explica-me uma cousa desconhecida por outra tambem desconhecida: *maos olhos* traduz pessimamente para mim *fascino*; bem como o personagem da corredia sei o latim, mas supponha que não sei.

— Vou explicar-me com toda a clareza possivel, respondeu Altavilla; mas o desdem britannico não faça a senhora tomar-me por selvagem, e perguntar a si mesma se meu vestuario não occulta uma pelle manchada de vermelho e de azul. Sou homem civilisado; fui educado em Paris, fallo inglez e francez, li as obras de Voltaire, creio nas machinas de vapor, nas estradas de ferro, na telegraphia electrica; como o macaroni com garfo, calço de manhãa luvas da Suecia, ao meio dia luvas de cores, de tarde luvas cor de palha.

A attenção do commodore que untava de manteiga segunda fatia, foi attrahida por este começo extraordinario, e elle ficou com a faca na mão fitando sobre Altavilla suas pupillas de cor azul-polar, que formavam singular contraste com a vermelhidão da tez.

— Eis ahi titulos que tranquillisam-me, disse miss Ward sorrindo; e depois disso eu seria mui desconfiada se suspeitasse *barbaria* em vossa excellencia. Mas o que tem de dizer-me he tão terrivel e absurdo que sejam precisas tantas circumlocuções antes de chegar ao facto?

— Sim, he mui terrivel, muito absurdo, e até mui ridiculo, o que he peior, continuou o conde; se eu estivesse em Londres ou em Paris riria talvez com a senhora, mas aqui em Napoles...

— Conservará sua seriedade, não he o que quer dizer?

— Justamente.

— Cheguemos ao *fascino*, disse miss Ward, a qual a gravidade de Altavilla impressionava, máo grado seu.

— Esta crença remonta á mais alta antiguidade. Ha na Biblia uma allusão feita a ella; Virgilio falla a esse respeito em tom de convicção; os amuletos de bronze achados em Pompeia, em Herculanum, Stabies, os signaes preservativos dezenhados nas paredes das casas arruinadas mostram quanto era geral esta superstição (Altavilla pronunciou a palavra superstição com intenção maligna.) Ainda agora todo o Oriente lhe dá credito. Mãos vermelhas ou verdes são applicadas de cada lado das casas mouriscas para desviarem a má influencia. Vê-se uma mão gravada na porta do Julgamento em Alhambra, o que prova que se este preconceito não tem fundamento he pelo menos muito antigo. Se milhões de homens durante milhares de annos tem compartilhado de uma opinião, he provavel que essa opinião tão geralmente recebida basee-se em factos positivos, em longa serie de observações justificadas pelo acontecimento... Por mais vantajosa idéa que eu tenha de mim mesmo, custa-me crer que tantas pessoas, muitas das quaes eram illustres e sabias, tenham-se enganado grosseiramente em uma cousa, e que só eu veja claro...

— Esse raciocinio he facil de retorquir, interrompeu miss Alicia Ward: o polytheismo não foi a religião de Hesiodo, Homero, Aristoteles, Platão, até de Socrates que sacrificou um gallo a Esculapio, e de uma multidão de outras personagens de genio incontestavel?

— Sem duvida, porém não ha mais ninguem que sacrifique bois a Jupiter.

— He muito melhor fazer delles *beefsteaks* e *rumpsteaks*, disse sentenciosamente o commodore, a quem sempre indignara em Homero o uso de queimar sobre as brazas as coxas gordas das victimas.

— Não offerecem-se mais pombas a Venus, nem pavões a Juno, nem bodes a Baccho; o christianismo substituio esses sonhos de marmore branco com que a Grecia povoara seu Olympo; a verdade dissipou o erro, e uma infinidade de pessoas ainda temem os effeitos do *fascino*, ou para dar-lhe o nome particular, da *jettatura*.

— Concebo que o povo ignorante cuide em semelhantes influencias, disse miss Ward; mas o que admira-me he que um homem do nascimento e da educação de vossa excellencia compartilhe dessa crença.

— Mais de um que faz-se incredulo, respondeu o conde, suspende a' sua janella um corno de boi, prega a' porta uma caveira de veado, e anda coberto de amuletos; pela minha parte sou franco, e confesso sem pejo que quando encontro um *jettatore* dirijo-me para o outro lado da rua, e se não posso evitar seu olhar, conjuro-o pelo gesto consagrado. Não tenho mais ceremonia do que um lazzaroni, e dou-me bem com isto. Desgraças numerosas tem-me ensinado a não desprezar essas precauções.

Miss Alicia Ward era uma moça educada com grande liberdade de espirito philosophico, que não admittia nada senão depois do exame, e a cuja razão repugnava tudo o que não podia explicar-se mathematicamente. As palavras do conde sorprendiam-na. A principio ella quiz ver nisto uma simples zombaria, mas o tom calmo e convencido de Altavilla fez-lhe mudar de idéa sem persuadi-la de maneira alguma.

— Concedo que esse preconceito exista, disse ella, que esteja mui generalisado, que vossa excellencia seja sincero no temor dos maos olhos, e que não procure zombar da credulidade de uma pobre estrangeira; mas dê-me alguma razão physica dessa idéa supersticiosa, pois ainda que o senhor julgue-me inteiramente despida de poesia confesso que sou muito incredula: o phantastico, o mysterioso, o occulto, o inexplicavel tem poucos attrativos para mim.

— A senhora não negará, tornou o conde, o poder do olho humano; a luz do céo ahi combina-se com o reflexo da alma; a pupilla he uma lente que concentra os raios da vida, e a electricidade intellectual salta por essa estreita abertura; não atravessa o olhar de uma mulher o coração mais duro? Não magnetiza o olhar de um heroe um exercito inteiro? Não doma o olhar do medico o doudo como uma embrocação fria? Não faz o olhar de uma mãi recuar os leões?

— Vossa excellencia pleitêa a causa com eloquencia, respondeu miss Ward meneando sua linda cabeça; perdoe-me se ainda restam-me duvidas.

— E o passaro que palpitando de horror e dando gritos lamentaveis desce do alto de uma arvore, donde podia voar, para lançar-se na bocca da serpente que o fascina, obedece a um preconceito? Ouvio nos ninhos as mãis contarem historias de jettatura? Não ha muitos effeitos que resultam de causas inapreciaveis para os nossos orgãos? Por ventura os miasmas da febre amarella, da peste e do cholera são visiveis? Nenhum olho percebe o fluido electrico sobre o fio de ferro do telegrapho, e entretanto a noticia chega! Que absurdo ha em suppor que desprende-se desse disco negro, azul, ou pardo, um raio propicio ou fatal? Porque esse effluvio não seria feliz ou infeliz segundo o modo de emissão e o angulo debaixo do qual o objecto he recebido?

— Parece-me, disse o commodore, que a theoria do conde he um tanto especiosa; pela minha parte nunca pude contemplar os olhos de ouro de um sapo sem sentir no estomago um calor intoleravel, como se tivesse tomado vomitorio, e entretanto o pobre reptil tinha mais razão de temer do que eu, que podia esmaga-lo com o calcanhar.

— Ah! meu tio! se Vmc. unir-se com o senhor Altavilla serei vencida, disse miss Ward; não tenho forças para lutar. Posto que teria talvez muito que objectar contra essa electricidade occular, de que nenhum physico fallou ainda, admittirei sua existencia por um instante; mas que efficacia podem ter para preservar de seus funestos effeitos os cornos enormes, com que vossa excellencia mimoseou-me?

— Assim como um conductor electrico attrahe o raio com a ponta, respondeu Altavilla, assim os agulhões dos bicos daquelles cornos, sobre os quaes fita-se o olhar do jettatore, desviam o fluido malefico, e tiram-lhe a perigosa electricidade. Os dedos estendidos para adiante prestam o mesmo serviço.

— He loucura tudo o que o senhor conde contame, tornou miss Ward, e eis o que creio comprehender nisso: vossa excellencia cuida que estou sujeita ao fascino de um jettatore mui perigoso, e envio-me cornos como meios de defeza?

— Assim o receio, miss Alicia, respondeu o conde em tom de profunda convicção.

— Seria bello que um desses homens de máos olhos tentasse fascinar minha sobrinha! exclamou o commodore. Embora eu tenha mais de sessenta annos, todavia ainda não esqueci-me das lições de murros.

E elle fechava a mão apertanto o pollegar contra os outros dedos dobrados.

— Bastam dous dedos, mylord, disse Altavilla fazendo a mão do commodore tomar a posição querida. Quasi sempre a jettatura he involuntaria, exerce-se sem o conhecimento daquelles que possuem esse dom fatal, e muitas vezes quando os jettatori chegam a consciencia de seu funesto poder, deploram seus effeitos mais do que ninguem; convem pois evita-los, e não maltrata-los. Alem de que com os cornos, os dedos em pontas e os ramos de coral bifurcados pode-se neutralisar ou ao menos attenuar-lhes a influencia.

— Na verdade he cousa muito extraordinaria, disse o commodore, a quem o sangue frio de Altavilla impressionava, mao grado seu.

— Eu não sabia que estava tão fortemente sitiada pelos jettatori; nunca deixo este terraço senão para ir passear de tarde com meu tio em uma carruagem ao longo da Villa Reale, e nunca observei nada que podesse dar lugar a tal supposição, disse a donzella, cuja curiosidade despertava-se, posto que sua incredulidade fosse ainda a mesma. Sobre quem cahem as desconfianças de vossa excellencia?

— Não são desconfianças, miss Ward; minha certeza he completa, respondeu o joven conde napolitano.

— Por piedade, revele-nos o nome desse ente fatal! disse miss Ward com um laivo de zombaria.

Altavilla guardou o silencio.

— Convem que saibamos de quem devemos desconfiar, acrescentou o commodore.

O joven conde napolitano pareceu reflectir; depois levantou-se, parou diante do tio de miss Ward, fez-lhe uma saudação respeitosa e disse:

— Mylord Ward, peço-lhe a mão de sua sobrinha.

A esta phrase inesperada Alicia corou vivamente e o commodore passou de vermelho a escarlate.

De certo o conde Altavilla podia pretender á mão de miss Ward; pertencia a uma das mais antigas e mais nobres familias de Napoles; era bello, moço, rico, bem visto na corte, dotado de educação perfeita e de elegancia irreprehensivel; seu pedido não excitava nenhuma indignação; mas vinha de uma maneira tão subita e tão extraordinaria, resultava tão pouco da conversação encetada que a estupefacção do tio e da sobrinha estava longe de ser indecente. Por isso Altavilla não mostrou-se sorprezo nem desanimado e aguardou a resposta a pé firme.

— Meu charo conde, disse emfim o commodore um pouco serenado, a proposta de vossa excellencia admira-me tanto quanto honra-me. Na verdade não sei que responda; não consultei minha sobrinha. Fallavamos de fascino, de jettature, de cornos, de amuletos, de toda a sorte de cousas que nenhuma relação tem com o casamento, e de repente vossa excellencia pede-me a mão de Alicia! Isso não segue-se do que diziamos, e queira perdoar-me se não tenho as ideas bem claras a tal respeito. De certo esta união seria aptima, porem creio que minha sobrinha tinha outras intenções. He verdade que um velho lobo marinho como eu, não lê correntemente no coração das moças....

Alicia vendo o tio enleiar-se aproveitou a pausa que elle fez depois da ultima phrase para fazer cessar uma scena que tornava-se oppressiva, e disse ao napolitano:

— Conde, quando um homem honrado pede lealmente a mão de uma moça honesta, ella não tem de que offender-se; mas tem o direito de estranhar a forma extravagante dada ao pedido. Eu pedia-lhe que dissesse-me o nome do pretendido jettatore, cuja influencia pode, segundo sua opinião, ser-me prejudicial, e o senhor faz repentinamente a meu tio uma proposta, cujo motivo não comprehendo.

— He que um fidalgo não faz-se de boa vontade denunciador, e que um marido pode defender a mulher. Mas tome alguns dias para reflectir. Ate então espero que os cornos expostos de uma maneira bem visivel bastarão para garantir a senhora de todo o mao acontecimento.

Dito isto o conde levantou-se, e sahio depois de ter saudado profundamente.

Vicé, a feroz criada de cabellos crespos que vinha buscar o bule e as chavanas, ouvira o fim da conversação subindo a escada lentamente; ella nutria contra Paulo de Aspremont a aversão que uma camponeza dos Abruzzes, domesticada apenas por dous ou tres annos de serviço pode ter a um forasteiro suspeitado de jettatura; alem disto achava magnifico o conde Altavilla, e não concebia que miss Ward podesse preferir-lhe um mancebo magro e pallido, que ella mesma Vicé não teria querido, ainda quando elle não tivesse tido o fascino. Assim não apreciando a delicadeza do procedimento do conde, e desejando subtrahir sua ama a uma influencia prejudicial, Vicé inclinou-se ao ouvido de miss Ward, e disse-lhe:

— Eu sei o nome que o conde Altavilla occulta-lhe.

— Prohibo-te de dizer-m'o, Vicé, senão queres desagradar-me, respondeu Alicia. Na verdade todas essas superstições são vergonhosas, e hei de afronta-las como christãa, que não teme senão a Deos.

(*Continuar-se-ha.*)

ILEGÍVEL
MUTILADO

« Mas o que admira — continua o *Liberal*, — he que o Sr. Antonio Luiz, sendo promotor publico desta cidade, não repugne persuadir a alguns homens, que se acham pronunciados, que não devem perder os votos e os conduza mesmo á matriz para votar.»

A segunda parte he mentira, mas supponhamos que fosse verdade, não sabem os senhores do *Liberal*, que eu posso pedir dispensa da accusação desses individuos, se a não poder fazer, como devo; e que o simples facto de votar do meu lado não accarreta compromisso algum? Quanto a primeira parte eu direi o que se passou. Estavam 2 homens que sempre pertenceram ao partido, por cuja causa eu pugnava, dispostos a prestar-lhe seus serviços, e receiosos de votar por estarem pronunciados e affiançados. Eu lhes affirmei que podiam votar, e me encarreguei de sustentar o seu direito, por isso que fazia parte da commissão, incumbida das reclamações e da inspecção dos trabalhos da mesa.

Foi chamado o Sr. Luna, a opposição quiz disputar-lhe o direito de votar pelo facto de estar pronunciado; eu pedi a palavra e li os artigos 92 e 94 da constituição do imperio, fiz algumas reflexões, apresentei um aviso explicativo dessas disposições quanto aos pronunciados affiançados, a mesa attendeu e decidio que o Sr. Luna votasse; sendo de notar que meu digno mestre, o Sr. Dr. Loureiro, que não he suspeito, se convencesse das minhas razões. A respeito do outro não houve mais reclamação alguma.

Neste ponto o *Liberal* mostrou ignorancia da constituição, (cujo conhecimento todos os dias inculca, e falta de intelligencia do autor do artigo, quando confunde o exercicio dos direitos de cidadão com o cumprimento dos deveres do promotor publico; e assim mesmo quem sabe, se não será elle algum candidato, que se julgue tão habilitado, ou mais do que outro qualquer para representar a nação!

O segundo paragrapho do tal communicado he todo insultuoso e por isso desprezivel.

Ahi se pede que—não desacredite eu mais a justiça da terra, e não concorra para a desmoralisação.— Ora senhores, até que ponto tem chegado a imprensa da minha terra! Nem ... enos comprehende o *Liberal* a palavra—desm... ção?—Não sabe elle que na eleição eu sou simples cidadão, e que quando a lei não considerou incompativel o promotor, deixou entrever que sua autoridade não podia influir na eleição? Não ponderou que o facto de pugnar eu, como cidadão, pelos direitos politicos de um individuo pronunciado nem de leve offende á moral, nem me torna suspeito a respeito da causa particular, que deve ser sempre considerada em abstracção, quando se trata da causa publica e commum?

Não sabe elle, que esse indiv... que se portou na eleição com toda a dignidade ... reia um direito sagrado, que lhe he garantido ... lei fundamental do estado, e que lá não foi p... ausa de minha pessoa e sim para concorrer legit... mente, afim de triumphar o partido a que semp... pertenceu?

E blasonam de liberaes homen... ue querem privar o exercicio dos direitos politicos de seus adversarios!

Finalmente aconselha-me o *Liberal*, que—peça demissão do lugar, e deixe que seja elle occupado por quem tenha mais moralidade, dignidade, e illustração.—Aqui eu só descubro desejo de desconceituar a um inimigo, que os ataca de frente e sem temor.

Não sou orgulhoso de talento, nem de saber, mas sou cioso de minha conducta. Meus precedentes autorisam a servir-me na eleiçã... lo credito, das affeições e da razão; minha consc... cia está tranquilla acerca do comportamento q... nella tive; não preciso como os meus advers... os, de enganos, ameaças, e promessas exagerad... para pleitea-la. Se não peço demissão, he porqu... lizmente supponho, que mereço a confiança das ... toridades superiores; e tenho fé, que não será ... ilada pelos motejos de meia duzia de famintos, e não trepidam offender a reputação de quem qu... que seja, contanto que lhes sirva isto para conse... seus fins. Em quanto me persuadir dessa confia... hei de exercer o meu emprego, dando a devida consideração ao que de mim disserem esses invejosos, nas mãos de quem a promotoria talvez fosse um lugar bem importante. Estou no gozo de uma licença sem ordenado, e em detrimento do meu quatriennio, para melhor exercer um direito que a constituição me garante, e do que tem os—...caculados liberaes—a louca pretenção de esbulhar-me, sob o frivolo pretexto de serem muitos os pretendentes Cavalcantis á deputação geral; acabada ella, entrarei de novo em exercicio da promotoria, com o mesmo proposito, que sempre, de seguir os dictames de minha consciencia; até que complete um quatriennio, ou deixe de inspirar confiança ao governo; caso este, em que a mais leve suspeita me poderá obrigar a pedir demissão.

Tenho respondido, e espero não voltar.

Antonio Luiz Cavalcanti de Albuquerque.

Recife 5 de novembro de 1856.

A eleição de camarista e juizes de paz no Ouricury em 7 de setembro do corrente.

Nunca desejei, e mesmo nunca m... lembrei de escrever para o publico; reconhecendo ... imeiro que tudo a minha incapacidade para bem satisfazer as vistas do leitor illustrado que muito respeito: em segundo lugar por não ter até o presente emmaranhado-me em posição difficil na marcha da politica que sigo, e que por esse lado tivesse contrahido a obrigação de me fazer conhecido, ou fazer apparecer o meu nome nas columnas dos jornaes desta provincia, mas sendo verdade que nem sempre o homem pode estar em silencio, a par de sua familia, cuidando de seus interesses pecuniarios, he esse silencio que hoje vou romper, já que não posso, e nem devo mesmo ser só méro espectador do canibalismo que domina certos homens, em certas épocas, mormente naquellas que tem lugar qualquer eleição, cá por estes sertões tão distantes da inspecção do governo. Firme neste proposito, eis-me perante o Exm. Sr. presidente da provincia, noticiando-lhe o que succedêo na villa do Ouricury por occasião de se proceder a eleição de camaristas e juizes de paz: sendo que só factos tão desordenados, como os que vou referir me fariam resolver pela primeira vez escrevendo essas mal traçadas linhas, e a cada um leitor peço mil desculpas pelas faltas, erros e lacunas, que sem duvida encontrarão na linguagem de um sertanejo, a quem faltam mesmo os primeiros conhecimentos.

Achando-me no dia 7 de setembro do corrente no Ouricury na casa destinada para o acto da eleição, vi que em lugar de se cumprir a genuina disposição do art. 1 § 1. do decreto n. 842 de 19 de setembro de 1855, que hoje em additamento a lei de 19 de agosto de 1846, regula o modo de se organisar as juntas de qualificação e as mesas das assembléas parochiaes, o juiz de paz Antonio Laurentino Monteiro, em cumprimento ao mandato do delegado Alvaro Ernesto de Carvalho Granja, chamou por sua immediata nomeação, para compôr a mesa, e como tal servir de secretarios, e escrutadores, a José do Rego Barros, Luiz do Rego Barros, Quintiliano Mendes da Silva, e Manoel Gonçalves.

A vista de uma semelhante illegalidade, o cidadão Joaquim Leonel d'Alencar, requisitou o cumprimento da lei, e observou que esse escandalo, feria muito de perto a marcha que devia acompanhar um acto serio, e só digno de respeito, quér da parte dos empregados funccionarios na mesma eleição, quér da parte dos votantes, e que a se desvirginar as regras estabelecidas pela lei, convertia-se o acto, em um ajuntamento illicito, indigno de merecer o nome de uma eleição. O Sr. Alvaro porem que de bom humor não supporta ouvir fallar em lei, para si lettra morta, não deu lugar a que o juiz de paz respondesse, ou satisfizesse a essa justa reclamação, e com gritos extraordinarios declarou ao requerente, dizendo-lhe que alli não tinha a palavra, que nada podia requerer, nada fallar, e que por tanto calasse-se, accrescentando que naquella eleição, o partido da opposição não teria um só voto porque elle não queria. A' ouvir eu estas palavras tão insultantes ao cidadão brasileiro, no acto de dar seus votos, com aquella liberdade, garantida por nossas leis e tão claramente mandada executar pela circular da presidencia de 11 de agosto ultimo, não pude deixar de exacerbar-me; mas com toda moderação, devida ao acto, estigmatisei esse inaudito quanto criminoso procedimento do delegado, e observei ao juiz de paz que não se podia furtar ao dever de cumprir a lei, sob pena de cahir em uma responsabilidade e de deixar aberta a estrada de semelhante monstruosidade, até o presente não praticada: o juiz de paz a quem faço justiça, não obstante ser papalvo em eleição, deu demonstrações de attender ao que lhe dizia, mas o delegado que só nutre em seu peito cousas más, o não deixou obrar, e com a maior imprudencia, insultou-me e ordenou aos soldados da força publica, que me prendessem, me arrastrassem etc., mas não foi obedecido, porque os bravos soldados sobre o commando do distincto Sr. capitão Penteado, e do Sr. alferes Augusto sabem desprezar ordens não emanadas da autoridade competente para conter a ordem em uma eleição.

Concluida esta scena, filha da malversação do Sr. Alvaro, resolvi continuar a presenciar tudo quanto occorresse no periodo da eleição, e vi que em resultado ficou a mesa organisada pelo modo que já expendi, e sem se cumprir a terminante recommendação da primeira parte do artigo 96, da lei de 19 de agosto de 1846, o juiz de paz deu por findos os trabalhos do dia 7.

No dia 8 reunio-se o juiz de paz e seus nomeados, ou os nomeados do delegado, e quando eu presumia que no recebimento das cedulas, tivesse esse acto algum viso de eleição, resultou que não houve a chamada dos votantes como determina a lei, sendo que os quarteirões approximando-se da mesa, estes sem precedencia ou distincção, deitavam as cedulas dentro da urna, o que deu lugar a votar pessoas não qualificadas, e individuos residentes em outra provincia, como lembro-me perfeitamente de Filipp Rodrigues Coelho, que tambem votou sendo morador no Piauhy.

O delegado introduzio-se por entre a multidão, distribuindo cedulas, e obrigando a aquelles que lhe faziam qualquer observação: os mesarios occupavam-se em escrever cedulas, pois assim convinha para augmento da votação dos vereadores.

Consumada tanta fraude, no dia 8 o mesario Manoel Gonçalves deu-se por doente, e longe de ser substituido, como prescreve a lei citada, o resultado foi a terminação dos trabalhos, ficando tudo no *statu quo*.

No dia 9 nenhum recebimento se fez, porque já não existia nenhum votante que conviesse sua votação ao delegado, e porque a opposição explorava o ensejo de legalidade para dar seus votos, o juiz de paz pretexta molestia e da' por findos os trabalhos deste dia; consequentemente, partido liberal reconhecendo que todos esses majos tinham por fim exclui-lo da votação, não quiz persistir nesse intento, deixando por conta e risco do delegado, tudo quanto de arbitrio ahi fica registado.

No dia 10 deu-se a mesma ... e sem nenhuma causa apparente, suspendeu-se os trabalhos, meio esse com que se procurava enfar a opposição, que já então espreitava o que se passava, na presença de quem não podia o delegado nvenientemente designar os seus escolhidos para vereadores e juizes de paz.

No dia 11 reproduzindo-se mesmo desfaçamento, o cidadão Joaquim Leon de Alencar requerendo que se contassem as cedulas recebidas não foi attendido; a vista do que protestou contra tanto arbitrio, porém a mesa que fazia o que lhe ordenava o delegado, não recebeu o protesto, e insistindo o mesmo cidadão, para que o mesmo fosse aceito e publicado, para conhecimento de todos e inserido na acta, o juiz nada respondeu, a cujo silencio fiz eu uma interpellação á mesa, observando que o protesto era concedido que elle juiz não podia deixar de o mandar ler e ajuntar ao processo da eleição, se ese nome merece um acto filho da depravação e stupenda vontade do delegado. A minha proposição foi respondida com novos insultos, a mim proclamados pelo delegado, dos quaes dei a necessaria resposta com a franqueza que me he propria, e com isto findou-se a eleição d'Ouricury, ficando incognita a apuração das cedulas, segredo esse que de proposito se procurou accautelar do partido liberal, já se sabe, para que o delegado pos a a seu bel prazer, ter como convem a designação dos vereadores do municipio, elevando para esse fim a votação, a um numero muito excedente daquella que servio de base para dar a freguezia 62 eleitores, e assim ficar a acção do Exu' e Salgueiro inutilisada, sendo que a reconhecido, que hoje não prefaz os 2480 votantes como succedeu em 1847, e 1848, tempo em que ... a freguezia d'Ouricury maior somma de votantes ... o que para diminuição da população ... ções alli plantadas desde a ... té o presente, que tem dado, a grande emigração de ... riri Novo e outros lugares. ... houve eleição no Ouricury ... illicito, que no caso de ser ... tar a immoralidade, em outro ... por exemplo, na proxima ... novembro seguinte em que ... eleitores em todo o imperio, época essa mais estrondosa, por ser aquella em que os homens indistinctamente e mais que todos as autoridades querem ver de vencida o lado opposto, unico meio de se aganar no recinto das assembléas o individuo a quem se quer pagar serviços importantes.

Do Exm. Sr. presidente da provincia esperam os habitantes do Ouricury e mais freguezias do municipio, promptas providencias a evitar a reproducção de iguaes factos, se bem e a freguezia d'Ouricury por si só não pode eleger vereadores do municipio, privando ao referido delegado para que não ouse mais intrometter-se em negocio no qual só tem parte como cidadão e não com o emprego de meios hostis, infringindo e fazendo infringir a lei, unica taboa da salvação de todo o brasileiro no acto de conferir seus votos e uma eleição.

Tenho sido por demais extenso, desculpe-me o leitor.

Srs. redactores, sirvam em seu jornal esta fraca, porém verdadeira exposição, com o que muito obrigarão ao seu constante leitor.

Exu' 20 de setembro de 1856.

...mão Geraldo de Carvalho.

Commercio.

CAMBIOS.

Sobre Londres, 27 ...
« Paris, 346. 0
« Lisboa, 98 a 100 por % de premio.
« Rio de Janeiro 2 a 1 por 0|0 a 15 e 30 dias.
Acções do Banco, ... 5 de premio.
« « companhia de Beberibe 54$000.
« « companhia Pernambucana ao par.
« « Utilidade publica, 30 por cento de premio.
« « Indemnisadora. —52 idem.
« « de estrada de ferro —20 por 0|0 de premio.
Disconto de lettras de 7 a 7 1|2 por 0|0.
Dito do banco—7 por 0|0.

Ouro.—Onças hespanholas	. . . .	28$ a 28$500
Moedas de 6$400 velhas	. . . .	16$000
« de 6$400 novas	. . . .	16$000
« de 4$000	. . . .	9$000
Prata.—Patacões brasileiros	. . . .	2$000
Pesos columnarios	. . . .	2$000
» mexicanos	. . . .	1$860

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 5	47:373$910
Idem do dia 6	20:659$336
	68:033$246

Descarregam hoje 7 de novembro.

Barca ingleza *Midas*—bacalhao.
Barca americana *Dagger*—bacalhao.
Barca hamburgueza *Joanna*—mercadorias.
Barca ingleza *Triumphante*—idem.
Barca portugueza *Maria José* — pedras de cau-...eiro.
Hiate brasileiro *Invencivel*—generos do paiz.

IMPORTAÇÃO.

Patacho nacional «Emulação» vindo do Acaracú, consignado a ...l Gonçalves da Silva, manifestou o seguinte:
74 saccos ... 123 meios sola; a Antonio Gonçalves Pereira.
233 couros ... 88 meios sola, 1 barrica sebo; a José Rodrigues Pereira.
21 saccos feijão 21 ditos milho, 6 ditos gomma; a Antonio Gonçalves Pereira.
28 couros salgados, 29 ditos e 30 maços couros miudos, 268 meios sola, 31 m... carne, 8 saccos feijão, 2 garrafões ...ato, 1 dito 1 barrica sebo; a João José de C... de Moraes.
275 arrobas de carne, 20 couros salgados, 2 barricas sebo; a José Rodrigues F...
574 meios sola, ... maços couros miudos, 9 saccos feijão; a F. de Sal... de Sal...
616 meios de sola; a Manoel Gonçalves da Silva.
1 fardo baeta; a Ferreira & Matheus.
1 embrulho ... cordas, 107 meios de sola, 20 saccos feijão, 77 ... salgados, 20 arrobas queijos, 100 ditas carne ... Viteira de Barros.
430 pontas de ... couros salgados, 1,087 maços courinhos, 5 barr... saccos gomma, 2 caixões farinha e gomma ... feijão, 11 ditos farinha 1 caixão queijos, 1 pacote redes, 1 dito e 13 saccos milho, 3 ... sola; a ordem.
Barcaça nacional S. José Diligente vinda de Alagoas, mestre Baptista das Dores.
4 caixas cognac, 2 ditos licores, 1 dita sabão hespanhol; a José Joaquim Dias Fernandes.
11 pranchões de amarello e burdãozinho, 18 traves de 40 palmos, 4 ditas de louro de 30 a 40 palmos; a Francisco Ferreira da Silva.
6 paos de jangada; a Manoel Martins Mendes.
Barga ingleza Voyage vinda de Terra Nova, consignada a Saunders Brothers. &c. C, manifestou o seguinte:
2;800 barricas bacalhão; aos mesmos.
Vapor nacional S. Salvador, vindo do norte, a agencia manifestou o seguinte:
10 rollos sola; a Thomaz de Farias.
8 ditos dito; a B. Francisco de Souza.
1 caixa ignora-se; a Feidel Pinto &c. C.
1 dita dito; Domingos Alves Matheus.
1 volume dito; a Aranaga Brian.
1 caixote dito; a José Antonio Lesso.
1 lata ...; a Francisco de Salles Pereira Pacheco.
1 caixote dito; a ordem.
1 cabra; a João Baptista de Castro e Silva.
Vapor nacional «Imperador», vindo do sul; a agencia manifestou o seguinte:
1 sacco ...ê, a ordem.
1 caix... ignora-se; ao Exm. presidente da provincia.
1 dito, ...ta, e 1 volume; ao barão da Boa-Vista.
1 volume ignora-se, ao Dr. Joaquim da Costa Barradas.
1 caix... dito, ao consul francez.
1 bah... folha; a Domingos de Souza Leão.
1 pac... ignora-se, a Joaquim José de Amorim.
1 caix... dito a João José Mendes da Silva.
1 dito a José Candido de Barros.
1 dito a J. P. Adour &c. C.
1 dito, a Antonio Pereira de Oliveira Ramos.
3 ... dito, a J. Falque.
2 ...s dito a Novaes &c. C.
...pado dito a Ignacio Francisco dos Santos
... dito, a Miguel José Alves.
... dito, a Domingos A. Peixoto.
...lume dito, a James Grabtee &c, C.
...tos dito, a J. Rostrou &c. C.
...arrica dito, a Manoel Peixoto de Lacerda K.
...volumes dito, a Novaes e C.
...canastras dito. a Augusto de Oliveira.
...volume dito. a C. J. Astley e C.
...caixote dito, a Manoel Antonio de Moraes.
Hyate nacional «Invencivel,» vindo do Aracaty, consignado á Martins & Irmãos manifestou o seguinte:
2 caixas de velas de cera de carnauba, 15 saccos cera de dita, 2 ditos de feijão. dito pennas. 44 ditos gomma, 3 barricas sebo. 16 pacotes calçado, 67 couros salgados, 2070 meios de solla, 1970 e 293 molhos couros de cabra curtidos, a ordem.
Patacho nacional «Anna,» vindo de Maceió, consignado a Francisco de Souza Teixeira, manifestou o seguinte:
18 saccos de cera de carnauba, a Antonio Gomes da Costa e Silva.
837 1|2 alqueires sal, 40 molhos de palha de carnauba, a ordem.

CONSULADO GERAL.

Rendimento do dia 1 a 5. . . .	4:278$181
Idem do dia 6	835$610
	5:113$791

DIVERSAS PROVINCIAS.

Rendimento do dia 1 a 5	709$650
Idem do dia 6. . . .	167$968
	877$618

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO PELA MESA DO CONSULADO DESTA CIDADE NO DIA 6 DE NOVEMBRO DE 1856.

Lisboa—Brigue portuguez «Bom Successo», Thomaz de Aquino Fonseca & Filho, 45 saccos assucar branco, 10 couros salgados.
Lisboa—Brigue portuguez «Laia III», Baltar & Oliveira, 48 couros salgados.
Gibraltar—Escuna ingleza «Nox», C. J. Astley & Companhia, 150 saccos assucar mascavado.
Barcellona—Polaca hespanhola «Amelia», Aranaga & Bryan, 1.300 couros salgados seccos.

Exportacao.

Liverpool por Maceió, barca ingleza «Oberon», de 440 toneladas, conduzio o seguinte: — 1.685 saccos assucar, 400 barricas bacalhao, e parte da carga com que entrou neste porto.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 1 a 5	4:363$460
Idem do dia 6. . . .	703$309
	5:066$769

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 1 a 5	4:935$741
Idem do dia 6	1:394$986
	6:330$727

Movimento do porto.

Navios entrados no dia 6.

Aracaty—8 dias, hiate brasileiro «Invencivel», de 37 toneladas, mestre Antonio Manoel Affonso, equipagem 5, carga couros e sola; a Martins Irmãos. Pertence a Pernambuco.
Pará, Ceará e Assu'—34 dias, do ultimo porto 2, patacho brasileiro «Anna», de 201 toneladas, capitão Paulo José Rodrigues, equipagem 11, carga sal e mais generos; a José Baptista da Fonseca. Pertence ao Ceará'. Passageiros, os menores Alfredo da Costa Wigne, Guilhermino Napoleão da Costa Moreira.
Gragemorth—45 dias, barca americana «Palhfinder», de 420 toneladas, capitão Robert Kalloch, equipagem 13, carga petrechos para a estrada de ferro; a Isaac Curio. Pertence a Thomaston.
Havre—36 dias, galera franceza «Olinda», de 317 toneladas, capitão Daruty, equipagem 17, carga fazendas; a Lasserre & Companhia. Pertence ao Havre. Passageiro, M. Pedro Marciano.

Navios sahidos no mesmo dia

Buenos-Ayres por Montevidéo—Patacho brasileiro «Pelicano», capitão Joaquim George Gonçalves, carga assucar. Passageiro, Thomaz Luiz.
Montevidéo—Polaca hespanhola «Cathalana», capitão Pablo Font, carga assucar e aguardente.
Para' e portos intermedios—Vapor brasileiro «Imperador», commandante o 1. tenente José de Noronha Torrezão.

Editaes.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia de 27 de corrente, manda fazer publico, que no dia 20 de novembro proximo vindouro, perante a junta da fazenda da mesma thesouraria, se ha de arrematar, a quem por menos fizer, a obra da ponte do Brumzinho na estrada do Pão d'Alho, avaliada em 8:030$000.

A arrematação sera' feita na forma da lei provincial n. 343 de 15 de maio de 1854, e sób as clausulas especiaes abaixo copiadas.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação compareçam na sala das sessões da mesma junta no dia acima declarado pelo meio-dia, competentemente habilitadas.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo «Diario»

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 30 de outubro de 1856. —O secretario, A. F. d'Annunciação.

Clausulas especiaes para a arrematação.

1. As obras da ponte do Brumzinho serão feitas de conformidade com a planta e orçamento approvado pela directoria em conselho e apresentado a approvação do Exm. Sr. presidente da provincia na importancia de 8:030$.

2. O arrematante dará principio as obras no prazo de um mez, e devera conclui-las no de cinco mezes, ambos contados na forma do artigo 31 da lei provincial n. 286.

3. O pagamento da importancia da arrematação realisar-se-ha em quatro prestações iguaes; a primeira depois de feito o primeiro terço das obras; a segunda depois de concluido o segundo terço; a terceira depois do recebimento provisorio; e a quarta depois da entrega definitiva.

4 Para tudo o mais que não se achar determinado nas presentes clausulas nem no orçamento, seguir-se-ha o que dispõe a lei provincial n. 286.

Conforme. — O secretario, A. F. d'Annunciação.

O Dr. Francisco de Assis Oliveira Maciel, juiz de direito interino da segunda vara criminal da comarca desta cidade do Recife de Pernambuco, por S. M. o Imperador, que Deos guarde, etc.

Faço saber, em virtude do artigo 286 do codigo do processo criminal, que tendo sido convocada para o dia 13 do corrente a quarta sessão judiciaria do jury deste termo, installou-se a 15 do corrente, e encerrou a 31 do mesmo, tendo sido julgados nella 11 processos, contendo 16 reos presos.

Foram assiduos os senhores jurados effectivos seguintes:
José Maria Cesar do Amaral.
Antonio José Duarte.
Antonio Francisco Dias.
Dr. Luiz de Carvalho Paes de Andrade.
Domingos Alves Matheos.
José Bernardo Ventura.
José Cavalcanti de Albuquerque.
João Chrisostomo Fernandes Vianna.
Francisco Antonio da Silva Cavalcanti.
José Jacome de Araujo.
Hermino Ferreira da Silva.
Feliciano José Gomes.
Manoel Florencio Alves de Moraes.

Foi menos assiduo, por motivo justificado, o jurado effectivo José da Rocha Paranhos.

Foram assiduos os senhores jurados supplentes seguintes:
José Lourenço Bastos.
Antonio Gomes Pessoa.
Severiano Pinto.
Alvaro Augusto de Almeida.
Galdino dos Santos Nunes de Oliveira.
Herculano Alves da Silva.
João Francisco Regis dos Anjos.
Miguel Francisco de Souza Rego.
Dr. Antonio Rangel de Torres Bandeira.
José Francisco de Souza Lima.
Antonio Carneiro da Cunha.
Juvencio Augusto de Albayde.
Dr. Augusto Carneiro Monteiro da Silva Santos.
Antonio Seraphim da Silva
José Jeronymo de Souza Limoeiro.
Dr. Francisco Epifanio de Paula dos Santos Alleluia.
Dr. Manoel Mamede da Silva Costa.
José Narciso Camello.
José Antunes Guimarães.
Hemeterio Maciel da Silva.
Luiz Francisco de Sampaio e Silva.
Joaquim Antonio de Castro Nunes.
Dr. Rosendo Aprigio Pereira Guimarães.

Foram menos assiduos, por motivos justificados, os senhores jurados supplentes seguintes:
José Velloso Soares.
Antonio de Souza Rangel.
Francisco Sergio de Mattos.
José Joaquim de Lima.

Foram multados em 300$000 os senhores jurados seguintes:
Antonio Augusto Maciel.
Antonio Norberto dos Santos.
José Lucio Monteiro da Franca.
Leandro Ferreira da Cunha.
Augusto de Sá e Albuquerque.
Francisco Antonio de Aguiar Montarroyos.
Manoel Mendes Carneiro Leão.
Luiz Marques Cavalcanti.
Manoel Mendes da Silva.
João Baptista Ferreira d'Annunciação.
João Ramos da Cruz.
Melquiades Antunes de Almeida.

E, para constar, mandei passar o presente edital, que será publicado pela imprensa.

Cidade do Recife, 31 de outubro de 1856. — Eu, Manoel Correia Gomes de Almeida, escrivão interino o escrevi.

Francisco de Assis Oliveira Maciel.

Declarações.

Usos e estylos commerciaes da praça de Pernambuco, collegidos pelo Tribunal do Commercio respectivo em conformidade do art. 24 do regulamento n. 738 de 25 de novembro de 1850.

Pela venda de generos estrangeiros 2 a 3 por cento.
Idem idem do paiz 2 a 3 por cento.
Idem compra de generos do paiz e saques 2 a 3 por cento.
Idem idem e remessa de lettras de cambios 1 por cento.
Idem negociação de ditos 1 a 2 por cento.
Idem cobranças de lettras a vencer 1 por cento.
Idem idem idem vencidas 3 por cento.
Idem idem de contas de alugueis de predios 5 por cento.
Idem idem de frete de generos importados 3 a 5 por cento.
Idem de consignação de navios de cabotagem, inclusive a agencia da carga a frete 25$ a 100$000.
Idem idem idem de Portugal 200$ a 300$000.
Idem idem idem de outros paizes sobre o frete 2 1|2 por cento.
Idem idem idem sobre o frete agenciado 5 por cento.
Idem adiantamento para o custeio de navios 5 por cento.
Idem idem sobre o premio do seguro 1 1|2 a 2 por cento.
Idem idem despeza de navios 5 por cento.
Commissão delcredere.
Pela venda de generos de estiva 2 por cento.
Idem idem fazendas inglezas e outras 2 a 2 1|2 por cento.
Idem idem fazendas francezas e allemães 4 por cento.
Idem idem idem 2 1|2 por cento.
Pela venda de miudezas 5 por cento.
Idem idem sobre lettras descontadas 1 por cento.
Armazenagem.
Por fazendas nos armazens do commercio 1 por cento.
Nos armazens alfandegados e particulares o que marcam as tabellas, ou por ajuste previo, pago por trimestre pelo vendedor.
Do assucar e algodão he pago pelo comprador ou exportador segundo tambem as tabellas, ou o ajusta.
Os embarques nos trapiches.
De generos para bordo de navios a seguir para portos nacionaes ou portuguezes são pagos pelos carregadores.
Idem dito para bordo de outros navios para portos estrangeiros são pagos pelos navios.
A condução para bordo, ou descarga de generos de quaesquer navios he por conta destes.
Os fretes e primagens de mercadorias carregadas neste porto, são pagos da descarga pelo recebedor.
Não ha primagem para os portos do imperio, Portugal e America do Sul.
Os enfardamentos são por conta do vendedor, exceptuam-se os do algodão que são pagos pelo exportador.
As marcas dos saccos de assucar são feitas pelo armazenario, as das caixas de assucar e saccas de algodão, couros e outras são pagas pelo exportador.
Os carretos são pagos pelos compradores dos generos.
Na venda do assucar para os armazens da'-se duas libras por cada sacco para quebras.
A farinha vendida a bordo he medida com razoura; a vendida em terra he com cogulo.
As taras de quaesquer volumes são verificadas a' vontade do comprador; as do azeite são de 18 a 20 por cento conforme o tamanho e grossura dos cascos, sendo o galão calculado em 7 1|2 libras; as dos barris de manteiga franceza são de 24 libras por cada um inteiro.
As dos barris de manteiga ingleza 20 libras por barril inteiro.
A balança ou peso dos generos he paga pelo vendedor, exceptua-se o dos couros que he paga pelo comprador.
Os prazos para os generos de estiva regulam de 4 a 8 mezes, e para as fazendas seccas de 8 a 12 mezes, sendo realisados por meio de lettras.
Os sellos de lettras são pagos pelos saccadores, exceptuam-se os dos de dinheiros a' premio, desconto, ou dado em pagamento de lettras de cambio, que são pagos pelos aceitantes.
Lettras de cambio são saccadas a 60 ou 90 dias de vista.
Sobre Londres da'-se 1,000 certos por variavel quantidade de dinheiros esterlinos.
Idem Paris um franco dito dito reis.
Idem Portugal 100$000 fortes dito dito fracos.
Idem Hamburgo um marco dito dito.
Para o calculo dos fretes a tonellada dos differentes artigos he a seguinte:
Assucar em saccos 70 arrobas, sendo em caixa mais 15 por cento.
Couros seccos salgados 56 arrobas.
Couros verdes 70 ditas.
Algodão 28 ditas.
As pipas calculam-se por 6 1|2 barricas para o sul.
Para attestos da'-se nas vendas de vinho e vinagre 1 por cento de abatimento; se ha falta he ella regulada entre os contratantes.

Avisos Maritimos.

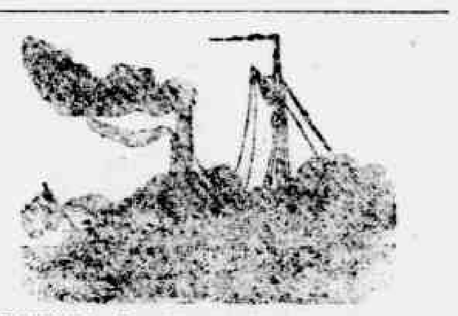

COMPANHIA TRANSATLANTICA DE VAPORES SARDOS.

O vapor *Genova* de 2,000 toneladas, a helice e de força de 300 cavallos, sahio de Genova em 20 de outubro corrente, tocando nos portos de Marselha, Malaga, Cadiz, Tenerife, e deve chegar aqui no dia 12 de novembro, e seguirá para a Bahia e Rio de Janeiro no dia 13. Os passageiros que se distinarem ao Rio da Prata passam no Rio de Janeiro para outro vapor da mesma companhia destinado a fazer aquella viagem mensalmente. No 1. de dezembro sahirá do Rio de Janeiro o dito vapor *Genova* em sua volta para Europa, tocando na Bahia, e deve chegar aqui no dia 8 e sahira' no dia 9 as 4 horas da tarde em direitura a S. Vicente, Tenerife, Cadiz e Genova. Recebe passageiros para todos estes portos e tambem para Marseilha, para o que tem os mais bellos commodos, excellente tratamento de mesa e cama, bom medico, botica e grande numero de criados. Os preços dos passageiros para a Bahia 25 patacões, e Rio de Janeiro 50.

Tabella DOS PREÇOS DAS PASSAGENS PARA A EUROPA.

	1.ª CLASSE. Camarotes dobrados.	1.ª CLASSE. Camarotes singelos.	2.ª CLASSE. Camarotes dobrados.	2.ª CLASSE. Camarotes singelos.	3.ª CLASSE. Convez.
De Pernambuco a Genova.	Fr. . . . 750	Fr. . . . 900	Fr. . . . 600	Fr. . . . 800	Fr. . . 300
» a Marselha.	Fr. . . . 700	Fr. . . . 900	Fr. . . . 600	Fr. . . . 800	»
» a Tenerife.	Fr. . . . 300	Fr. . . . 600	Fr. . . . 350	Fr. . . . 300	»

Tanto a primeira como a segunda classes tem os camarotes a ré e comem em mesa separada. Os passageiros de terceira classe tem o comer igual ao dos marinheiros, e sem vinho nem colxão, nem roupa de cama.
Os menores de tres annos não pagam passagem, os de tres a oito annos pagam a quarta parte e os de oito a 12 annos pagam meia passagem.
Os criados pagam meia passagem e as criadas dous terços.
No escriptorio dos agentes Lemos Junior & Leal Rodrigues, rua do Torres n. 14.
Lemos Junior & Leal Reis.

Para o Maranhão

Segue com muita brevidade a barca BRILHANTE, tem a bordo a meia carga que trouxe do Rio de Janeiro, e aqui alguma prompta: para o resto que lhe falta, trata-se com os consignatarios Novaes & C., rua do Trapiche n. 54, ou com o capitão, na praça.

RIO de Janeiro.

Segue com brevidade o bem conhecido e veleiro brigue FIRMA, capitão Manoel de Freitas Victor, tem parte da carga prompta: para o resto, trata-se com os consignatarios Novaes & C., rua do Trapiche n. 54, ou com o capitão, na praça.

— Espera-se qualquer dia o brigue brasileiro «Leão» vindo da Parahiba, e seguira' no mesmo, ou no dia immediato para o Rio de Janeiro; pode receber a frete escravos: trata-se no escriptorio de Isaac, Curio & Companhia, rua da Cruz n. 49.

Rio de Janeiro.

Espera-se do Assu' o brigue «Imperador do Brasil», o qual depois da sufficiente demora para receber escravos a frete, seguira' para o porto indicado: a tratar com Manoel Alves Guerra, na rua do Trapiche n. 14.

— Para o Rio Grande do Norte e Assu' sahira' em poucos dias o hiate «Angelica»; para carga e passageiros, trata-se com Antonio Joaquim Suer, rua da Cruz n. 13, primeiro andar.

— Para o Ceara' sahe o hiate «Aurora», ainda recebe carga: trata-se com Martins & Irmão, rua da Madre de Deos n. 2.

Rio de Janeiro.

Segue com muita brevidade o brigue «Liberal», por ter metade da carga tratada; para o resto, passageiros e escravos a frete, trata-se com Caetano Cyriaco da C. M., ao lado do Corpo Santo n. 25.

Leilões.

Leilão.

O agente Oliveira fara' leilão, por ordem do Illm. Sr. consul da França nesta cidade, da mobilia, algumas joias, e obras de prata, espingarda, relogio, e varios outros objectos pertencentes a' liquidação da massa do finado L. A. Boudoux, subdito francez: sabbado 8 do corrente, a's 10 horas da manhãa, na casa onde residio dito finado, rua das Pernambucanas na Capunga.

Leilão

O agente Vieira da Silva fera' leilão sabbado, as 11 horas da manhãa, no seu armazem na rua da Madre de Deos, dos objectos que se acharem presentes, assim como de uma preta moça, perfeita engommadeira.

LEILAÕ

O agente Vieira da Silva fará leilão, por conta e risco de quem pertencer, de 100 saccos com farinha de mandioca, em lotes a vontade dos pretendentes; sexta-feira, 7 do corrente. as 11 horas da manhãa, no armazem do Cazuza, defronte da alfandega.

Leilão.

O agente Pestana fara' leilão de grande porção de obras de marcineiria, novas e usadas, inclusive uma mobilia de jacaranda' em muito bom estado, e excellente gosto, assim como uma armação para loja de fazendas, e muitos outros objectos que estão patentes, e serão vendidos a' vontade dos compradores: sexta-feira 7 do corrente, no seu armazem na rua da Cadeia do Recife n. 55, a's 11 horas da manhãa.

Leilão

Henry Gybson fara' leilão, por intervenção do agente Oliveira, do mais esplendido sortimento de fazendas inglezas, todas proprias do mercado: sexta-feira 7 do corrente, a's 10 horas da manhãa, no seu armazem, rua da Cadeia do Recife.

— Por ordem do Exm. Sr. juiz de direito especial do commercio, a' requisição dos administradores da massa fallida de Nuno Maria de Seixas, por intervenção do agente Oliveira, o no escriptorio deste, irão a leilão no dia sexta-feira, 14 do corrente, as 11 horas da manhãa, os seguintes predios pertencentes a referida massa: 1 sobrado na rua do Amorim n. 15, dito na da Penha n. 6, 1 sitio na estrada de Sant'Anna (Chacon) com casa murada etc. n. 29, e 14 casas, sendo as de ns. 5, 6, 7, 8, 10, 12, 31 e 35 na Casa Forte, e seis na campina do mesmo lugar, e um sitio tambem na Casa Forte com casa parte murada: convidam-se, portanto, os pretendentes a examinarem antecipadamente os mencionados predios.

— Por intervenção do agente Vieira da Silva, no seu armazem na rua da Madre de Deos n. 32, na quarta-feira, 12 do corrente, se fara' leilão de um caixão de casa de pedra e cal, sito na estrada dos Afflictos, com 30 palmos de frente e 60 de fundo, em um terreno de 200 palmos, foreiro, tendo diversas fructeiras e cacimba: os pretendentes podem ir ver o referido caixão de casa e bemfeitorias que sera' vendido com as necessarias seguranças a quem mais der.

Avisos Diversos.

PREVIDENCIA,

Companhia de seguro contra a mortalidade dos escravos estabelecida no

RIO DE JANEIRO

CAPITAL 2,000:000$000.

Agencia filial de Pernambuco n. 13 rua do Crespo.

Pagar-se-ha sobre a avaliação de 1:000$000 (e mais ou menos em proporção de outro valor) inclusive o sello da apolice etc.

Das idades.

De 12 até entrar aos 40 annos 36$100 por anno.

As condições impressas poderão ser procuradas no escriptorio da companhia.

Dar-se-ha consultas gratis aos escravos seguros das 9 para 10 horas da manhãa, no escriptorio da companhia.

Loteria da provincia.

(Corre amanhãa.)

O abaixo assignado ainda tem um resto de seus felizes bilhetes e meios ditos, da primeira parte da primeira loteria da matriz de S. Miguel de Barreiros, nas lojas já annunciadas.

Bilhetes	5$800	recebe	5:000$000
Meios	3$000	«	2:500$000

Por Salustiano de Aquino Ferreira, José Fortunato dos Santos Porto.

LOTERIA DA PROVINCIA.

Corre sabbado 8 do corrente, pelas 10 horas da manhãa.

P. J. Layme.

— A viuva de Manoel Caetano S. Carneiro Monteira não se responsabilisa por qualquer cousa que o pardo forro Benedito, tome em seu nome, pois esta' ausente de sua casa desde o dia 5 de novembro do corrente anno.

— Fugiram de bordo do brigue «Liberal» no dia 6 do corrente, os escravos seguintes: Candido, nação Angola, idade 30 annos, cor preta, rosto comprido, nariz chato, olhos pretos, barba cerrada; e Joaquim crioulo, idade 26 annos, cor parda, resto comprido, nariz regular, cabellos crespos, olhos pardos, barba cerrada e bigode, pernas tortas: roga-se as autoridades policiaes e capitães de campo de o apprehenderem e levar a rua da Cadeia do Recife n. 2, que serão recompensados.

— Alugam-se 10 a 12 escravos, que não sejam velhos, pagam-se bem e da-se o sustento: os pretendentes dirijam-se a rua do Fagundes, sobrado de um andar e sotão, que faz frente para a ribeira do peixe, que acharão com quem tratar.

— Precisa-se de officiaes de charuteiro: na rua larga do Rosario n. 37 junto a igreja.

— O Sr. Dr. José Antonio de Sampaio tem uma carta na rua da Madre de Deos, armazem n. 28.

— Fugio desta cidade do Recife, no dia segunda-feira, 27 de outubro proximo passado, o mulato Diniz, bem conhecido nesta cidade, altura regular, olhos grandes, mulato de cor clara macilenta, fala descançada, tem uma hernia intestinal ou rotura, levou chapéo do Chili usado, um dito de sol, grande, de panno verde, um cachorrinho pequeno: quem o pegar, dirija-se a rua do Collegio n. 25, primeiro andar, que sera' recompensado.

LOTERIA DO RIO DE JANEIRO.

Resumo da extracção dos premios da 25 loteria para as obras da casa de correcção desta corte; em 17 de outubro de 1856.

1	4168	20:000$
1	861	10:000$
1	2831	4:000$
1	476	2:000$
6	2344—2728—3551—3767 3872—5884	1:000$
10	481—543—812—1773 2285—2305—2785—4198 5246—5867	400$
20	462—777—1005—1145 1428—1465—1468—1714 1721—1868—2114—2192 2378—2991—3195—3998 4473—4947—5424—5973	200$
60	56—96—380—425 445—500—797—894 921—1014—1108—1157 1185—1296—1672—1760 1805—1930—2061—2226 2281—2283—2297—2471 2486—2494—2564—2568 2572—2800—2815—2912 2932—3138—3148—3150 3218—3741—3797—3814 3923—3974—3979—4036 4084—4148—4237—4239 4274—4741—4865—4922 5103—5422—5451—5466 5653—5666—5725—5733	100$
100	de	40$
1800	de.	20$
2000	premios.	

Sahio nesta provincia a sorte de 20 contos em o meio bilhete n. 4168; assim como a de 1:000$ em o bilhete inteiro n. 3872 e outros muitos de 400$, 200$ e 100$, vendidos na loja n. 40 da praça da Independencia.

— Aluga-se uma pequena padaria perto desta praça, e bem afreguezada: quem a pretender dirija-se a rua do Vigario, armazem n. 23.

— Offerece-se um rapaz para caixeiro de rua ou taberna, e padaria, o qual da' fiança: a tratar na rua da Guia n. 1.

— Philip F. Needham, retira-se para Inglaterra.

— Precisa-se de um forneiro; na padaria da rua Direita n. 69.

Caixeiro.

Na rua Nova n. 28, precisa-se de um caixeiro pequeno, prefere-se destes ultimos chegados.

— Precisa-se fallar com os Srs. Americo Xavier Pereira de Brito, José Lopes Guimarães, Zacharias Rodrigues de Souza, Domingos Pereira Mendanha, José Cezario de Mello, José Cecilio Carneiro Monteiro, Manoel José Carneiro, João Manoel de Castro, Manoel Francisco dos Santos Pereira, José Joaquim da Cunha, Manoel José Mendes Bastos, José Claudio Gomes, João Teixeira Bastos e Silva, Manoel Antonio Azevedo Ramos, Filisberto Monteiro, Manoel Correia, Domingos José de Almeida, a negocio de seus interesses; na travessa da Madre de Deos n. 18, segundo andar.

— Um rapaz de alguns conhecimentos, e que tem alguma pratica de negocio, se offerece para caixeiro de escripta, fazendas ou miudezas: quem precisar, annuncie por este jornal.

— Sabbado, 18 do corrente, fugio da casa de João Pinto de Lemos Junior, tendo-o mandado a casa do Sr. Siqueira & Pereira, d'onde não voltou, um mulato escravo, de nome Simplicio, estatura alta, cheio do corpo, pés grossos e andar irregular, feio de cara, barbado, falla grossa e pouco clara, representa de idade 35 a 40 annos, consta andar por esses mucambos a jogar: roga-se as autoridades policiaes o mandem prender e levar á casa do annunciante; e se for preso para as bandas do Rio-Formoso o entreguem ao Sr. tenente-coronel José Luiz de Caldas Lins, a quem o mesmo pertence. Da mesma casa de João Pinto de Lemos Junior anda fugido ha mais de um mez um negro crioulo de nome Caetano, de idade 40 annos, pouco menos, estatura baixa, feio de cara e barbado, levando calça e camisa de riscado: quem o pegar e levar a casa do dito, na rua da Aurora n. 8, ou der ahi noticia do lugar em que o dito preto se acha, sera' generosamente recompensado.

Attenção.

Tendo desapparecido do poder de Francisco Joaquim Duarte, negociante que foi de miudezas nesta praça, cinco lettras passadas em favor delle por Titara & Costa, que foram negociantes em Maceió, na importancia todas ellas de 3:139$180, o sacadas—duas em 25 de junho de 1847, e 3 em 9 de outubro do mesmo anno, se faz publico que taes lettras se acham pagas e não produzirão effeito algum em qualquer tempo em consequencia de convenção feita entre as proprias partes, segundo a qual ficaram invigoradas as referidas lettras, seja quem for a pessoa que d'ora em diante com ellas appareça; as quaes lettras são as duas primeiras das quantias de 435$ e 440$585 vencidas em 25 de fevereiro e 25 de abril de 1848, e as tres ultimas—de 1:000$ vencida em 9 de abril de 1848; de 264$180 vencida em 9 de abril ou julho do mesmo anno; e de 1:000$ rs. vencida nesta ultima data; e nenhuma dellas foi apontada nem protestada, e mesmo se acham prescriptas pela lei. E para que conste e ninguem que as possua possa allegar ignorancia, se faz publico pelo presente. Maceió 7 de outubro de 1856.

José Correia da Silva Titara.

— Precisa-se de uma ama para o serviço interno de uma casa de pouca familia: no aterro da Boa-Vista n. 60.

— Precisa-se de uma ama para o serviço interno e externo de uma casa de homem viuvo com pouca familia: na rua estreita do Rosario n. 11.

— Precisa-se de um caixeiro que tenha pratica de taberna, dando fiador a sua conducta, e da-se-lhe bom ordenado: na rua de Santo Amaro n. 28.

Hospital Portuguez de Beneficencia.

Por ordem do Illm. Sr. presidente interino convoca-se a assembléa geral dos senhores accionistas para domingo, 9 do corrente, as 10 horas da manhãa no salão do Hospital.—O secretario,

M. F. de Souza Barbosa.

— Na rua Direita, sobrado de um andar n. 33 ao pé do sobrado do Dr. Nery, vende-se doce de caju' secco muito alvo, dito de mangaba, e outras qualidades, fazem-se bandejas de bolinhos, tanto rasas como de armação, com galantarias e commodos preços, fazem-se doces d'ovos, arroz de leite, pão-de-ló enfeitados com alfinins, jaléas de substancia.

— Precisa-se de uma mulher, que saiba cozinhar o diario, ainda mesmo sendo alguma escrava: na rua do Trapiche n. 26, loja de charutos, se achara' com quem tratar.

— Precisa-se de aprendizes: na fabrica de feltro, defronte do hospital regimental.

— Joaquim José da Cunha Guimarães, subdito portuguez, retira-se da provincia.

AVISO.

Aluga-se o primeiro e o terceiro andar da casa da rua da Cruz n. 40: a tratar no armazem da mesma casa.

— Precisa-se alugar um bom cozinheiro ou cozinheira, forro ou captivo, para uma casa de familia, paga-se bem; para tratar na rua da Cruz n. 52 primeiro andar, ou em Santo Amaro casa nova junto a igreja.

—Fornece-se constantemente a duas ou tres olerias, que precisarem de lenha, a 1$000 o carro, que regula duas cargas grandes, sendo as canoas despachadas no mesmo dia que chegarem no porto dos Arrombados, sendo que se apresentem ao amanhecer do dia que tiverem de receber a dita lenha; e recebe-se em troca 10 a 12 milheiros de tijolos de alvenaria grossa e 5 milheiros de tapamento: em Olinda, casa n. 1, da rua do aterro do Varadouro, em direcção ao collegio dos orphãos, se achara' com quem tratar.

— Nos dias 6 e 7 se ha de arrematar em ultima praça, por despacho do Illm. Sr. juiz municipal da primeira vara, a renda por um anno de um sitio no Caldeireiro, conforme o escripto que esta na mão do porteiro.

RUA NOVA

n. 22.

L. Delouche acaba de receber um bello sortimento de relogios suissos de todas as qualidades, tanto de ouro como de prata, ditos galvanisados e foleados; assim como ha tambem meios chronometros e relogios francezes, com caixas, todos afiançados.

— Quem annunciou comprar uma casa em Olinda na rua de Mathias Ferreira ou ladeira da Misericordia, póde fallar na rua do Rangel n. 21, de manhãa até as 8 horas, e mais tarde na rua do Vigario n. 19, com Joaquim de Assumpção Queiroz, que dira' quem vende.

Cozinheiro.

Precisa-se alugar um cozinheiro, escravo, que seja asseiado e não bebado, fiel, etc.: na rua da Cadeia de Santo Antonio, segundo andar da casa amarella.

— Na noite do dia 3 para 4 do corrente mez roubaram uma casa no Chora-menino em que se comprava couros salgados, e levaram 94 couros que existiam na mesma, e segundo os signaes que se achou julga-se terem embarcado no braço do rio da ponte pequena; previne-se aos compradores de couros ou algum particular para indagarem os que apparecer, afim de ver se descobre os ditos couros, e recommenda-se a policia; dá-se 100$ de gratificação a pessoa que descobrir o dito roubo: quem descobrir ou der mesmos der noticia, dirija-se a rua do Encantamento n. 3, armazem de couros de Bernardino de Sena e Silva, que sera' recompensado com a gratificação acima.

— Precisa-se de um amassador que seja desembaraçado: na padaria da rua estreita do Rosario n. 13.

— Precisa-se de uma preta captiva que saiba cozinhar, engommar, e fazer o mais serviço de casa de familia: na rua do Rangel n. 2.

— Offerece-se um homem para administrador de engenho ou mesmo para feitor, do que tem muita pratica, ou mesmo para administrador de algum sitio nesta cidade: quem precisar dirija-se a serraria n. 47 na rua da Praia, que achara' com quem tratar.

— O abaixo assignado avisa aos proprietarios das casas foreiras das ruas de Santa Cecilia, Nogueira, Açougutnhos, S. José, Santa Rita e praia da mesma, que venham ou mandem pagar os foros vencidos, assim como se devem entender com o mesmo abaixo assignado para obterem a licença para traspassos nas occasiões em que lhes seja preciso faze-los: na rua dos Pires n. 33.—Manoel Gomes Veigas.

Aviso a rapaz solteiro.

Aluga-se a sala interior do sobrado n. 6, primeiro andar, da rua do Queimado: quem pretender dirija-se ao mesmo sobrado, que achara' com quem tratar.

— Fromant & Lasne avisam aos devedores de J. Scheatim, que o Sr. Ignacio de Souza Leão deixou de ser encarregado das cobranças da fallencia do mesmo Scheatim, e que d'ora em diante pagarão aos abaixo assignados.—Fromant & Lasne.

— Fromant & Lasne pedem ao Illm. Sr. Dr. Antonio Borges Leal de apparecer no seu escriptorio, na rua da Cruz, a negocio que não ignora.

—O abaixo assignado declara que desde o dia 4 do corrente deixou de ser caixeiro do Sr. José Caetano Vieira da Silva, e o mesmo agradece, durante 2 annos e 9 mezes e meio que em sua casa esteve, a delicadeza com que sempre o tratou, do que lhe sera' sempre obrigado.

Manoel Domingues da Silva Junior.

— Francisco Alves da Cunha & Companhia, residentes na cidade do Porto, tendo resolvido liquidar a sua casa de commercio nesta praça, rogam a todas as pessoas com que tenham transacções pendentes, de se entenderem com Bernardino José de Carvalho, ou com Thomaz de Aquino Fonseca & Filho, na rua do Vigario n. 19, primeiro andar.

— Aluga-se uma casa no sitio do Cordeiro, á margem do rio Capibaribe, com commodos para grande familia, cozinha fóra, cocheira para carro, estribaria para 6 cavallos, quarto para criado, etc., uma dita mais pequena, tambem a' margem do rio, com quarto para pretos, e estribaria para 4 cavallos: a tratar no pateo do Carmo n. 17.

RUA NOVA N. 34.

Madama Rosa Hardy, modista brasileira.

Recebeu pelo ultimo navio, «Comte Roger,» um lindo sortimento de fazendas francezas para senhoras, cortes de seda de cores para vestidos, ditos brancos para noivas, grós de Naples furta côres para vender o covado, chapéosinhos de palha e de seda para meninas, formas modernas para a idade de 1 a 6 annos, ricos chapéos de cores de seda para senhoras, com fitas e flores tambem de cores, lindos enfeites para cabeça, cambraia de linho, ...rtilhos, luvas de seda, mantas para noivas, capellas, meias de seda, vestidos e toucas para baptisados, e outras muitas fazendas de gosto: no mesmo estabelecimento vendem-se lindos chapéos de Crêpe sortidos, de cores, e uso moderno pelo preço de 8$000 rs. cada um.

— Precisa-se alugar uma escrava para o serviço de uma casa: quem a tiver queira annunciar, ou dirigir-se a' rua do Cabuga', loja de miudezas de quatro portas n. 1—B.

— Na rua da Praia n. 38, precisa-se de um bom official de alfaiate de obras miudas.

— Precisa-se de uma mulher idosa e de bons costumes para uma casa de pouca familia, assim como de um homem cozinheiro: a tratar em casa do desembargador Mendes da Cunha, junto ao quartel do Hospicio.

HOSPITAL TODOS OS SANTOS DA VENERAVEL ORDEM TERCEIRA DE S. FRANCISCO DO RECIFE.

Achando-se vagos os lugares de enfermeiro e enfermeira do mesmo hospital, por deliberação da mesa administradora da dita ordem, são convidados os senhores que estiverem nas circumstancias do final do artigo 158 dos estatutos, a apresentarem o seu requerimento, assim como precisa-se para o sobredito hospital de um servente. O final do artigo a que se refere o annuncio acima he: serão preferidos para estes empregos, um homem e uma mulher, que além de casados, ou aparentados no primeiro grao, possuam as eminentes virtudes, que caracterisam os verdadeiros christãos, para que dignamente cumpram com os sagrados deveres que reclama a humanidade soffredora.

— Pergunta-se a razão porque a caixa filial do Banco do Brasil nesta provincia, recusa emprestar dinheiro sobre penhores de acções da Companhia Costeira, sendo ellas de todo o valor realisado? não obstante o paragrapho 5. do artigo 17 de seus estatutos, dizer que podera' emprestar sobre penhores de acções de companhias, com abatimento nunca menor de um terço do valor realisado, ou do preço do mercado, quando este for inferior a' aquelle valor? Este procedimento indo assim de encontro aos seus estatutos, não tendera' a desacreditar a referida Companhia Costeira, não querendo os seus directores emprestar dinheiro algum sobre penhor de suas acções? — Um accionista da Companhia Costeira.

AO PUBLICO.

No armazem de fazendas baratas, rua do Collegio n. 2,

vende-se um completo sortimento de fazendas finas e grossas, por mais barato preços do que em outra qualquer parte, tanto em porções como a retalho, affiançando-se aos compradores um só preço para todos: este estabelecimento abrio-se de combinação com a maior parte das casas commerciaes inglezas, francezas, allemãos e suissas, para vender fazendas mais em conta do que se tem vendido, e por isto offerecem elle maiores vantagens do que outro qualquer; o proprietario deste importante estabelecimento convida á todos os seus patricios, e ao publico em geral, para que venham (a bem dos seus interesses) comprar fazendas baratas: no armazem da rua do Collegio n. 2, de—Antonio Luiz dos Santos & Rolim.

Bilhetes de visita.

Gravam-se e imprimem-se com perfeição bilhetes de visita, lettras de commercio e todos os objectos da arte caligraphica, registros, vinhetas e quaesquer desenhos, abrem-se firmas, sinetes, tanto a talho doce como em relevo, ornamentos em objectos de ouro e prata, fazem-se riscos lindos e originaes para bordados de labyrintho; admitte-se a recusa de quaesquer destes objectos no caso de não ficarem a contento das pessoas que os encommendarem: quem pretender dirija-se a qualquer destes lugares: no bairro do Recife, rua da Madre de Deos n. 32, primeiro andar; em Santo Antonio, na livraria classica do pateo do Collegio n. 2; nas Cinco Pontas, sobrado da quina confronte a matriz nova.

Afferição.

O abaixo assignado, arrematante das afferições do municipio do Recife, scientifica a quem convier, que tem estabelecido o seu escriptorio no pateo do Terço n. 16, aonde dara' expediente das 8 da manhãa as 3 da tarde.—José Custodio Peixoto Soares.

— Precisa-se de uma ama que seja fiel, que cozinhe e engomme com toda perfeição, para uma familia estrangeira de duas pessoas, paga-se bem; na rua do Trapiche n. 40, primeiro andar.

ILEGÍVEL MUTILADO MELHOR EXEMPLAR ENCONTRADO

DEPOSITO DE LIVROS E BOTICAS HOMEOPATICAS,

DO

CONSULTORIO

DO

DR. P. A. LOBO MOSCOSO.

O Dr. P. A. Lobo Moscoso, tendo de fazer uma viagem deixa a sua botica sôb a direcção de pessoa habilitada e de inteira probidade, e um deposito na loja de livros do Sr. Manoel Nogueira de Souza na rua do Crespo, sobrado novo do Sr. Magalhães Bastos.

PREÇOS FIXOS.

Botica de 12 tubos grandes. . . .	10$000
Dita de 24 » » . . .	15$000
Dita de 36 » » . . .	20$000
Dita de 48 » » . . .	25$000
Dita de 60 » » . . .	30$000
Manual de medicina homeopathica do Dr. Jahr com o diccionario dos termos de medicina	20$000
Medicina domestica do Dr. Henry.	10$000
Tratamento do cholera morbus.	2$000
Repertorio do Dr. Mello Moraes.	6$000

— Ensina-se a pilotagem theorica-pratica, o curso mathematico e francez, contas para o commercio: a tratar na rua do Nogueira n. 7.

DENTISTA FRANCEZ.

Paulo Gaignoux, de volta de sua viagem á Europa, está morando na rua Nova n. 41, primeiro andar, onde pode ser procurado a qualquer hora.

—O Rvm. Sr. Joaquim José de Faria, que morou ou mora na Boa-Viagem, tem uma carta na livraria ns. 6 e 8, da praça da Independencia.

J. JANE, DENTISTA,

continúa a residir na rua Nova n. 19, primeiro andar.

SEGURIDADE.

Companhia de seguros maritimos, estabelecida no Rio de Janeiro.

Capital mil contos de reis.

Offerece ao commercio vantagens que nenhuma outra companhia tem feito até agora. Aceitam-se propostas de seguro no escriptorio de Isaac, Curio & Companhia, agentes da companhia, rua da Cruz n. 49.

SEGURO CONTRA FOGO.

Companhia Alliance.

Estabelecida em Londres, em março de 1824.

Capital cinco milhões de libras esterlinas.

Saunders Brothers & C., tem a honra de informar aos Srs. negociantes, proprietarios de casas, e a quem mais convier que estão plenamente autorisados pela dita companhia para effectuar seguros sobre edificios de tijolo e pedra, cobertos de têlha e igualmente sobre os objectos que contiverem os mesmos edificios quer consista em mobilia ou em fazendas de qualquer qualidade.

— O abaixo assignado faz sciente aos Illms. Srs. de engenhos e mais pessoas que negociam com assucar, remettendo-o para esta praça, que se acha habilitado em receber por commissão dito genero, e espera de seus patricios e amigos, e de quantos de seu prestimo se queiram utilisar, as remessas de seus assucares, promettendo o mesmo abaixo assignado exercer todo o zelo e actividade que lhe são naturaes, envidando todo o esforço possivel nas funcções da liquidada apuração de dito genero, como bem o tem demonstrado. As pessoas cujas remessas excederem de 10:000 por safra, sómente pagarão 2 0/0 de commissão, sendo 3 0/0 as demais como he costume; e para todas se obriga o mesmo abaixo assignado a toda e qualquer compra de objectos sem como muitos tirar porcentagem. Recife, rua Direita, primeiro andar n. 93.

Francisco Seraphico de Assis Vasconcellos.

JOAÕ DA SILVA RAMOS.

MEDICO PELA UNIVERSIDADE DE COIMBRA,

continúa a receber em sua casa na rua do Cabugá n. 16, das 8 as 10 horas da manhãa, e das 3 as 5 da tarde, as pessoas que o queiram consultar: bem como se presta a sahir com a já reconhecida promptidão, a visitar qualquer enfermo, a toda a hora do dia ou da noite, quer dentro quer fóra da cidade.

— Precisa-se alugar seis pretos para armazem de assucar: quem tiver e quizer alugar, dirija-se a rua de Apollo, armazem n. 40, que encontrará com quem tratar.

ALVIÇARAS, RAPAZEADA!

Boa nova tenho a dar;
Este sol que vos abraza
Vai-se em gelo transformar.

La' do Pólo, onde os Lapões
Vivem na toca enfurnados,
Chegou nectar que refresca
Vossos labios dessecados.

E o Soares, que jurou guerra
Ao fogo, ao sol, ao calor,
Com gelo, ananaz e outras
Mitigara' vosso ardor.

Junto ao becco do Rosario
Ide, pois, e encontrareis
Ser verdade o que vos conto;
Bom cobre la' deixareis.

—Precisa-se de uma lavadeira que seja boa, não demore a roupa no rio e dê fiador a sua conduta: na praça da Independencia livraria ns. 6 e 8.

O Dr. Caetano Xavier Pereira de Brito (medico), faz sciente aos seus amigos e ao respeitavel publico, que regressando de sua viagem, continua a residir no aterro da Boa-Vista n. 45, no segundo e terceiro andar, aonde sempre o encontrarão prompto aos mysteres de sua profissão.

Almanak da provincia.

Estando-se confeccionando o almanak da provincia, roga-se a todas as pessoas que costumam nelle ser incluidas, e que o não estiverem, ou houver algum erro, queiram mandar levar a livraria numero 6 e 8 da Praça da Independencia, a emenda, assim como pede-se aos senhores de engenhos, se dignem mandar igualmente as transferencias a mesma livraria.

Grande e asseiado collegio em Lisboa,

para meninas, internas e externas, cuja educação, prendas e mais vantagens, se poderão avaliar, em presença dos estatutos, que se acham na rua do Crespo loja n. 16, ou na esquina que volta para a rua da Cadeia.

— Precisa-se de costureiras: na loja de alfaiate, rua Nova, esquina da ponte.

— Da-se 600$000 a juros com hypotheca em alguma casa nesta cidade, e mesmo por partes com penhores, e para desempenhar outros: na botica da rua do Livramento n. 22, se dirá quem dá.

—O abaixo assignado, agente de leilões, para o que acaba de tirar titulo no meritissimo Tribunal do Commercio, offerece ao respeitavel publico e especialmente ao corpo de commercio desta cidade seu prestimo, affiançando-lhe que não poupara' esforços para desempenhar seu officio, achando-se sempre prompto no seu armazem, rua da Cadeia n. 55. —José Maria Pestana.

COMPANHIA PERNAMBUCANA.

Os Srs. que subscreveram novas acções desta companhia são convidados a entrar com a primeira prestação de 30 por cento no praso de 30 dias: no escriptorio do Sr. Antonio Marques de Amorim, rua da Cruz.—Recife 18 de outubro de 1856.—Manoel Alves Guerra, secretario interino.

— Aluga-se um sitio para passar a festa, ou por anno, com os seguintes commodos: 2 salas, 7 quartos, copiar, estribaria, muitas arvores, por preço muito em conta: os pretendentes dirijam-se em Sant'Anna de dentro, defronte do mesmo sitio, a João Vinassa Machado do Passo, ou na rua Nova n. 22.

— Permuta-se o arrendamento de um sitio na Soledade, com grande casa de sobrado e mais commodos, por uma casa de dous andares nos bairros de Santo Antonio ou Boa-Vista: quem este negocio quizer realisar, dirija-se a loja de fazendas n. 20, na rua do Queimado, que ahi achara' com quem tratar.

— O Dr. Pedro de Athayde Lobo Moscozo, tendo muito breve de fazer uma viagem, roga a quem se julgar seu credor o obsequio de apresentar suas contas até o dia 10 de novembro futuro, e espera que os que lhe devem, tenham a bondade de mandar-lhe pagar até esse dia, pelo que lhes ficara' muito agradecido.

LOTERIA

DA

PROVINCIA.

O Sr. thesoureiro das loterias manda fazer publico, que estão expostos a venda, na thesouraria das loterias, na rua da Aurora n. 26 das 9 ás 3 da tarde, os bilhetes e meios, da primeira parte da primeira loteria de S. Miguel de Barreiros, cujas rodas andam no dia 8 de novembro, e logo que se publiquem as listas, se pagam os premios incontinente, a excepção dos dous premios grandes, que são pagos logo, no salão da extracção, no convento de Nossa Senhora do Carmo.

O escrivão das loterias, José Januario Alves de Maia.

— Alugam-se duas casas recentemente concertadas e pintadas, no lugar dos Remedios, proprias para se passar o verão: a tratar na rua do caes do Ramos, sobrado de dous andares, no primeiro andar.

SOCIEDADE EM COMMANDITA,

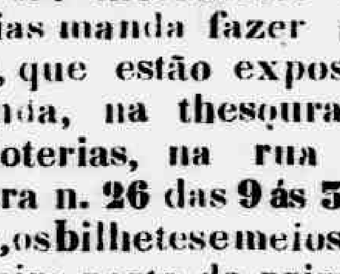

Fundadora da fabrica de fiação e tecidos de algodão.

Não se tendo reunido numero sufficiente de socios em assembléa geral, fica adiada a reunião para o dia 12 de novembro proximo, quando se tomará uma definitiva deliberação com as pessoas que se acharem presentes. A reunião terá lugar em casa do Sr. Antonio Marques de Amorim, rua da Cruz, no referido dia 12, ao meio dia em ponto.

Pernambuco 28 de outubro de 1856.

Amorim, Faria, Guerra & C.

— Na rua da Cadeia, defronte da casa da Relação, alugam-se e vendem-se bichas hamburguezas, por preço commodo.

— No engenho Bom Jesus do Cabo precisa-se de um distilador para alambique de Derosne, que seja honrado e de boa conducta, preferindo-se solteiro; quem se julgar habilitado póde dirigir-se ao referido engenho, ou ao sitio do commendador Luiz Gomes Ferreira no Mondego.

— O escrivão Silva Rego, mudou-se da rua do Collegio para a de S. Francisco n. 6, sobrado.

— Na rua Nova n. 39, precisa-se de uma ama que saiba engommar e cozinhar.

— Aluga-se a loja da casa da rua da Aurora n. 54, onde foi officina do fallecido marcineiro Henrique: quem pretender dirija-se ao Sr. João Pinto de Lemos Junior, no seu escriptorio, ou casa de sua morada, na rua da Aurora.

— Precisa-se de uma ama que saiba bem cozinhar, e para fazer as compras: na rua do Queimado n. 38.

PARA PASSAR A FESTA.

Continuam ainda a estar desoccupados os dous sitios já annunciados na Ilha do Retiro, com duas excellentes casas: a tratar com João Tavares Cordeiro, na rua da Madre de Deos n. 36.

ORDEM TERCEIRA DO CARMO.

O secretario da veneravel ordem terceira do Carmo tem aberto tenções de missa constantemente com a esmola de 640, e continúa de presente até novembro de 1857 para sufragar os irmãos fallecidos, por isso roga aos senhores sacerdotes, tanto seculares como regulares, hajam por suas bondades de darem preferencia a dita ordem em consequencia do grande numero de suffragios. Ordem terceira do Carmo 1. de novembro de 1856.—O secretario,

Manoel Joaquim Muniz Baranda.

— Na tarde do dia 3 do corrente perdeu-se no cemiterio publico uma pulceira de ouro, sendo uma grade larga lavrada, dividida por uma escama com rubins: quem a achou, querendo restituir, leve atraz da matriz da Boa-Vista, casa terrea n. 16, que sera' generosamente recompensado. Roga-se aos senhores ourives que não comprem no caso de lhe ser offerecida, e levem a casa acima dita.

— O bacharel Cypriano Fenelon Guedes Alcoforado, tendo de estar ausente desta cidade por um mez, avisa a quem possa interessar, que deixa encarregado de seus negocios e suas causas aos Srs. Dr. José Bernardo Galvão Alcoforado, Dr. João Silveira de Souza, e Dr. Joaquim de Souza Reis.

COMPANHIA DE SEGUROS MARITIMOS E TERRESTRES,

ESTABELECIDA NO RIO DE JANEIRO.

CAPITAL 16,000:000$000.

A companhia tem sua agencia no escriptorio de viuva Amorim & Filho, rua da Cruz n. 45, onde aceita todas as propostas de seguros de riscos e fortuna do mar.

Sobre o casco, quilha e pertences de navios de qualquer lotação na navegação de longo curso, de cabotagem, ou fluvial, ou na pesca, em viagem ou prestes a viajar, em carga ou descarga, amarrados ou ancorados, em concerto ou no estaleiro, quer por tempo certo, quer por viagem simples, ou a premio ligado.

Sobre mercadorias desde o momento de seu embarque até o de sua descarga e deposito.

Sobre os lucros esperados de mercadorias encaminhadas para qualquer mercado.

Sobre o casco e quilha de embarcações miudas empregadas em descarga e trafico dos portos.

Sobre o capital e premios de dinheiro a risco.

Sobre o premio dos seguros e premio dos premios.

Sobre acções de terceiro por damnos causados por abalroamentos fortuitos.

Sobre os fretes.

A companhia recebe tambem propostas de seguro de riscos de incendio e damnos causados para preveni-lo ou extingui-lo de raio ou fogo celeste, e inundações.

SOBRE OS SEGUINTES OBJECTOS.

Predios urbanos ou ruraes, igrejas e quaesquer estabelecimentos, com exclusão de depositos, fabricas e laboratorios de polvora, e materias incendiarias ou inflammaveis, theatros e casas de espectaculos.

Mercadorias em qualquer parte que estejam, mobilia e utencilios de fabricas de quaesquer estabelecimentos industriaes, quer sejam feitas por seus proprietarios, quer pelos uso-fructuarios, locatarios, sublocatarios ou credores hypothecarios.

Finalmente aceita propostas sobre re-seguros, quer dos seguradores, quer dos segurados, nos casos em que a estes póde competir o re-seguro.

A companhia garante a prompta indemnisação da importancia de quaesquer sinistros, e a modicidade dos premios: igualmente um abatimento as pessoas que na roda do anno fizerem uma avultada somma de seguros.

— Antonio Ferreira, portuguez, retira-se para a Europa no brigue «Bom Successo».

— Precisa-se de um caixeiro que tenha pratica de taberna, e que dê fiador de sua conducta: na rua das Cruzes n. 20.

Seguros contra o fogo.

LONDRES.

Companhia Northern.

CAPITAL, — £ 1,260,000—Estabelecida em 1836.

Para effectuar seguros sobre propriedades, mercadorias, mobilia e generos de quasi toda a qualidade. Premio de 5/8 até 1/2 0/0 ao anno.—Agentes, C. J. Astley & C.

Compras.

— Compram-se apolices da divida provincial, na rua das Flores n. 37 1.º andar.

TRAPOS.

Na rua Imperial, casa n. 179, compra-se toda a qualidade de trapos a 500 rs. a arroba.

— Compram-se vidros quebrados por libra e por arroba: na rua das Cruzes n. 30.

— Compra-se papel de embrulho (Diario): no pateo da Santa Cruz n. 55.

— Compra-se uma canoa de carreira, que conduza 3 a 4 pessoas, e que esteja em bom estado: na rua de Apollo, armazem n. 13.

— Compra-se effectivamente, latão, bronze e cobre velho: no deposito da fundição da Aurora, na rua do Brum, logo na entrada n. 28, e na mesma fundição, em Santo Amaro.

Vendas.

— Vendem-se canoas de amarello em bruto com bastante grossura, e de 30 e mais palmos até 40 e tantos de comprimento, tendo entre ellas algumas proprias para conduzir barro de olaria, por terem bastante boccal, outras para abrirem, e outras para carreira: quem pretender dirija-se a rua da Concordia, taberna da esquina n. 26.

— Vendem-se uns fiteiros volantes que foram de loja de miudezas: a tratar na rua do Collegio n. 5.

CERA DE LISBOA.

Na loja de José Antonio Moreira Dias, na rua Nova n. 35, vende se cera em velas a 1$280 a libra, e em bogias a 1$440.

— Vende-se uma mobilia toda de jacaranda', com as peças seguintes: 1 sofa', 8 cadeiras, 1 dita de balanço, 4 ditas de braço, 2 consolos com pedra branca, 2 ditos com dita rôxa, 1 lavatorio, 1 cama, 1 espelho grande, 1 relogio, 1 marqueza, 1 mesa de jantar, e 1 dita mais pequena, tudo em muito bom estado: na rua estreita do Rosario n. 36.

— Na rua do Vigario n. 19, primeiro andar, vende-se vinho do Porto de superior qualidade da bem conhecida marca GW em pipas, barris e caixas de uma e duas duzias de garrafas.

— Vende-se a refinação da rua da Concordia n. 4, por preço muito commodo, e offerece grandes vantagens a qualquer que se queira estabelecer por ter o machinismo prompto para o fabrico do carvão animal: quem a pretender dirija-se a mesma, ou a rua das Flores n. 11.

— Vende-se um escravo de nação, de 35 annos de idade, bom para o serviço de campo: na rua da Cadeia do Recife, loja n. 18, se dira' quem o vende.

Vinho do Porto

Vende-se vinho do Porto das mais acreditadas marcas, em caixas de uma e duas duzias, e em barris de quarto, quinto, oitavo e decimo, por preços commodos: na rua da Madre de Deos, loja n. 34.

Obras de diamantes.

Vende-se um adereço completo, e mais meios adereços de diamantes, por preço commodo: na rua da Madre de Deos, loja n. 34.

SAO' DE BOM GOSTO.

Cambraias francezas muito finas e de lindos padrões, a 500 rs. o covado: na bem conhecida loja da boa fé, na rua do Queimado n. 22.

NA LOJA DA BOA FE'

vende-se bom e barato madapolão muito fino n. 6 a 4$600 a peça, dito dito a 3$600, dito entre fino a 3$300, dito dito a 2$700, algodão trançado peça de 20 jardas a 3$500, dito liso muito encorpado idem a 2$880, dito dito idem a 2$240, chita fina para cobertas a 200 rs. o covado, ditas escuras de cores fixas a 160 rs, cambraia lisa muito fina a 560 rs. a vara, dita dita fina a 480 rs., dita muito fina com salpicos a 800 rs., dita preta muito fina a 400 rs., dita adamascada com uma vara de largura propria para cortinados a 7$ a peça; assim como muitas outras fazendas, que por suas qualidades se tornam recommendaveis aos amigos do bom e barato: na rua do Queimado n. 22 na loja da boa fé, defronte da da boa fama.

Naloja da boafé

vende-se tão barato que admira: panno fino azul a 3$ o covado, dito dito preto superior a 3$500, casemira preta fina a 2$, bombazina preta muito fina ou lapim, proprio para batinas a 1$280, sarja preta hespanhola a 1$800, setim preto macau a 2$600, cantão muito fino, fazenda preta superior propria para vestido de luto a 960, alpaca de seda de côr para palitó a 640 rs, ricos cortes de gorgurões de seda para colletes a 3$500, palitos pretos muito bem feitos a 4$, ditos de brim pardo de puro linho a 3$200, lenços pretos de grosdenaple a 2$, e outras muitas fazendas que se vendem por preços tão diminutos que ninguem deixara de comprar, na rua do Queimado n. 22, na bem conhecida loja da boa fé.

RUA DA CRUZ N. 51.

Antonio Barbosa de Barros faz sciente ao publico que mudou a sua sala de barbear da casa n. 62 da rua da Cruz para a de n. 51 da mesma rua; na mesma sala se acham as mais modernas bichas de Hamburgo, que se vendem aos centos e a retalho, e alugam-se, tudo mais barato do que em outra parte.

ROB LAFFECTEUR.

O unico autorisado por decisão do conselho real e decreto imperial.

Os medicos dos hospitaes recommendam o arrobe de Laffecteur, como sendo o unico autorisado pelo governo e pela real sociedade de medicina. Este medicamento de um gosto agradavel e facil a tomar em secreto, está em uso na marinha real desde mais de 60 annos; cura radicalmente em pouco tempo com pouca despeza, sem mercurio, as affecções da pelle, impingens, as consequencias das sarnas, ulceras e os accidentes dos partos, da idade critica e da acrimonia hereditaria dos humores; convém aos catarrhos, a bexiga, as contracções e a fraqueza dos orgãos, procedida do abuso das injecções ou de sondas. Como anti-syphiliticos o arrobe cura em pouco tempo os fluxos recentes ou rebeldes, que volvem incessantes em consequencia do emprego da copahiba, da cubeba ou das injecções que representem o virus sem neutralisa-lo. O arrobe Laffecteur he especialmente recommendado contra as doenças inveteradas ou rebeldes ao mercurio e ao iodoreto de potassio.--Lisboa. --Vende-se na botica de Barral e de Antonio Feliciano Alves de Azevedo, praça de D. Pedro n. 88, onde acaba de chegar uma grande porção de garrafas grandes e pequenas vindas directamente de Paris, de casa do dito Boyveau-Laffecteur 12, rua Richelieu á Paris. Os formularios dão-se gratis em casa do agente Silva, na praça de D. Pedro n. 82.-- Porto, Joaquim Araujo; Bahia, Lima & Irmãos; Pernambuco, Soum; Rio de Janeiro, Rocha & Filhos; e Moreira, loja de drogas; Villa Nova, João Pereira de Magates Leite; Rio Grande, Francisco de Paula Couto & C.

— Vende-se sal do Assu' a bordo do hiate «Angelica»: a tratar na rua da Cruz n. 13, primeiro andar.

Obras de ouro.

Na loja da rua do Crespo n. 10, vendem-se ricas obras de ouro de todas as qualidades, por menos preço do que em outra qualquer parte, e affiança-se a qualidade do ouro.

BACALHAO DE ESCAMA.

Vende-se a doze mil reis a barrica: no caes da alfandega, armazem de Paula Lopes.

Chapeos para senhora.

Na loja da rua do Crespo n. 10, vendem-se ricos chapeos para senhora, grosdenaple de cores, córtes de seda e outras fazendas de bom gosto, por menos preço do que em outra qualquer parte.

Superior cal de Lisboa.

Vende-se superior cal de Lisboa: no armazem de Novaes & C., rua da Madre de Deos n. 12, por preço commodo.

Aterro da Boa-Vista n. 60, nova loja de Gama & Silva.

Nesta loja vendem-se por menos preço do que em qualquer outra parte, as seguintes fazendas: assevenando-se que são das ultimamente chegadas ao mercado. Cortes de fustão acolchoado, e brins de linho puro para calças, cada um 2$500, superiores bretanhas de linho, cada peça de 6 varas por 3$500, melpomene para vestidos, e outras muitas fazendas finas a vontade do comprador. Todas estas fazendas trocam-se por dinheiro.

DEPOSITO DA FABRICA

Industria Pernambucana,

RUA DO CRESPO N. 9.

A fabrica de sabão e velas de carnauba, estabelecida na rua do Brum, tem estabelecido um deposito na rua do Crespo n. 9, para ahi unicamente dar extracção aos seus productos, proporcionando assim a maior commodidade aos consumidores. As velas manufacturadas nesta fabrica, offerecem as vantagens seguintes: são feitas com a carnauba simples purificada pelo meio do vapor, são inodoras e bellas na apparencia, queimam com igualdede e não esborram, e não fazem murrão e dão mais luz e mais clara do que as velas stearinas ou de qualquer composição, e que se vendem no mercado. Fabricam-se de 6, de 7 e de 10 em libra, vendendo-se em caixas que contem 192, 224 ou 320 velas cada uma pelo preço de 15$.

O sabão he branco, as materias primas de que he fabricado são simples e inofensivas, o cheiro que deixa na roupa he agradavel; rivalisa com o melhor sabão hespanhol e he superior ao sabão americano, que se vende no mercado a 240 rs. a libra.

Vende-se igualmente em caixas de arroba e a preço de 160 rs. cada libra.

Os incredulos comprando reconhecerão por experiencia a veracidade do que se annuncia.

Vende-se na loja n. 8 da rua do Queimado

cortes de puro linho pelo barato preço de 1$280 e 1$500, ditos de cassa de ramagem miudinha por 2$000 e peças de cambraia lisa com 10 jardas por 2$800.

— Vende-se uma casa, na rua de S. Miguel dos Afogados n. 70: na mesma casa.

— Vende-se um bonito cavallo rodado, novo, muito manso e tendo todos os andares: na rua do Sol, cocheira do Sr. Soares.

Velas de carnaúba.

Vende-se a 12$000 a arroba de velas de carnauba do Aracaty na rua do Queimado loja de ferragens n. 69.

—Vendem-se 50 pipas vazias muito bem arranjadas para receber aguardente, por preço commodo: na rua Direita n. 66.

— Vende-se por preço commodo os seguintes: uma casa terrea na rua de S. João em Olinda, com quintal, de 66 palmos de frente, contendo varios fructos, como uvas, figos, condeças etc., etc., a posse e bemfeitorias de um pedaço de terra em quadro com 60 braças de cada face, com um pé de mangueira de superior manga, e um oratorio com algumas imagens e seus ornatos: quem pretender dirija-se ao Varadouro taberna que foi de Manoel Marques de Oliveira que lhe dirão a pessoa que vende.

— Vendem-se chapéos de castor, inglezes, de superior qualidade: na rua da Cadeia do Recife n. 60, fabrica de Antonio Antunes Lobo.

MUITA ATTENÇAO'.

Vendem-se maninhas de seda para pescoço de senhora e meninas, muito baratas: na loja de M. Ferreira de Sa, na rua da Cadeia do Recife, esquina que volta para a Madre de Deos.

— Na rua da Cruz n. 10, casa de Henr. Brunn & Companhia, vendem-se barricas com cemento.

VASOS E ESTATUAS

Vendem-se vasos e estatuas de louça, proprios para jardim ou catacumbas: na rua do Amorim armazem n. 41.

UM VESTIDO POR 2$000.

Novo e completo sortimento de córtes de vestido de chita de differentes padrões, cores fixas, pelo diminuto preço de 2$ cada corte: na loja de 4 portas, na rua do Queimado n. 10.

— Em casa de Henr. Brunn & Companhia, na rua da Cruz n. 10, vende-se cognac em caixinhas de duzia.

Relogios

obertos e descobertos, pequenos e grandes, de ouro e prata, patente inglez, para bomem e senhora, de um dos melhores fabricantes de Liverpool, vindos pelo ultimo paquete inglez: em casa de Southall Mellor & Companhia, rua do Torres n. 38.

A 1$280 o par de luva de pellica,

muito novas e muito fresquinhas, chegadas no ultimo vapor francez: na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33.

Relogios de patente

inglezes de ouro, de sabonete e de vidro: vendem-se a preço razoavel, em casa de Augusto C. de Abreu, na rua da Cadeia do Recife, armazem n. 56.

— Vende-se superior café do Rio de Janeiro, por preço commodo, para liquidar: no Passeio Publico, loja n. 11, de Ferreira & Cruz.

Pekim.

Esta rica fazenda de 6 palmos de largura he inteiramente nova em Pernambuco; fabricada no celeste imperio, de cuja capital tira o nome, he de uns padrões lindissimos e ainda não vistos até agora: vende-se pelo baratissimo preço de 2$600 o covado: na rua do Queimado n. 7, loja da estrella.

— Vendem-se dous missaes romanos, novos, da ultima edição, por barato preço: na rua estreita do Rosario n. 14.

BICHAS DE HAMBURGO.

São chegadas estas excellentes bichas pelo vapor inglez, que se vendem aos centos e a retalho, por preço commodo: na rua estreita do Rosario n. 2, loja de barbeiro.

— Na rua das Cruzes n. 22, vendem-se duas escravas, uma dellas de nação e a outra cabra, que engommam, cozinham e lavam de sabão.

— Luiz José de Sa Araujo, na rua do Brum n. 22, tem para vender retroz primeira sorte, superior, e bom sortimento, em porção, arcos novos de pa'o para pipa, ditos para barrica, que tudo se vende a preço razoavel.

—Domingos Alves Matheus tem para vender, em seu escriptorio, na rua de Apollo n. 25, o seguinte:

Superior vinho velho do Porto, em barris de oitavo.
Dito geropiga velho em ancoretas.
Dito engarrafado.
Enxadas portuguezas.
Toalhas de linho para rosto.
Lenções de linho para casa.
Semente de linhaça.
Panno de linho do Porto.
Ricos e elegantes pianos.
Fio de algodão da Bahia.
Panno de algodão da Bahia.

Xarope do Bosque verdadeiro

RUA LARGA DO ROSARIO N. 36.

Continúa a vender-se este xarope (do qual são agentes no Rio de Janeiro os Srs. Yales & Companhia, rua do Hospicio n. 40), na botica do abaixo assignado, que garante ser verdadeiro.

Bartholomeo Francisco de Souza.

VINHO DO PORTO GENUINO.

Vende-se optimo vinho do Porto em barris de quarto e oitavo, por preço razoavel: na rua da Cadeia do Recife n. 13, escriptorio de Baltar & Oliveira.

— Vende-se o sitio com casa de sobrado do fallecido George Kenworthy, no lugar de S. José do Manguinho, com arvoredos de fructo e mais bemfeitorias que nelle se acham, sendo as terras do referido sitio proprias: quem o pretender procure em casa de Samuel P. Johnston & Companhia, rua da Senzala Nova n. 42.

AGENCIA

Da fundição Low-Moor, rua da Senzala-Nova n. 42.

Neste estabelecimento continúa a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor e taixas de ferro batido e coado de todos os tamanhos para dito.

LABYRINTHOS.

Vendem-se lenços e toalhas de labyrintho, assentado em fina cambraia de linho: na rua da Cruz n. 34, primeiro andar.

POTASSA E CAL VIRGEM.

No antigo e já bem conhecido deposito da rua da Cadeia do Recife, escriptorio n. 12, ha para vender muito superior potassa da Russia, dita do Rio de Janeiro e cal virgem de Lisboa em pedra, tudo a preços muito favoraveis, com os quaes ficarão os compradores satisfeitos.

VARANDAS E GRADES.

Um lindo e variado sortimento de modellos para varandas e gradarias de gosto modernissimo: na fundição da Aurora em Santo Amaro, e no deposito da mesma na rua do Brum.

MECHANISMO PARA ENGENHO.

NA FUNDIÇAO DE FERRO DO ENGENHEIRO DAVID W. BOWMAN, NA RUA DO BRUM, PASSANDO O CHAFARIZ,

ha sempre um grande sortimento dos seguintes objectos de mechanismos proprios para engenhos, a saber: moendas e meias moendas da mais moderna construcção; taixas de ferro fundido e batido, de superior qualidade e de todos os tamanhos; rodas dentadas para agua ou animaes, de todas as proporções; crivos e boccas de fornalhas registros de boeiro, aguilhões, bronzes, parafusos e cavilhões, moinhos de mandioca, etc. etc.

NA MESMA FUNDIÇA'O.

se executam todas as encommendas com a superioridade já conhecida e com a devida presteza e commodidade em preço.

CAL E POTASSA

Vende-se potassa da Russia e americana, chegada nestes dias e de superior qualidade; cal de Lisboa da mais nova que ha no mercado: nos seus depositos na rua de Apollo n. 1 A, e 2 B.

Cal de Lisboa e potassa.

Na rua do Trapiche armazens ns. 9 e 11, vende-se superior potassa da Russia e americana, cal virgem de Lisboa, da mais nova que ha no mercado.

Rua da Cruz N. 41.

Vende-se vinho de Bordeaux, qualidade superior.
Champagne.
Por preços commodos.

VENDE-SE

Graxa de patente, prova d'agua, para arreios de carro.

Vinho do Rheno de qualidades especiaes—Johannisberg e Marcobrunner.

No armazem de C. J. Astley & C.

Moinhos de vento

com bombas de repuxo para regar hortas e baixa de capim: na fundição de D. W. Bowman, na rua do Brum ns. 6, 8 e 10.

— Em casa de Saunders Brothers & C., praça do Corpo Santo n. 11, ha para vender o seguinte:

Ferro inglez.
Pixe da Suecia.
Alcatrão de carvão.
Lonas de linho.
Esponjas.
Drogas.
Algodão lizo para saccas.
Dito entrançado igual ao da Bahia.

E um completo sortimento de fazendas proprias para este mercado: tudo por preço commodo.

Farinha de mandioca.

Vende-se superior farinha de Santa Catharina, em saccas que tem um alqueire (medida velha) por preço commodo: no armazem de Novaes & C., na rua da Madre de Deos n. 12.

A 3$500

Vende-se cal de Lisboa ultimamente chegada, assim como potassa da Russia verdadeira: na praça do Corpo Santo n. 11.

TAIXAS PARA ENGENHO.

Na fundição de ferro de D. W. Bowmann na rua do Brum, passando o chafariz, continúa haver um completo sortimento de taixas de ferro fundido e batido de 3 a 8 palmos de bocca, as quaes acham-se a venda, por preço commodo e com promptidão: embarcam-se ou carregam-se em acro sem despeza ao comprador.

—Vende-se em casa de S. P. Johnston & C., rua da Senzala-Nova n. 42, sellins inglezes, chicotes de carro e de montaria, candieiros e castiçaes bronzeados, relogios patente inglez, barris de graxa n. 97, vinho Cherry em barris, camas de ferro, fio de vela, chumbo de munição, arreios para carro, lonas inglezas.

— Vende-se superior linha de algodão branca e de cores, em novello, para costura: em casa de Southall Mellor & Companhia, rua do Torres n. 38.

THESOURO PARA O PEITO.

Superior chocolate francez.

Este excellente chocolate, feito na melhor fabrica de Paris, vende-se na casa de A. Hebrard, rua do Trapiche Novo n. 22.

A libra—1.ª qualidade dobra baunilla		1$920
» —2.ª »	baunilla	1$600
» —3.ª »	dita	1$280

As pessoas que comprarem 5 libras para cima de qualquer qualidade receberão dez por cento de abatimento.

Moendas superiore.

Na fundição de C. Starr & C., em Santo Amaro, acha-se para vender moendas de canna todas de ferro, de um modelo e construcção muito superiores.

— Rua Nova n. 18 loja de M. A. Cajú & C. continua sempre a ter um grande sortimento de obras feitas de alfaiate, tanto superior, como mais inferior, camisas francezas, brancas e de cores, gravatas, colarinhos, chapéos francezes, ditos de sol, de seda e panninho, suspensorios de borracha, meias para senhoras, homens, meninos, fazendas para fazer-se qualquer obra de encommenda com a maior presteza e bom desempenho, em fim qualquer pessoa que vier a esta loja, tirará um facto completo e por preço mais commodo do que em outra qulquer parte.

XAROPE

DO

BOSQUE

Foi transferido o deposito deste xarope para a botica de José da Cruz Santos, na rua Nova n. 53, garrafas 5$500, e meias 3$000, sendo falso todo aquelle que não for vendido neste deposito, pelo que se faz o presente aviso.

IMPORTANTE PARA O PUBLICO.

Para cura de phtysica em todos os seus differentes gráos, quer motivada por constipações, tosse, asthma, pleuriz, escarros de sangue, dôr de costados e peito, palpitação no coração, coqueluche, bronchite, dôr na garganta, e todas as molestias dos orgãos pulmonares.

HE MUITO BARATO.

Chales de merinó de lindas cores com ricas palmas bordadas a matiz pelo diminuto preço de 8$; na rua do Queimado n. 22 na loja da Boa Fé, defronte da loja da Boa Fama.

REMEDIO IMCOMPARAVEL.

UNGUENTO HOLLOWAY.

Milhares de individuos de todas as nações podem testemunhar as virtudes deste remedio incomparavel e provar em caso necessario, que, pelo uso que delle fizeram, tem seu corpo e membros inteiramente sãos, depois de haver empregado inutilmente outros tratamentos. Cada pessoa poder-se-ha convencer dessas curas maravilhosas pela leitura dos periodicos que lh'as relatam todos os dias ha muitos annos; e a maior parte dellas são tão sorprendentes que admiram os medicos mais celebres. Quantas pessoas recobraram com este soberano remedio o uso de seus braços e pernas, depois de ter permanecido longo tempo nos hospitaes, onde deviam soffrer a amputação! Dellas ha muitas, que havendo deixado esses asylos de padecimento, para se não submetterem a essa operação dolorosa, foram curadas completamente, mediante o uso desse precioso remedio. Algumas das pessoas, na efusão de seu reconhecimento declararam estes resultados beneficos diante do lord corregedor, e outros magistrados, afim de mais autenticarem sua affirmação.

Ninguem desesperaria do estado de sua saude se tivesse bastante confiança para ensaiar este remedio constantemente, seguindo algum tempo o tratamento que necessitasse a natureza do mal, cujo resultado seria provar incontestavelmente: Que tudo cura!

O unguento he util mais particularmente nos seguintes casos.

Alporcas.	Inflammação da madriz.
Caimbras.	— do figado.
Callos.	Lepra.
Canceres.	Males das pernas.
Cortaduras.	— dos peitos.
Dores de cabeça.	— de olhos.
— das costas.	Mordeduras de reptis.
— dos membros.	Picadura de mosquitos.
Enfermidades da cutis em geral.	Pulmões.
Enfermidades do anus.	Queimadelas.
Erupções escorbuticas.	Sarna.
Fistulas no abdomen.	Supurações putridas.
Frialdade ou falta de calor nas extremidades.	Tinha, em qualquer parte que seja.
Frieiras.	Tremor de nervos.
Gengivas escaldadas.	Ulceras na bocca.
Inchações.	— do figado.
Inflammação do figado.	— das articulações.
— da bexiga.	Veias torcidas ou nodadas nas pernas.

Vende-se este unguento no estabelecimento geral de Londres n. 244 Strand, e na loja de todos os boticarios, droguistas e outras pessoas encarregadas de sua venda em toda a America do Sul, Havana e Hespanha.

Vende-se a 800 rs. cada bocetinha contem uma instrucção em portuguez para explicar o modo de fazer uso deste unguento.

O deposito geral he em casa do Sr. Soum, pharmaceutico, na rua da Cruz n. 22, em Pernambuco.

— A verdadeira graxa ingleza n. 97, em barricas de 15 duzias de potes: em casa de James Crabtree & C., rua da Cruz n. 42.

A loja da boa fama

Vende muito barato:

Ricos pentes de tartaruga para alar cabello	1$500
Lencinhos de retroz de todas as cores	800
Toucas de lãa para senhoras e meninas	500
Camisas de meia para crianças	500
Meias de seda preta para senhora	2$000
Ricas caixas para guardar joias	8
Ricos estojos para costura 2$000 e	3$000
Travessas de tartaruga para cabello	3$500
Ditas de verdadeiro bufalo	1$000
Ricos leques com plumas e espelho 2$ e	3$500
Pentes de bufalo para tirar piolhos	400
Ricas bonecas francezas bem vestidas 1$280 e	1$800
Resmas de papel de peso muitissimo bom	6$000
Dito mais inferior pouca cousa	3$500
Dito almaço muito bom	3$200
Quadernos de papel paquete muito fino	80
Grozas de penna de aço bico de lança	1$200
Ditas muito boas sem ser bico de lança	500
Duzia de lapis muito finos	320
Ditos para desenho muito bons	800
Bandejas muito finas a 3$, 4$ e	5$000
Oculos de armação de aço	800
Lunetos com armação dourada	1$000
Ditas com armação de tartaruga	1$000
Ditas com armação de bufalo	500
Ricos chicotes para cavallo	800
Ricas gravatas de [illegible]	1$000
Atacadores de cores [illegible]	300
Pentes muito finos para suissas	500
Escovas muito finas para cabello	640
Capachos piniados com [illegible] redondos 700 e	[illegible]
Canelas de aço para pennas	120
Escovas finas para unhas 320 e	640
Ditas muito finas para roupa	1$500
Pinceis finos para barba	500
Duzia de facas e garfos finos	3$000
Ditas cabo de balanço	6$000
Ditas cabo de marfim muito	10$000
Camisas de meia muito finas	1$200
Ricas abotoaduras para colletes	600
Ditas para palitos 500 e	600
Estojos de navalhas finas para	2$000
Espelhos para parede, 500,	1$000
Caixas finissimas para rape	2$500
Ditas redondas de tartaruga	6$000
Papel de cores em 1/4 de resma	720
Pentes de tartaruga para marrafa	1$400
Ditos para atar cabello imitando a tartaruga	2$000
Luvas brancas e de cores para montaria	400
Tapetes para lanternas, o par	1$800

e outras muitissimas cousas que só na bem conhecida loja de miudezas da boa fama se encontram e se vende muito barato: na rua do Queimado n. 33.

Attenção!

Na rua do Trapiche n. 34, ha superior rapé Princeza do Brasil, chegado recentemente do Rio de Janeiro, em qualidade pouco differe do de Lisboa, ao passo que custa apenas 1$400 a libra; a elle antes que acabe, pois a remessa he pequena.

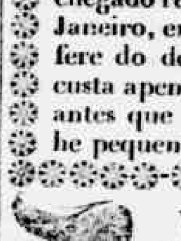

Vendem-se sellins com pertences, patente inglez e da melhor qualidade que tem vindo a este mercado: no armazem de Adamson Howie & C., rua do Trapiche n. 42.

—Em casa de Rabe Schmettau & C., rua da Cadeia n. 57, vende-se:

Um grande sortimento de vidros de espelho.
Relogios finos de patente inglez
Ditos ditos de patente suisso.
Couros de graxa.
Ervilhas seccas em garrafões.
Vinho do Rheno superior.
Conservas alimentarias de boas qualidades.
Tudo por preço commodo.

Navalhas a contento

Continua-se a vender a 8$000 o par, preço já bem conhecidas navalhas de barba, feitas pelo habil fabricante que ha sido premiado em diversas exposições: vendem-se com a condição de não dando poder o comprador devolve-las até 30 dias depois da compra, restituindo-se a importancia: em casa de Augusto C. de Abreu, na rua da Cadeia do Recife n. 36.

Vinho do Porto, superior chamiço.

Em caixas de 2 duzias e em barris de oitavo, recentemente chegado pelo brigue «Trovadora»; vende-se unicamente no armazem de Barroca & Castro, na rua da Cadeia do Recife n. 4.

—Vendem-se dous pianos fortes de jacaranda, construcção vertical e com todos os melhoramentos mais modernos, tendo vindo no ultimo navio de Hamburgo: na rua da Cadeia, armazem n. 8.

CALÇADO BARATO.

Borzeguins elasticos de seda para senhora a 5$000 o par: na praça da Independencia, loja do Acantes.

C. STARR & COMPANHIA

respeitosamente annunciam que no seu extenso estabelecimento em Santo Amaro, continuam a fabricar com a maior perfeição e promptidão, toda a qualidade de machinismo para o uso da agricultura, navegação e manufactura, e que para maior commodo de seus numerosos freguezes e do publico em geral, tem aberto em um dos grandes armazens do Sr. Mesquita na rua do Brum, atraz do arsenal de marinha um

DEPOSITO DE MACHINAS,

construidas no dito seu estabelecimento.

Alli acharão os compradores um completo sortimento de moendas de canna, com todos os melhoramentos (alguns delles novos e originaes) que a experiencia de muitos annos tem mostrado a necessidade. Machinas de vapor de baixa e alta pressão, taixas de todo tamanho, tanto batidas como fundidas, carros de mão e ditos para conduzir fórmas de assucar, machinas para moer mandioca, prensas para dito, fornos de ferro batido para farinha, arados de ferro da mais approvada construcção, fundos para alambiques, crivos e portas para fornalhas, e uma infinidade de obras de ferro, que sera enfadonho enumerar. No mesmo deposito existe uma pessoa intelligente e habilitada para receber todas as encommendas, etc., etc., que os annunciantes contando com a capacidade de suas officinas e machinismo, e pericia de seus officiaes, se compromettem a fazer executar com a maior presteza e perfeição, e exacta conformidade com os modellos ou desenhos, e instrucções que lhe ferem fornecidos.

TAIXAS DE FERRO.

Na fundição da Aurora em Santo Amaro, e tambem no DEPOSITO na rua do Brum, logo na entrada, e defronte do arsenal de marinha, ha sempre um grande sortimento de taixas, tanto de fabrica nacional como estrangeira, batidas, fundidas, grandes, pequenas, razas e fundas; e em ambos os lugares existem guindastes para carregar canôas ou carros, livres de despezas. Os preços são os mais commodos.

Vende-se excellente carro de quatro rodas, com uma das melhores parelhas que aqui ha: a cocheira do Sr. Adolpho Bourgois, rua Nova n. 61.

Escravos fugidos.

— Ausentou-se a 28 do corrente a preta Thereza, grossa do corpo, meia fula, com talhos no rosto e braços, signaes de sua terra, costuma vender peixe pelas ruas, desconfia-se estar occulta em certa casa; recommenda-se ao capitães de campo e a policia, que a apprehendam e levem ao pateo do Carmo, quina da rua de Hortas n. 2. Protesta-se contra quem a tiver occulta.

50$000 de gratificação.

Fugio da casa do abaixo assignado, no tarde do dia 3 de abril do corrente anno um seu escravo crioulo, de nome Severino, de idade 50 annos, pouco mais ou menos, altura regular, barba branca, he um pouco calvo, levou calça e camisa de algodão branco, chapéo de palha, foi escravo do Sr. João Tavares Tolentino Vilarim, morador na villa do Pilar, Ladeira Grande; julga-se elle ter ido para esse lugar por não ser a primeira vez; o dito escravo foi depois do Sr. Antonio Ricardo do Rego: portanto roga-se as autoridades, capitães de campo, ou a qualquer pessoa que tenha delle noticia, o favor de captura-lo e leva-lo a rua do Cabugá n. 1-A, que se lhe dará a gratificação acima marcada, e se for fóra desta provincia, se pagarão as despezas da conducção d'onde elle estiver para esta.--José Ferreira dos Santos Porto.

— Desappareceu no sabbado, 1.º de novembro, pelas 4 horas da tarde, um escravo crioulo por nome Clemente, com os signaes seguintes: idade, pouco mais ou menos, 25 annos, altura regular, cheio do rosto, costuma a embriagar-se, levou calça e camisa preta, foi sem chapéo na cabeça, quando se pergunta alguma cousa costuma responder de vista fincada no chão, já ha noticia que anda aqui dentro da cidade: portanto roga-se as autoridades policiaes e capitães de campo, que o prendam e levem a seu senhor, no beco da rua larga do Rosario n. 27, que serão recompensados generosamente.

—Ausentou-se no dia 31 de outubro um escravo do sertão, pertencente ao Sr. Ignacio Machado da Costa, morador em Espunharas, de nome Paulo, crioulo, de 25 annos de idade, estatura regular, principiando a barbar, vista espantada, com indicios de atrocar, tem uma marca de ferida em uma das pernas: foi vestido de ceroula comprida, camisa de algodão da terra, jaqueta e chapéo de couro: suspeita-se que fosse seduzido, e que esteja acoitado em alguma casa, contra o que se protesta: roga-se a todas as autoridades, capitães de campo e pessoas do povo, queiram apprehende-lo e conduzi-lo a rua do Crespo, loja n. 16, de Joaquim Azevedo de Andrade, que gratificara' generosamente.

— Fugio no dia 31 de outubro proximo passado o escravo Luiz, crioulo, bastante alto, secco do corpo, cor fula, tem na mão direita um dos dedos parte cortado de um panaricio, tem falta de dentes, levou calça azul e camisa de algodão, assim como calça e camisa nova de riscado de quadros azues para a viagem, foi escravo do Sr. Ignacio Ferreira de Mello Lessa, vendido nesta praça por seu procurador Manoel Antonio de Santiago Lessa: quem o pegar póde entregar na rua da Senzala Velha n. 70, segundo andar, que sera' pago do seu trabalho.

— Desde 23 de abril deste anno fugio um cabrinha de nome Manoel, de idade 15 annos, tendo levado camisa de algodãozinho e calça de riscado, tem falta de um dente na frente e uma cicatriz na testa, suppõe-se estar em algum lugar perto desta cidade a titulo de forro, pois consta ter sido visto na estrada da Passagem, vindo de fóra.

— Desappareceu do sitio da Tacaruna, de D. Maria dos Passos, no dia 3 do corrente, o moleque crioulo, Daniel, com 7 a 8 annos de idade, levou calça e camisa branca de algodão, chapéo de palha ordinaria, tem os olhos grandes e esbranquiçados, a côr muito negra, e conduzia uma bandeja, sendo visto até as 6 horas da tarde no cemiterio de Santo Amaro: quem o pegar leve-o a seu senhor Cassiano Alberto Pimenta, que sera' recompensado.

— No dia 18 do corrente pelas oito horas da manhãa fugio um negro por nome Antonio, o qual he de nação com os signaes seguintes: côr fula, pouca barba, puxa do quarto direito, os pés apalhetados, e no pé do lado direito tem algumas costuras imitando calor de figado, levou calça azul de riscado, camisa azul, chapéo de palha: este negro tem um irmão que he cortador de carne nos açougues da freguezia de Santo Antonio, sendo este o seductor daquelle, segundo que se tem sabido; foi escravo do Sr. academico Antonio Rogerio Freire de Carvalho, morador atraz da matriz da Boa-Vista, tendo vindo com o mesmo academico de Agua-Preta, talvez tomasse esta estrada; por tanto pede-se a todas autoridades onde o mesmo for encontrado, e os capitães de campo hajam de aprehender, ou leva-lo ao seu legitimo senhor abaixo assignado na rua larga do Rosario n. 48, que generosamente paga a quem o trouxer.—Bernardo de Cerqueira Castro Monteiro.

— Continua a estar fugido o escravo Antonio de nação Cassange, de idade de 35 annos pouco mais ou menos, altura regular, cangueiro no andar, cor preta, rosto redondo, sem barba, costas limpas, cheio do corpo, e conversa pouco; foi escravo dos herdeiros do finado Caetano Gonçalves da Cunha; ha quasi certeza de andar para as partes do sul desta provincia, se alguem acoitar o dito escravo fique certo de que o dono ha de proceder com todo o rigor das leis contra o acoitador, e a quem o capturar promette-se pagar com generosidade, sendo conduzido a rua da Guia n. 64 segundo andar nesta praça, ou no engenho Crusahy, ou Agua-Fria da freguezia de S. Lourenço da Mata.

— Fugio hontem as 7 horas da noite um escravo mulato, de nome Thomaz, alto, reforçado do corpo, com marcas de bexigas, pernas grossas e nellas marcas de cicatrizes nas canellas, falla com muita mancidão; levou camisa de panno azul grosso guarnecida de ourello branco nas hombreiras e punhos, aberta na frente em forma de palitó: este escravo he natural da Parahiba, e foi escravo do Sr. Carlos Coelho que o houve por herança de seu sogro José Joaquim de Souza daquella cidade, e foi comprado pelo abaixo assignado ao Sr. Hilario de Athayde Vasconcellos Junior, morador no engenho Tapuá, freguezia do Pilar da dita provincia: quem o pegar leve-o a rua da Concordia a Pedro Antonio Teixeira Guimarães, que sera' generosamente gratificado. Recife 1. de outubro de 1856.

Pedro Antonio Teixeira Guimarães.

PERN.: TYP DE M. F. DE FARIA 1856

MUTILADO ILEGÍVEL MELHOR EXEMPLAR ENCON[TRADO]